



00000.1

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Marialva, 12 de fevereiro de 2016.

DD. Sr. Edgar Silvestre
Prefeito Municipal de Marialva - PR

Prezado Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para Aquisição de Materiais pedagógicos para a Secretaria Municipal de Assistência Social.

O custo estimado importa em um valor total de R\$ 33.882,50 (Trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), e será custeado com recursos oriundos das seguintes fontes: 843-Serviço de convivência; 801- PAIF; 935-CREAS e fonte 1000.

Solicitamos, ainda, amostra dos materiais que serão licitados.

Sem mais, agradecemos e nos dispomos para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Maria Angela Martins Molina Silvestre
Secretária Municipal de Assistência Social

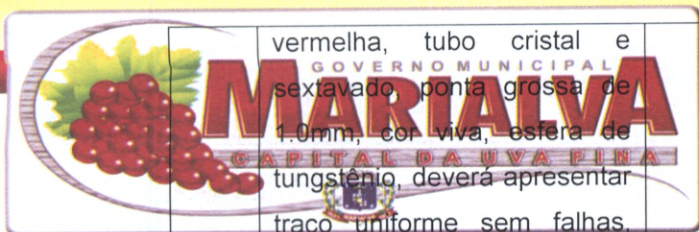
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Empresa	Valor Unitário	Valor Total
1	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	Pote	05	Via Z Comercial	40,70	203,50
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	300	A melhor compra	0,80	240,00
3	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	unidade	300	A melhor compra	7,40	2.220,00
4	Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão	Unidade	300	Via Z Comercial	9,50	2.850,00



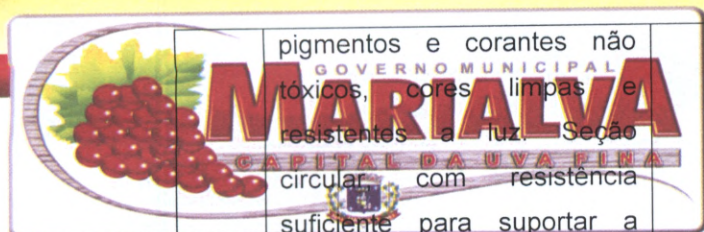
697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.

000003

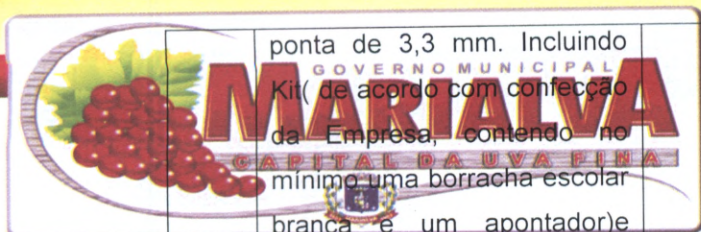
5	Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	Unidade	300	Via Z Comercial	4,90	1.470,00
6	Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	Unidade	20	Fondazzi e Nickus Ltda	5,00	100,00
7	Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	Unidade	300	Fondazzi e Nickus Ltda	9,00	2.700,00
8	Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	Via Z Comercial	31,20	624,00
9	Caneta esferográfica na cor	Caixa	20	Via Z	31,20	624,00



	vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..			Comercial		000004
10	Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	Via Z Comercial	31,20	624,00
11	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	Jogo	300	A melhor compra	9,00	2.700,00
12	Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes,	Caixa	300	Via Z Comercial	3,30	990,00



	pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes à luz. Seção circular com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade): 140x98x11mm, peso aproximado de Produto: 0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem (Largura x Altura x Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem: 0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..					
13	Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Caixa	200	Via Z Comercial	24,11	4.822,00
14	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com	Caixa	300	A melhor compra	12,00	3.600,00

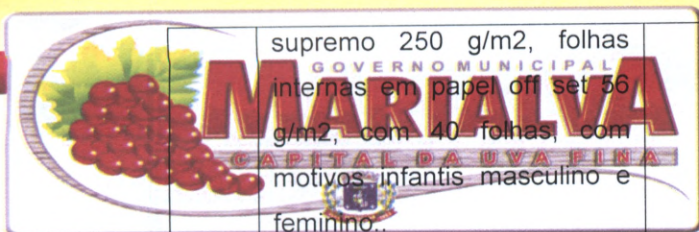


ponta de 3,3 mm. Incluindo
Kit(de acordo com confecção
da Empresa, contendo no
mínimo uma borracha escolar
branca e um apontador)e

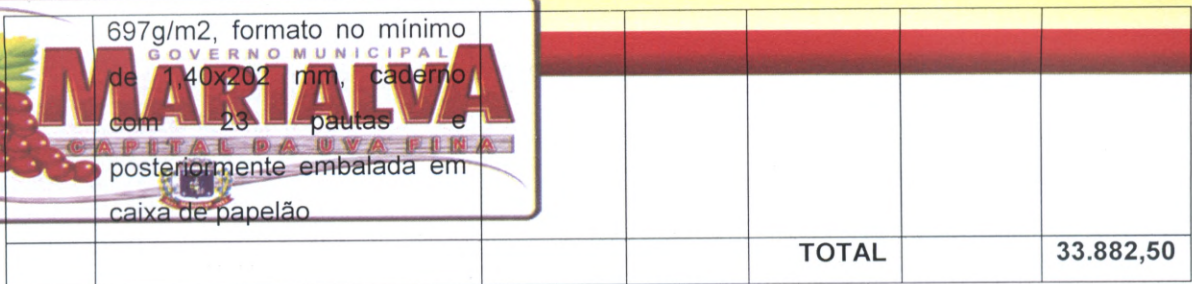
posteriormente reembaladas
em caixa de papelão..

000006

15	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	50	Via Z Comercial	3,40	170,00
16	Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	Unidade	300	Via Z Comercial	1,90	570,00
17	Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Unidade	300	Fondazzi e Nickus Ltda	4,00	1.200,00
18	Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão	Unidade	300	Fondazzi e Nickus Ltda	1,75	525,00



	supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..					000007	
19	Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	Unidade	300	Fondazzi e Nickus Ltda	7,00	2.100,00	
20	Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	Unidade	300	A melhor compra Fondazzi e Nickus Ltda	3,50	1.050,00	
21	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	unidade	300	Fondazzi e Nickus Ltda	3,50	1.050,00	
22	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Unidade	300	Fondazzi e Nickus Ltda	4,50	1.350,00	
23	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de	Unidade	300	A melhor compra	7,00	2.100,00	



ORÇAMENTO

000009

Prefeitura Municipal de Marialva

PETI/PAEM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	Pote	05	40,70
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	300	1,00
3	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	unidade	300	7,90
4	Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	Unidade	300	9,50
5	Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho	Unidade	300	4,90

	mínimo de 275x200mm,sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..			000010
6	Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	Unidade	20	5,87
7	Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	Unidade	300	11,90
8	Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	31,20
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	31,20
10	Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	31,20
11	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno	Jogo	300	9,90

	cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..			
12	Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x AlturaX Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	Caixa	300	3,30
13	Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Caixa	500	24,11
14	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo	Caixa	300	12,90

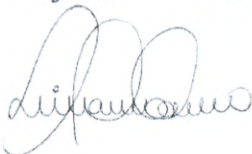
	com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..			
15	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	50	3,40
16	Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros,demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões:310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	Unidade	300	1,90
17	Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Unidade	300	7,10
18	Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	Unidade	300	5,90
19	Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	Unidade	300	19,90
20	Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	Unidade	300	4,00
21	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48	unidade	300	6,70

	folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..			
22	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Unidade	300	9,90
23	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	Unidade	300	9,90

VALOR TOTAL DO ORÇAMENTO: R\$ 41.548,40 (Quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

VALIDADE: 60 dias

Maringá, 22 de janeiro de 2016.



Assinatura:

12.450.655 / 0001 - 40

S. M. CORREA

AV. MARINGÁ, 2687
JARDIM VERÃO

CEP 87111-001 - SARANDI - PR

Carimbo da empresa:

000014

À:

PREFEITURA DE MARIALVA - PR

A/ C PETI/ PAEM

12341 967/0001-16

A MELHOR COMPRA
LIVROS LTDA.RUA CESAR MORESCHI, 1430
JD. ANA ROSA

CEP 86183-490 - CAMBÉ - PR

ORÇAMENTO PARA LICITAÇÃO

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário
1	Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	Pote	05	42,00
2	Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Unidade	300	0,80
3	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	unidade	300	7,40

4	Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	Unidade	300	10,00
5	Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	Unidade	300	6,00
6	Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	Unidade	20	5,50
7	Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	Unidade	300	11,00
8	Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	32,00
9	Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de	Caixa	20	32,00

	tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..			
10	Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Caixa	20	32,00
11	Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	Jogo	300	9,00
12	Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x AlturaX Profundidade):140x98x11mm,	Caixa	300	4,00

	peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..			
13	Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Caixa	500	24,50
14	Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	Caixa	300	12,00
15	Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12	Unidade	50	4,00

	cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.			
16	Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	Unidade	300	2,00
17	Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Unidade	300	6,50
18	Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m ² , folhas internas em papel off set 56 g/m ² , com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	Unidade	300	5,00
19	Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	Unidade	300	20,00
20	Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	Unidade	300	3,50
21	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm,	unidade	300	7,00

	caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..			
22	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Unidade	300	7,00
23	Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	Unidade	300	7,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

ENTREGA: 15 DIAS

PAGAMENTO: 30 DIAS

Cambé , PR - 25 de Janeiro de 2016



Claudio Donizete C. Vieira

CPF:558393989-34

RG:3965716-3

000020

FONDAZZI E NICKUS LTDA - GLOBAL PAPELARIA

CNPJ: 01.668.793/0001-84 - Insc. Estadual: 9012386696

Avenida BRASIL - , 2268 - VILA OPERARIA

87050-000 - Maringá - PR

Página 1/1

Fone: (44) 3028 3343 FAX: (44) 3028 3343

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO****Identificação do Estabelecimento Emitente**

Denominação: FONDAZZI E NICKUS LTDA

CNPJ: 01.668.793/0001-84

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000000259

Vendedor: Luiz Fondazzi

Validade: 05/03/2016

Data: 04/02/2016 Hora: 17:23:42

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

Fantasia:

Solicitante: PATRICIA LICITAÇÕES

Endereço: RUA SANTA EFIGENIA,680

CEP: 86990-000

Comercial: 44 3232 8383

Fax:

Residencial: 44 3232 8383

E-mail:

CPF/CNPJ: 76.282.680/0001-45

RG/IE: ISENT0

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Marialva / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Unitário	Desconto	Total
001 3412	7891360557968	APONTADOR SIMPLES ESTRELA FABER	10,00	80,00	0,00	800,00
002 1824	3154145112207	BORRACHA MERCUR 20	320,00	1,00	0,00	320,00
003 1663	1663	CAD.COST.C/D 96F UNIVERSITARIO LISO + TILIBRA	300,00	8,00	0,00	2.400,00
004 2202	7891321044179	CAD.ESP.96F C/D QUADR. PEDAG. S.DOMINGOS	300,00	10,00	0,00	3.000,00
005 1520	7891027110499	CAD.ESP.96F CARTOGRAFIA S/S TILIBRA	300,00	9,00	0,00	2.700,00
006 1796	7891027114770	CAD.UNIV.1X1 MAIS+ TILIBRA	20,00	5,00	0,00	100,00
007 1906	7891321038048	CAD.COST.C/D 40F CALIG.190X248MM S.DOMINGOS	300,00	9,00	0,00	2.700,00
008 347	070330129627	CANETA BIC AZUL	30,00	50,00	0,00	1.500,00
009 346	070330129634	CANETA BIC VERMELHA	22,00	50,00	0,00	1.100,00
010 83	070330129665	CANETA BIC PRETA	25,00	50,00	0,00	1.250,00
011 3665	7891153029849	CANETINHA HIDROGRAFICA 12 CORES ACRILEX	300,00	10,00	0,00	3.000,00
012 1537	1537	GIZAO CERA 12 CORES 112GRAMAS ACRILEX	300,00	5,00	0,00	1.500,00
013 1524	7891360484653	LAPIS GRAFITE 1205 N2=B FABER CASTEL	500,00	100,00	0,00	50.000,00
014 1775	7891360444220	LAPIS COR 12 CORES FABER CASTEL	300,00	17,00	0,00	5.100,00
015 2008	2008	MASSA MODELAR 12 CORES 180GR ACRILEX	50,00	4,00	0,00	200,00
016 3488	3488	REGUA 30CM NEW LINE CRISTAL WALEU	300,00	2,00	0,00	600,00
017 231	231	TESOURA ESCOLAR PUMAX REF.900N MUNDIAL	300,00	4,00	0,00	1.200,00
018 17	7891027113032	CAD.BROCH.40F CALIGRAFIA ARCA DE NOE TILIBRA	300,00	1,75	0,00	525,00
019 311	7891027144821	CADERNETA ESP.C/D 96F MAIS+ TILIBRA	300,00	7,00	0,00	2.100,00
020 3571	3571	PASTA POLIONDA 55MM POLIONDA	320,00	3,50	0,00	1.120,00
021 313	313	CAD.COST.C/D 48F 1/4 LISO MAIS+ TILIBRA	300,00	3,50	0,00	1.050,00
022 314	314	CAD.COST.C/D 96F 1/4 LISO MAIS+ TILIBRA	300,00	4,50	0,00	1.350,00
023 1696	7891027127961	CAD.UNIV.C/D 10X1 MAIS+ TILIBRA	5,00	12,00	0,00	60,00

Transportadora:

SubTotal: 83.675,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: Nenhum

Total: 83.675,00

Observações:

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

Ofício nº. 33/2016
GAB

Marialva, 15/02/2016

Ilmo Senhores:

Benedito Santo Moreira - Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade.

Ligia Aparecida Fernandes – Assessora Jurídica.

Edgard Martins Zucoli – Secretário Municipal de Administração.

Nesta

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Solicitação de despesa expedido pelo (s) solicitante (s), em 12 de fevereiro de 2016, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesas; (indicação fornecida pelo setor contábil)
- 2 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame (parecer a ser elaborado pelo setor jurídico)
- 3 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta de contrato (documentos a serem elaborados pelo setor de licitação)
- 4 – ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima (análise a ser realizada pelo setor jurídico).

Cordialmente,



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

Ofício nº. 33/2016
DC/bsm

Marialva, 15/02/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

Em atenção ao ofício nº. 33/2016, expedido por Vossa Senhoria em 15/02/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentárias para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da aquisição solicitada de 12/02/2016, do senhor (es) solicitante (s) sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária nº.

08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00.	-	31801	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00.	-	33935	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	33843	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	31843	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL DE CONSUMO.

Cordialmente,

Benedito Santo Moreira
Diretor Exec. do Depto. de Contabilidade

Parecer nº. 33/2016

Marialva, 15/02/2016

DD. Senhor.
Edgar Silvestre
Prefeito Municipal
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico do processo administrativo referente à Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sob regime do tipo Menor Preço por Item.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, §§ 1º e 2º e/ou art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa de 12/02/2016, do senhor (es) solicitante (s) o preço estimado da aquisição importa em R\$ 33.882,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

O senhor Benedito Santo Moreira (responsável pelo setor contábil) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dot. Orçamentária

08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00.	-	31801	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00.	-	33935	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	33843	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	31843	-	MATERIAL	DE	CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO, de acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da lei de licitações e contratos administrativos.						

Por fim informa-se que o tipo de licitação poderá ser a modalidade "Pregão Presencial" nos termos da lei nº. 10.520/02 e Dec. nº. 5.450/2002, exceto no caso de entender o gestor por não tratar-se de serviços e produtos comuns, caso em que adotar-se-ão as modalidades de tomada de preços ou concorrência, de acordo com os limites do art. 23 da Lei nº. 8.666/1993, em qualquer dos casos responsabilizando-se o solicitante da despesa pela demonstração do interesse público e pela justificativa de preço apresentadas.

É o parecer


Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica



000024

Ofício nº. 33/2016
DLC

Marialva, 15 de fevereiro de 2016

Ilma Dra.
Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica
Desta

Pelo Presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº. 16/2016 e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Cordialmente,

Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração

000025

Parecer nº. 33/2016

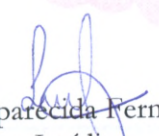
Marialva, 15/02/2016

Ilmo. Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único 38 da lei de licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial nº. 16/2016, que objetiva Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, bem como a minuta do respectivo contrato.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida nos arts. 40 e 55 da Lei nº 8.666/93, razão pelo qual encontra-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública, condicionado à manifestação da área competente quanto à adequação técnica do edital.

É o parecer



Ligia Aparecida Fernandes
Assessora Jurídica

Ofício nº. 33/2016
GAB

Marialva, 15/02/2016

Ilmo Sr.
Edgard Martins Zucoli
Secretário Municipal de Administração
Desta

Considerando as informações e pareceres jurídicos contidos no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 16/2016, que tem por objeto de Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação e Compras para providências necessárias.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal

000027

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016****PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo **Menor Preço Por Item**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos e **receberá os envelopes até às 08:30 horas do dia 01 de março de 2016 e realizará a reunião para julgamento às 09:00 horas do mesmo dia.** O procedimento licitatório será regido, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelas condições previstas neste Edital.

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme Termo de Referência ANEXO I.

1.2 A empresa vencedora do certame terá 02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra de todos os produtos do lote 01 materiais de artesanato, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

2 DA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão, os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos e, que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste.

2.1.1 Para a comprovação da atividade desempenhada pela empresa, requerida no item 2.1, faz-se necessária a apresentação, no ato de protocolização do envelopes “A” e

000028

“B”, de cópia autenticada do Contrato Social e alterações ou Requerimento de Empresário individual da empresa participante, registrado na respectiva Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas a depender do tipo empresarial.

2.2 - A participação nesta licitação é restrita às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital e que apresentem a documentação solicitada no local, dia e horário informados no preâmbulo deste Edital.

2.3 - Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal n.º 147/2014. A empresa, deverá comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento.**

2.4 - A participação em licitação expressamente reservada à Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), por licitante que não se enquadre na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeito à aplicação das penalidades cabíveis.

3 DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

3.1 Na sessão para entrega e abertura dos envelopes ou em outra que se fizer necessária, cada licitante deverá credenciar pessoa que, devidamente munida de documento, será admitida a participar deste procedimento licitatório e venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente para confirmação de seu credenciamento.

3.1.1 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes relativos a este Pregão.

a) Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

3.2 O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da licitante. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa licitante, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato

000029

Social (com autenticação reconhecida ou original para reconhecimento), no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.2.1 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante, sendo admitido somente 1 (um) representante legal para cada licitante.

3.3 Apresentar juntamente com o credenciamento a declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme dispõe a artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520/02, podendo utilizar-se do modelo constante do Anexo V.

3.3.1 Consideram-se Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI) aptos à participação no presente certame, aqueles que preenchem os requisitos, da Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e a Lei Complementar Federal nº 147/2014. A empresa, deverá apresentar para comprovar o seu enquadramento em tal situação jurídica através **da certidão simplificada expedida pela Junta Comercial, com prazo de validade de até 90 (noventa) dias a contar da data de emissão, que deverá ser apresentada no ato do credenciamento**

Nota: A declaração de que trata o item acima deverá ser apresentada fora do envelope de documentação, ou seja, separadamente à documentação solicitada no item 5 (habilitação).

4 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1 Na Proposta de Preços, deverá:

4.1.1 Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado ou com a identificação dos dados do licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da licitante.

4.1.2 Indicar a razão social da licitante, CNPJ nº, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

4.1.3 Ter validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

4.1.4 Ser apresentada de acordo com o constante do **Anexo II** (Modelo de planilha); constar o preço unitário do bem ofertado e o preço global, em moeda corrente nacional (R\$), **limitada a 02 (duas) casas após a vírgula**, expressa em algarismos e este último, também por extenso. Em caso de divergência entre o valor expresso em algarismo e por extenso será considerado este último;

4.1.5 Ser declarada expressamente que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

000030

4.1.6 Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

4.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos ao Município sem ônus adicionais.

4.3 As empresas participantes não poderão cotar seus preços acima do valor estimado no Anexo II.

4.4 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, que sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

4.5 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, destarte, os participantes deverão ter pleno conhecimento das condições do objeto da licitação. Deverão ser verificadas as características, quantidades e condições dos bens solicitados, a forma e o local onde os bens serão entreguem, não podendo ser invocado em nenhum momento, desconhecimento destes pontos como elemento impeditivo da correta formulação da proposta ou atendimento às disposições contratuais.

4.6 Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

5 - DA HABILITAÇÃO – ENVELOPE B – DOCUMENTAÇÃO

5.1 O envelope “B” (DOCUMENTAÇÃO) deverá conter:

5.1.1 Declaração, sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente que possa impedir a sua habilitação neste certame, inclusive na vigência contratual caso venha a ser contratado pelo Município, podendo utilizar-se do modelo constante do **Anexo III**;

5.1.2 Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99), conforme o modelo constante do **Anexo IV**;

5.1.3 Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.4 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.1.4.1 Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.1.5 Prova de inscrição no CNPJ;





000031

5.1.6 Prova de Inscrição do Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.1.7 Prova de regularidade para com a **Receita Federal** do Brasil (Débito de Tributos Federais e Dívida Ativa da União), **Fazenda Estadual** (Débitos de Tributos Estaduais) e **Fazenda Municipal** (Débito de Tributos e Contribuições Municipais do Mobiliário) do domicílio ou sede da licitante;

5.1.8 Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS) e relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

5.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)

5.1.10 Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

5.1.11 Declaração do licitante, devidamente assinada pelo seu responsável de que recebeu todos os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação **ANEXO VI**.

Lembrete: O exigido no item 5.1.4 não substitui a cópia do Estatuto ou Contrato Social solicitada para o credenciamento junto ao Pregoeiro (item 3.2).

5.3 Os documentos solicitados poderão ser apresentados em originais, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Prefeitura do Município de Marialva, ou publicação em órgão da imprensa oficial, sendo que não será realizada autenticação de documentos na ato da abertura dos envelopes. O Pregoeiro poderá, a qualquer tempo, se assim entender necessário, em caso de cópias autenticadas em cartório ou publicação em órgão oficial, exigir os respectivos originais para conferência.

5.3.1 A autenticação por servidor da Prefeitura desta municipalidade somente será realizada até o dia que antecede a data de entrega dos envelopes.

5.3.2 Serão aceitas somente cópias legíveis e não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

5.4 Todos os documentos de habilitação emitidos em **língua estrangeira** deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por **Tradutor Juramentado** e também devidamente **consularizados** ou **registrados no Cartório de Títulos e Documentos**.

5.5 Sob pena de inabilitação, todos os documentos solicitados para habilitação deverão estar em nome da licitante e, preferencialmente, com número do CNPJ e endereço respectivo;

5.5.1 se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz ou, se for filial, todos em nome da filial;

000032

Nota: Para melhor definição e análise da documentação apresentada, sugere-se ao licitante formular a Carta de apresentação (**folha de rosto**) contendo índice dos documentos apresentados, que deverão preferencialmente ser relacionados e separados na ordem estabelecida no **item 5** deste

5.5.2 Serão aplicados para os Documentos Fiscais a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micro-Empresa, desde que as certidões, mesmo estando vencidas, sejam apresentadas dentro do envelope de habilitação.

5.6 DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

5.6.1 A Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país deverá apresentar, também, o decreto de autorização ou o ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.6.2 Não serão aceitos protocolos de entrega ou protocolos de solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e, em nenhum caso será concedido prazo para apresentação de documentos de habilitação que não tiverem sido protocolizados no envelope respectivo, salvo exigência do Pregoeiro na sessão própria, bem como não será permitida documentação incompleta ou quaisquer outras formas de comprovação que não sejam as exigidas neste Edital.

5.6.3 Se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação da licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada o objeto do certame.

5.6.4 Documentos apresentados com a validade expirada acarretarão a inabilitação da licitante. Os documentos que não possuírem prazo de validade, **somente serão aceitos com data não excedente a 06 (seis) meses de antecedência da data prevista para apresentação das propostas com exceção do contrato social.**

5.6.5 Após a análise da documentação, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6 DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

6.1 A Proposta de Preços e os documentos de habilitação, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes, devidamente fechados de forma a não permitir sua violação, e atender aos seguintes requisitos:

Envelope A: Proposta de Preços

Envelope B: Documentos de Habilitação



000033

6.1.1 Os envelopes **A** e **B** deverão ser entregues e **protocolizados até às 08:30** horas no dia indicado no preâmbulo acima, Secretaria Municipal de Administração, no endereço: Rua Santa Efigênia, nº 680, Marialva – Pr, constando em sua parte externa, os dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº
Envelope B – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

6.1.2 A recepção dos envelopes far-se-á de acordo com o estabelecido no item **6** deste edital, **não sendo permitido atraso, mesmo que involuntário**, considerando-se como horário de entrega o registrado pelo Setor de Protocolo desta Prefeitura.

6.1.3 No caso de encaminhamento por via postal (sedex ou registrado com “AR”), os envelopes deverão ser acondicionados em um terceiro envelope, devidamente fechado, de forma a não permitir sua violação. Este envelope deverá ser endereçado ao presente Procedimento e entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Marialva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do início da sessão de realização desta licitação, devendo conter na parte externa os seguintes dizeres:

Ao
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
Rua Santa Efigênia, nº 680
CEP: 86.990-000 - MARIALVA-PR
Pregão Presencial nº 16/2016
Razão Social do Licitante
CNPJ nº

000034

6.2 A reunião para recebimento e para abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços de interesse do licitante e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um Pregoeiro acompanhado da Equipe de Apoio e realizada de acordo com a legislação citada no preâmbulo, e em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário já determinado.

6.3 No local e hora marcados, antes do início da sessão, os interessados ou os representantes legais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, nas disposições do item 3 deste Edital.

6.4 Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos representantes legais, dando-se início à abertura dos envelopes contendo as PROPOSTAS DE PREÇOS, sendo feita a sua conferência e posterior rubrica.

6.4.1 Em caso do atraso de representante legal, por motivo justificado e aceito pelo Pregoeiro, este poderá adentrar-se à sessão, desde que não desabone ou prejudique a etapa pela qual esta estiver.

7 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS LANCES

7.1 O julgamento da proposta será efetuado pelo **Menor Preço Por Item**. Será classificada pelo Pregoeiro a licitante que apresentar proposta com menor preço unitário e as demais licitantes que apresentarem propostas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço.

7.1.1 Caso seja verificado, o mínimo de 3 (três) propostas escritas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela de menor preço, todas as demais com percentuais acima dos 10% (dez por cento) serão desclassificadas.

7.2 Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelas licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

7.2.1 Os Lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada tomando-se por base o tópico "**Menor Preço Por Item**" constante do **anexo II**, parte integrante deste Edital.

7.2.2 Caso haja empate o Pregoeiro realizará sorteio para determinar a ordem dos lances.

7.3 Dos lances ofertados não caberá retratação, ou seja, não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a licitante desistente às penalidades constantes deste Edital e da legislação pertinente.

7.4 O pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.4.1 É vedada a oferta de lances com vista ao empate, bem como superior ao menor preço praticado no momento do lance.



000035

7.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará exclusão da licitante da etapa competitiva de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.6 Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

7.7 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas das propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Para fins de julgamento das propostas, o Pregoeiro levará em conta o critério de menor preço (sendo considerado vencedor aquele que ofertar, após os procedimentos previstos neste Edital, o menor preço sobre a menor proposta formulada antes da fase de formulação dos lances).

7.9 Caso a proposta de menor preço não seja aceitável a proposta será desclassificada e o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta válida.

7.10 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou ainda os manifestamente inexequíveis, comparados aos preços de mercado.

7.11 No caso de desclassificação de todas as propostas apresentadas, o Pregoeiro convocará todas as licitantes para, no prazo de 8 (oito) dias úteis, apresentarem novas propostas escoimadas das causas de sua desclassificação, conforme previsto no artigo 48 § 3º da Lei 8.666/93.

7.12 Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital e seus Anexos.

7.13 Nas situações previstas nos **itens 7.6** o pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante para que seja obtido preço melhor.

7.14 Da reunião, lavrar-se-á ata, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

7.15 Será aplicado na fase de lance a Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, referente a Empresas de Pequeno Porte e Micros empresa.

8 DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1 Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113 da Lei nº 8.666/93.

000036

8.2 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes com as propostas, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9 DOS RECURSOS

9.1 Declarado o vencedor, qualquer Licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, que deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Licitação no endereço indicado no item 9.6, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3 Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.

9.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5 A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no Departamento de Licitação, da Prefeitura do Município de Marialva, situado na Rua Santa Efigênia, 680, Marialva - PR, nos dias úteis no horário de 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas.

9.7 Não serão reconhecidos os recursos interpostos, enviados por fax ou e-mail (Internet) e vencidos os respectivos prazos legais.

10 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

10.1 As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, serão contratadas com recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00.	-	31801	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00.	-	33935	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	33843	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00.	-	31843	-	MATERIAL DE CONSUMO;
08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00.	-	1000	-	MATERIAL DE CONSUMO

10.2 DO PREÇO MÁXIMO

000037

10.2.1 De acordo com o inciso XXI do art. 27 da Constituição do Estado do Paraná, o preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 33.882,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)**.

10.2.2 O Município se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive a quantidade prevista.

11 DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE

11.1 O faturamento deverá ser efetivado no ato da entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

11.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

11.3 A critério do Município, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à Contratada, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas no Edital, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

11.4 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Município de Marialva em favor da Contratada. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

11.5 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

11.6 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

12 DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações da Licitante:

12.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionado particularmente com a entrega;



000038

12.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do Município;

12.3 Ser responsável por todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

12.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do Município;

12.5 A inadimplência da licitante vencedora com referência aos encargos sociais, não transfere ao município a responsabilidade por seu pagamento;

12.6 Em nenhuma hipótese poderá a licitante vencedora veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

12.7 Fornecer o objeto nas condições estabelecidas neste edital, em suas características e quantidades, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

12.8 Propor preço unitário dos bens objeto, considerando os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

12.9 Sujeitar-se às disposições do Código de Proteção do Consumidor, instituído pela Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990;

12.10 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

13 RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

Dentre as constantes da minuta contratual, são obrigações do Município de Marialva:

13.1 Prestar as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto, que venham a serem solicitadas pela licitante vencedora, no sentido de proporcionar todas as condições para que a licitante possa desempenhar seus fornecimentos, dentro das normas do Contrato;

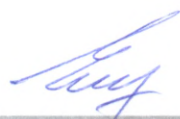
13.2 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer qualquer fornecimento quando o mesmo não estiver dentro das normas e especificações;

13.3 Comunicar à licitante as irregularidades observadas na execução do objeto contratual;

13.4 Permitir o acesso dos funcionários da licitante vencedora às dependências do estabelecimento respectivo, para as entregas solicitadas;

13.5 Solicitar os bens conforme a necessidade;

13.6 Efetuar o pagamento dos fornecimentos realizados



000039

14 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, a **Administração Municipal** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **licitante vencedora** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no edital, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao município, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A licitante vencedora dentro do prazo de validade da sua proposta que não celebrar o Contrato, deixar de entregar documentação necessária ou apresentar documentação falsa exigidas em todas as fases contratuais, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital, no Contrato e das demais cominações legais;

§ 1º - As sanções previstas nos incisos "I" e "V" desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" à "IV" limitada a 20% do valor contratual, facultada a defesa prévia do licitante, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis;

§ 2º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo Executivo ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 3º - A critério da Administração Municipal, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela Contratada, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pela Prefeitura, que poderá fixar novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

15 DA ADJUDICAÇÃO E DO CONTRATO

15.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

000040

15.2 A minuta contratual constante do **Anexo VIII**, especificará o prazo, as normas, a forma de pagamento e demais condições.

15.3 A Prefeitura do Município de Marialva convocará, por escrito, a adjudicatária para a assinatura do Contrato, que deverá ser assinado no prazo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da convocação da adjudicatária para esse fim, no não .

15.3.1 O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

15.4 Na hipótese da adjudicatária não comparecer para assinar o Contrato no prazo estipulado, sem prejuízo das sanções previstas no **item 14** do Edital, será convocada licitante remanescente, na ordem de classificação para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições da sua proposta.

15.5 A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

15.6 Uma vez apurado, no curso da contratação, que a licitante acresceu, indevidamente, a seus preços, valores correspondentes a tributos, contribuições fiscais e/ou parafiscais e emolumentos de qualquer natureza, não incidentes sobre a execução do objeto, tais valores serão imediatamente excluídos, com a consequente redução dos preços praticados e o reembolso dos valores porventura pagos à mesma;

16 DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

16.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;





000041

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

000042

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

16.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

16.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 Fica assegurado ao Município de Marialva o direito de, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

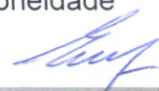
17.2 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório.

17.3 Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro e licitante(s) vencedor(es), ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

17.4 É facultado a licitante formular protestos consignando em atas dos trabalhos, para prevenir responsabilidade, prover a conservação ou ressalva de seus direitos ou para simplesmente manifestar qualquer intenção de modo formal, observado o previsto no item 9 deste.

17.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

17.6 Esta licitação não implica proposta de contrato por parte do Município de Marialva. Até a entrega da Nota de Empenho ou assinatura do Contrato, poderá a licitante vencedora ser excluída da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se o Município de Marialva tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.



000043

17.7 Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.

17.8 A licitante assume todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e de quaisquer documentos relativos a esta licitação, onde a Autarquia não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório, inclusive nenhuma indenização será devida à licitante por esse fim.

17.9 A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.10 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

17.11 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura deste Município.

17.12 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública.

17.13 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

17.14 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

17.15 A apresentação da proposta implicará pleno conhecimento e aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos (Termo de Referência, Minuta de Contrato e demais Anexos).

17.16 A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

17.17 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado por escrito ao Pregoeiro, no Departamento de Licitação, da Prefeitura Municipal, em Marialva – PR, ou por meio do Fax: (44) 3232-8368, no período de 17 de fevereiro de 2016 a 29 de fevereiro de 2016, horário de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas;

000044

17.17.1 As dúvidas a serem dirimidas por telefone serão somente aquelas de ordem estritamente informal.

17.18 Cópias do Pregão e seus anexos serão fornecidos no Departamento de Licitação e Compras da Prefeitura Municipal de Marialva.

17.18.1 Cópias de documentos não inclusos neste edital e que as empresas interessadas julguem necessários, se disposto pelo Município de Marialva, serão fornecidos mediante taxa ao preço público de reprodução e disponibilização dos documentos, proporcional ao número de cópias, cujo pagamento, o adquirente deverá comprovar mediante apresentação de cópia do respectivo recibo de depósito bancário na **conta corrente movimento** deste Município, que será fornecida no endereço constante do item **9.6** deste.

17.19 Os envelopes “**Documentação e Proposta**” não abertos ficarão à disposição das licitantes pelo período de 30 (trinta) dias úteis, contados do encerramento da licitação (transcorrido o prazo regulamentar para interposição de recurso contra o resultado da licitação ou, se for o caso, denegados os recursos interpostos), após o que serão destruídos pelo **Município de Marialva**.

17.20 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002, suas alterações e Lei 8.666/93 e legislação pertinente constante do preâmbulo deste.

17.21 O foro competente para dirimir questões oriundas do presente Edital, será o do Município de Marialva, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

17.22 Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I: Termo de Referência;

II: Planilha de Preços;

III: Modelo de Declaração de Fatos Impeditivos;

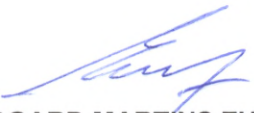
IV: Modelo de Declaração (Lei nº 9.854/1999);

V: Modelo de Declaração (Lei nº 10.520/2002);

VI: Modelo de Declaração de Recebimento e/ou acesso à documentação;

VII: Minuta do Contrato.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.



EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



000045

ANEXO I

Pregão Presencial nº 16/2016

TERMO DE REFERÊNCIA

1 DO OBJETO

1.1 Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Valor Máximo: R\$ 33.882,50 (trinta e três mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	POTE	5	40,70	203,50
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	300	0,80	240,00
3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de	UN	300	7,40	2.220,00



000046

	697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..				
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	UN	300	9,50	2.850,00
5	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	UN	300	4,90	1.470,00
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20	5,00	100,00
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	UN	300	9,00	2.700,00
8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	31,20	624,00
9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem	CX	20	31,20	624,00



000047

	excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..				
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	31,20	624,00
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	300	9,00	2.700,00
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente	CX	300	3,30	990,00



000048

	reembalado em caixa de papelão..				
13	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CX	200	24,11	4.822,00
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	300	12,00	3.600,00
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	50	3,40	170,00
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros,demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões:310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300	1,90	570,00
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima	UN	300	4,00	1.200,00



000049

	de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..				
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	UN	300	1,75	525,00
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	UN	300	7,00	2.100,00
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300	3,50	1.050,00
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	3,50	1.050,00
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	4,50	1.350,00
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	300	7,00	2.100,00

000050

1.2 Os preços unitários estipulados acima servem somente à fixação dos valores a serem inseridos no contrato ulterior e, à aferição dos parâmetros a fase de formulação dos lances, lances estes, que serão abatidos proporcionalmente à quantidade e valores de cada item, considerando o valor global do item.

1.3 A empresa vencedora do certame terá **02 (dois) dias úteis para apresentação da amostra de todos os produtos do lote 01 materiais de artesanato, sendo a entrega no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada e passará automaticamente para o segundo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso o mesmo seja aprovado, será encaminhado para devida homologação, se rejeitado também passará automaticamente para o segundo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.**

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS BENS, DA FISCALIZAÇÃO E DO PRAZO

2.1. Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, contado a partir da data definida em contrato, mediante solicitação expressa ou via telefone do gestor do contrato, conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da aquisição na totalidade do que ora se contrata.

2.1.1. A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

2.2 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

2.3 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao Município, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela empresa contratada.

2.4 O Município comunicará a empresa contratada, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2.5 A presença da fiscalização do Município não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

2.6 O prazo de contratação vigorará enquanto ocorrer o fornecimento dos bens.





000051

ANEXO II**Pregão Presencial nº 16/2016****RAZÃO SOCIAL:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**CNPJ Nº:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**ENDEREÇO COMPLETO:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**TELEFONES:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**E-MAIL:** xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx**PLANILHA DE PREÇOS**

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 16/2016**.

ITEM	QT	OBJETO	UNIDADE	MARCA	V. UNIT	TOTAL
TOTAL						

Inserir valor total por extenso*OBS:**

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS): xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante

Observação: - Além do exigido no item 4.3 do edital, será desclassificada a proposta que não conter a descrição precisa do bem ofertado equivalente à do bem solicitado; quantidades e marca;

000052

ANEXO III

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **16/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa xxxxxxxxxxxxxx, localizada à xxxxxxxxxxxxxx, na cidade de xxxxxxxxxxxxxx, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante





000053

ANEXO IV

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ANEXO V

000054

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

MODELO DE DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

xxxxxxxxxxxxxxxx, em xx de xxxxxxxxxxxx de xxxx

Identificação e assinatura do representante legal da licitante



000055

ANEXO VI

Razão Social da Licitante

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

(MODELO)

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU

ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

_____, ____ de _____ de ____.

(Assinatura e carimbo do representante legal da empresa proponente)

CARIMBO CNPJ



000056

ANEXO VII

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº..15–
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO
DE MARIALVA E A EMPRESA**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a **EMPRESA...**, pessoa jurídica de direito privado, situada à ..., na cidade de ..., Estado do ..., portadora do CNPJ nº ..., I.E. nº ..., doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por ..., residente à ..., CEP nº ..., portador do Cadastro de Pessoa Física nº ... e da Cédula de Identidade RG nº ..., convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme segue:

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Presencial nº **16/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A **CONTRATADA**, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do **CONTRATANTE**.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$** (.....).

3.1.1 O **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

3.3 A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultante de acordo celebrado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

000057

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil da entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE, será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Os preços poderão ser revistos desde que comprovado o desequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato de príncipe, configurando área econômica extraordinária ou extracontratual.

4.7 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridos após a assinatura do contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser fornecidos conforme a necessidade e sem a obrigatoriedade da sua aquisição total.

5.1.1 A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e consequente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.



000053

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

000059

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida, será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o **CONTRATANTE** a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao **CONTRATANTE**;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem anuência da contratante;



000060

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGÊNCIA

9.1 A vigência deste Contrato, terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.



000061

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

10.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, EM xx DE xxxxxx DE 2016.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____





000062

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016**

**PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL**

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 01 de março de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 01 de março de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE EMPREITADA Nº 065/2014-PMF

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORESTA E A EMPRESA ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, REFERENTE À TOMADA DE PREÇO Nº 009/2014.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.282.706/0001-55, sito a Avenida Getúlio Vargas, nº 2420, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor José Roberto Ruiz, brasileiro, casado, Agente Público, residente e domiciliado nesta cidade e Estado, portador da Cédula de Identidade nº 3.104.608-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 459.114.289-20.

CONTRATADA: ALIANÇA ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Neo Alves Martins, nº. 2999, Sala 51, Zona 01, CEP: 87.013-060, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.085.435/0001-89, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Sr. Jefferson Juliano Barbosa Alarcão, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob o nº 17.051.633-86, emitida pelo CREA/PR e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o nº 017.191.439-27, residente e domiciliado na Rua Piratininga, nº 243, Apto 71, Zona 01, CEP: 87013-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

OBJETO: Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de vigência do contrato nº 065/2014, bem como o prazo de execução originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 10/02/2016 a 10/03/2016.

FORO: Comarca de Maringá PR.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/PR., 05 de Fevereiro de 2016.

MUNICÍPIO DE FLORESTA
Contratante

www.floresta.pr.gov.br
licitacao@floresta.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.282.706/0001-55
Av. Getúlio Vargas, 2420 – CEP: 87120-000
Fone/Fax: (44) 3236-1222

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 005/2015

CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE FLORESTA E A EMPRESA A.R. DE ASSIS & ASSIS LTDA ME, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.706/0001-55, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº. 2420, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Roberto Ruiz, em pleno exercício do seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 3.104.608-4 SSP/PR e do CPF nº 459.114.289-20.

CONTRATADA: A.R. DE ASSIS & ASSIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 10.424.033/0001-12, com sede à Rua 13 de Março, nº 402, Gleba Caxias, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Sócio-Administrador Senhor Ademir Ribeiro de Assis, portador da Cédula de Identidade sob nº 5.739.602-4, expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 965.820.909-25, residente e domiciliado na Rua 13 de Março, nº 402, Gleba Caxias, CEP: 87120-000, na cidade de Floresta, Estado do Paraná.

OBJETO: Fica prorrogado por 10 (dez) meses o prazo de vigência do contrato nº 005/2015 originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte período: 05/01/2016 a 04/11/2016.

VALOR: O valor total depreendido com a contratação será de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), sendo R\$ 16.000,00 (dezesseis mil) ao mês.

PARÁGRAFO ÚNICO: O pagamento será efetuado conforme a prestação do serviço.

FORO: Comarca de Maringá PR.

Registra-se, Afixa-se e Cumpra-se.

Floresta/PR., 04 de Janeiro de 2016.

classidiário



000063

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 01 de março de 2016 às 08:30 hs
Abertura das Propostas: 01 de março de 2016 às 09:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 15 de fevereiro de 2016.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



Prefeitura do Município de Sarandi

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71 - CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-PMS

OBJETO: Aquisição de dois veículos tipo minibus zero Km destinados a Secretaria Municipal de Educação.

Tipo: Menor preço por item.

Legislação: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 327/2009.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 29 de fevereiro de 2016 às 14:00 horas.

LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Licitações, sito a Rua José Emiliano de Gusmão, 500 - Centro, as 14:00 horas, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame.

AS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER OBTIDAS NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES COMPRAS E PATRIMÔNIO – PAÇO MUNICIPAL – FONE: (0xx44) 3264-8623 – FAX: (0xx44) 3264-8628. EMAIL: licitacoes@hotmmail.com. O EDITAL COMPLETO PODERÁ SER RETIRADO NO SITE: <http://www.sarandi.pr.gov.br>.

Sarandi, 16 de fevereiro de 2016.

Renan Batista Meyring
Prefeito Oficial

Prefeitura do Município de Sarandi

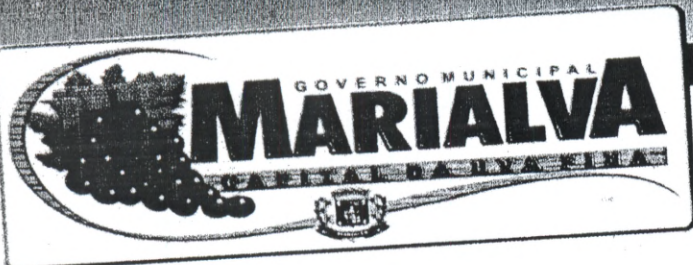
Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – caixa postal 71 - CEP 87111-230 – Centro
Fone/Fax (44) 3264-8600 – Sarandi - Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO

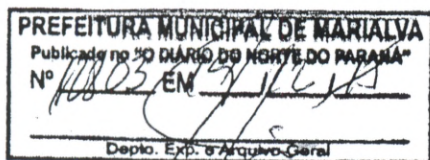
Processo N.º 004/2016-PMS – Modalidade Pregão Presencial

O Município de Sarandi, Estado do Paraná, nos termos da Lei federal nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993, e legislação complementar, torna público e para conhecimento dos interessados em participar da licitação supramencionada, a qual tem por objeto a Contratação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva elétrica, mecânica de veículos leves, utilitários e motocicletas, com fornecimento de mão de obra e peças, dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança Pública, que foram efetivadas alterações no Edital. Em face das alterações referidas, fica redesignado o dia 29 de fevereiro de 2016, às 09:00 horas, no mesmo local mencionado nos avisos anteriores, para o recebimento e abertura dos envelopes. O Edital retificado encontra-se à disposição dos interessados no site: www.sarandi.pr.gov.br.



PORTARIA Nº 3.131/15

SÚMULA: Dispõe sobre Pregoeiro, Equipe de Apoio e Assessoramento Jurídico junto ao Departamento de Licitação e Compras para o exercício de 2.016 e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIALVA, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fulcro no Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2001 e na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, **RESOLVE:**

Art. 1º: Ficam designados os Servidores abaixo, para atender ao disposto na legislação pertinente, junto ao Departamento de Licitação e Compras desta Prefeitura, com suas respectivas atribuições, para o exercício de 2.016:

Marcos Dias dos Santos (Pregoeiro)

Sílvia Y. Horita Rodrigues, Rafael Bolonheis Ferreira da Silva e Patrícia Érica Hamada Bonjiorno (Equipe de Apoio ao Pregoeiro)

Drª. Ligia Aparecida Fernandes (Assessora Jurídico junto ao Deptº. de Licitação e Compras)

Drª. Carla Heliana Vieira Menegassi Tantin (Assessora Jurídica junto ao Deptº. Licitação e Compras)

Art. 2º: Fica delegada competência ao **PREGOEIRO**, com a atribuição também do recebimento de propostas e lances, análise de sua aceitabilidade e classificação, habilitação e adjudicação, do objeto do certame, ao licitante vencedor, inclusive os atos oriundos de Pregão, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, nos termos da regulamentação específica.

Art. 3º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2.016, revogadas as disposições em contrário, em especial os atos que com ela colidirem.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva-Pr., em 15 de dezembro de 2.015


EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2016

Exclusiva Para Micro e Pequenas Empresas.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de março de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de cursos profissionalizantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos - PROJÓVEM ADOLESCENTE. RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FMAS - PROJÓVEM (487252). Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 01 de março de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 01 de março de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016

Exclusiva Para Micro e Pequenas Empresas.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 01 de março de 2016, às 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de cursos profissionalizantes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 14 a 17 anos - PROJÓVEM ADOLESCENTE. RECURSOS FINANCEIROS: RECURSOS Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - FMAS - PROJÓVEM (487252). Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 13:31 horas do dia 01 de março de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 14:00 horas do dia 01 de março de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2016

Exclusiva Para Micro e Pequenas Empresas.

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 02 de março de 2016, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, menor preço por ITEM, que tem por objeto a aquisição de mobiliário para utilização no CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Seminário, tendo em vista que restaram desertos os itens 01 e 02 do Pregão Eletrônico nº 111/2015 de 08 de setembro de 2015. RECURSOS FINANCEIROS: Recursos FNDE/PR - Mob/Equip. CMEI Jardim Seminário 201401470 - Superávit do exercício anterior. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 horas do dia 17 de fevereiro de 2016. Abertura das propostas: a partir das 08:31 horas do dia 02 de março de 2016. Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 02 de março de 2016. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br - licitações, ou através do site da BLL: www.bll.org.br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2016.
NÁDIA DALL AGNOL
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO Nº 91/2015

Tomo público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 128/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 91/2015 referente à Aquisição parcelada de produtos alimentícios, com fundamento no Parecer Jurídico 050/2016 - PGM de 05/02/2016, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO das empresas relacionadas: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME, vencedora dos itens 2, 8, 10, 13, 14, 19, 20, 24, 25, 26, 40 e 48 do lote 1 e, dos itens 2, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 24, 29, 34, 48 e 52 do lote 2 com o valor total de R\$ 118.134,75; ATACADO F. CORDEIRO LTDA ME, vencedora dos itens 16, 18 e 44 do lote 1 e, dos itens 22 e 45 do lote 2 com o valor total de R\$ 40.497,70; ATACADO MARINGÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, vencedora dos itens 1, 4, 5, 6, 11, 12, 15, 21, 22, 29, 30, 31, 32, 38, 39, 42, 45, e 49 do lote 1 com o valor total de R\$ 205.940,55; C & T MERCEARIA LTDA, vencedora dos itens 9, 17, 41, 43, 46, 47, 50, 51 e 52 do lote 1 e, dos itens 1, 3, 4, 6, 8, 9, 14, 15, 23, 26, 27, 28, 32, 33, 35, 38, 39, 41, 42, 43, 47 e 53 do lote 2 com o valor total de R\$ 121.982,45; INVICTA ALIMENTOS LTDA - ME, vencedora dos itens 7 e 28 do lote 1 e, dos itens 5, 7, 12, 16, 18, 21, 30, 31, 36, 37, 40, 44, 46, 49 e 51 do lote 2 com o valor total de R\$ 89.580,60; NUTRI HOUSE ALIMENTOS LTDA, vencedora do item 33 do lote 1 com o valor total de R\$ 330.460,00; R. MARTINS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, vencedora dos itens 34, 35, 36 e 37 do lote 1 com o valor total de R\$ 29.848,20.

Ibiporã, 15 de fevereiro de 2016.
JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032016021700226

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA

AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS TP/SMGP Nº 4/2016

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0004/2016 - Serviços de Engenharia para Ampliação e Recuperação da Unidade Básica de Saúde de Maravilha. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4400 ou ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br.

PG/SMGP-0237/2015

Comunicamos aos interessados alterações no PG/SMGP-0237/2015 - Registro de Preços para a eventual aquisição de material de pintura e correlatos. O edital completo poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br, bem como quaisquer informações necessárias pelos telefones (43) 3372-4472 ou 3372-4474 ou ainda pelo e-mail licita@londrina.pr.gov.br.

Londrina, 16 de fevereiro de 2016.
ROGÉRIO CARLOS DIAS
Secretário Municipal de Gestão Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1/2016
TOMADA DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1994/2015, de 30/12/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03 de março de 2016, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 1/2016 na modalidade Tomada de Preços. Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DE PAVIMENTAÇÃO, (PLANTIO DE GRAMA, CALÇADA, RAMPA E SINALIZAÇÃO) PROCESSO 0313345-78/2009 - CONVENIO 728014, conforme discriminação no anexo I, que acompanham o presente Edital.

Luiiziana, 11 de fevereiro de 2016.
EDSON ANTONIO FERRI
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPREENDEDORES DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.
Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-PR. Recebimento das Propostas: 01 de março de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 01 de março de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-PR, 15 de fevereiro de 2016.
EDGAR SILVESTRE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2016

TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de alargamento do prolongamento da Avenida João XXIII, no trecho compreendido entre a Rua Romano Groff e Rua Lima, na Sede Municipal. Preço Máximo: R\$ 366.339,87 (Trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/04/2016, às 09:00hs, na Sala de Licitações do Paço Municipal, sito à Rua Dr.º Oswaldo Cruz, nº 555 - Centro. Edital disponível no site: www.mercedes.pr.gov.br. Maiores informações na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, de 2ª a 6ª feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:30hs. Telefone: (45) 3256-8000.

Mercedes-PR, 15 de fevereiro de 2016.
CLECI M. RAMBO LOFFI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2016

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 026/2016

O Município de Nova Tebas, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 (nove horas), do dia 04/03/2016, na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, sito a Av. Belo Horizonte, 695 Centro, Nova Tebas - Pr, PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, a preços fixos e sem reajustes, para a REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES AO DEPARTAMENTO RODVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR, PARA SEREM UTILIZADAS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. A documentação completa do edital e seus respectivos modelos e anexos estarão disponibilizados no site www.novatebas.pr.gov.br, também podendo ser retirados no endereço supramencionado juntamente com a equipe responsável pela divisão de licitação. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Nova Tebas, endereço supramencionado. Fone: (042) 3643 1109.

CNPJ 00.620.172/0001-05
Av. Belo Horizonte, 695 Centro
Fone: (42) 3643 1109
Nova Tebas - Paraná - CEP 85.250-000

Nova Tebas, 15 de fevereiro de 2016.
HELOISA IVASZEK JENSEN
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2016

Objeto: Aquisição de 01 (um) Titularador de Galhos sobre rodados (Com Recursos do MAPA - Contrato de Repasse nº 820577/2015). Abertura: O protocolo dos envelopes será até às 09h00min do dia 29 de fevereiro de 2016, e a abertura dos envelopes ocorrerá em Sessão Pública às 09h10min do mesmo dia, nas dependências da sala de reuniões da Prefeitura do Município de Pato Bragado, sito na Avenida Willy Barth, 2885, Centro, Pato Bragado - PR. O edital estará disponível aos interessados junto a Secretaria de Administração na Prefeitura do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, de segunda à sexta-feira.

Pato Bragado-PR, 11 de fevereiro de 2016.
ARNILDO RIEGER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHALÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Edital nº 8/2016

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 02/03/2016, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 08/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do email: licitacao@pinhalao.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:
Seleção de pessoa jurídica do ramo pertinente para contratação de empresa especializada no fornecimento de peças e serviços de funilaria, pintura e solda destinados ao veículo micro ônibus Volare V8L ano/modelo 2009 placa ARD-5423, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

PREGÕES PRESENCIAIS - SRP
Edital nº 9/2016

A Comissão de Pregão, da Prefeitura Municipal de Pinhalão, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 01/2016, de 05/01/2016, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 03/03/2016, às 08:30 horas, no endereço, RUA DOMINGOS CALIXTO, 483, PINHALÃO-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 09/2016-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando registro de preços.

Informamos que a íntegra do Edital poderá ser solicitada através do email: licitacao@pinhalao.pr.gov.br.

Objeto da Licitação:
Seleção de pessoa(s) jurídica(s) do ramo pertinente para fornecimento de peças e serviços de auto elétrica em geral destinados aos veículos da municipalidade, mediante especificação constante no edital.

Critério de Julgamento - Menor Preço POR ITEM.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

07.003.15.451.0017.1017.4.4.90.51.00.00 - 0100
INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL:
 o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações 8400.

Loanda, 16 de fevereiro de 2016.
FLAVIO ARAMIS ACCORSI
Prefeito Municipal de Loanda

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
131242016

Documento emitido em 10/03/2016 10:50:11.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
 Nº 9637 | 17/02/2016 | PÁG. 20

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

**MUNICÍPIO DE MATO RICO
ATO DE CONVÊNIO**

01-2016
 Município de Mato Rico - Paraná CNPJ
 Consórcio Intergestores Paraná Saúde, CNPJ Nº

Objeto: Aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde) Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em quatro parcelas de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia 05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2016, conforme plano de aplicação.

Dotação Orçamentária: 08.002.10.301.1001.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 277 - 3.3.90.30.00.00. MATERIAL DE CONSUMO ESPEC. 01498 - FONTE - 1498 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Vigência: Até 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 16/02/2016.

Assinatura: Prefeito Municipal Mato Rico - Marcel Jayre Mendes dos Santos e Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio Ernesto Alexandre Basso

10868/2016

Londrina**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que será disponibilizada a licitação a seguir: TOMADA DE PREÇOS Nº TP/SMGP-0004/2016 - Serviços de Engenharia para Ampliação e Recuperação da Unidade Básica de Saúde de Maravilha. O Edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, em 16 de Fevereiro de 2016. Rogério Carlos Dias - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

11055/2016

Mallet

A Comissão Permanente de Licitações designada pelo Decreto nº 013/2016 de 25 de janeiro de 2016, publicada no Órgão Oficial de Imprensa do Município, e com a devida autorização expedida pelo Senhor Rogerio da Silva Almeida, Prefeito Municipal, em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123 de 14 de Dezembro de 2006 e Lei Complementar 147/2014, torna pública a realização de licitação na modalidade Concorrência p/ Obras e Serviços de Engenharia, do tipo Menor Preço, Empreitada por preço global com as seguintes características com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar obra de construção de 02 (duas) pontes em concreto armado, visando atender o Processo nº 59050.001298/2014-36 do Ministério da Integração Nacional, compreendendo: ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga com tamanho mínimo de 40x6m - Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo - conforme coordenadas geográficas, 25°49'56.38" S e 50°46'00.70" W e ponte em concreto armado sobre o Rio Braço do Potinga, com tamanho mínimo de 55x6m - Padrão DNIT, localizada na Colônia Lajeado de Baixo - conforme coordenadas geográficas, 25°51'20.71" S e 50°48'04.75" W, neste município, com fornecimento de material, a ser realizado conforme projetos e orçamentos fornecidos pela Administração Municipal de Mallet/PR.

FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 22/03/2016 às 09:00 horas.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Mallet/PR, sito a Rua Major Estevão, 180, Centro, em Mallet/PR e no site http://www.mallet.pr.gov.br/Site_mallet/edital.asp a partir da data de 17/02/2016.

INFORMAÇÕES: (42) 3542-1204.

Prefeitura Municipal de Mallet, 16/02/2016.

PAULO SERGIO KURZYDLOWSKI
PREGOEIRO OFICIAL

11053/2016

Marialva**AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016. PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL. Objeto: Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo Menor Preço por Item. Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr. Recebimento das Propostas: 01 de março de 2016 às 08h30min. Abertura das Propostas: 01 de março de 2016 às 09h00min. Informações: (44) 3232-8368 (voz e fax) ou compras@capitaldauvafina.com.br

Marialva-Pr, 15 de fevereiro de 2016.
EDGAR SILVESTRE
 Prefeito Municipal

10579/2016

Mercedes**MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE CONCORRÊNCIA N.º 2/2016
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de alargamento do prolongamento da Avenida João XXIII, no trecho compreendido entre a Rua Romano Groff e Rua Lima, na sede municipal.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 366.339,87 (trezentos e sessenta e seis mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 de abril de 2016, às 09:00h, na sala de Licitações do Paço Municipal, na Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555, Centro.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, de segunda a sexta-feira, no horário de atendimento ao público: 8:00 às 12:00h e 13:30h às 17:30h. Telefone: (45)3256-8000.

Mercedes - PR, 15 de fevereiro de 2016.

Cleci M. Rambo Loffi

Prefeita

10515/2016

Nova Laranjeiras**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016-PMNL
NOVA DATA PARA ABERTURA**

O Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação designada para às 09:00 horas, do dia 25 de fevereiro de 2016, na Prefeitura Municipal, situada à Rua Rio Grande do Sul, 2122 - Centro - Fone (42) 3637-1148, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2016-PMNL, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa em regime de empreitada por preço global e integral, para perfuração de poço artesiano com até 300 metros de profundidade, com adutora e reservatório, localizado no distrito de Rio Guarani, Município de Nova Laranjeiras - Pr, não acontecerá em virtude de retificações a serem efetuadas no instrumento convocatório. **Portanto, a mesma fica prorrogada para às 14:00 horas do dia 04 de março de 2016.** O edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado, junto ao Departamento de Licitações ou através do E-mail: licitacao@novalaranjeiras.pr.gov.br e www.novalaranjeiras.pr.gov.br.

Poderão participar todas as empresas cadastradas. Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Fevereiro de 2016.

VALDECIR ALVES DE MEDEIROS
 Presidente da Comissão de Licitação

10718/2016

000066

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, com Atividade econômica de: Livraria, papelaria e comércio de brinquedos, presentes, produtos de informática, embalagens plásticas e artigos de armarinhos, com prazo de duração: Indeterminado, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 por despacho em sessão de 20/02/1997; primeira alteração registrada sob n- 971922748 por despacho em sessão de 03/09/1997; segunda alteração arquivada sob nº 20030217385 por despacho em sessão de 31/01/2003; terceira alteração arquivada sob nº 20030638631 em sessão de 03/04/2003; quarta alteração arquivada sob nº 20042352673 em sessão de 25/06/2004; e quinta alteração arquivada sob nº 20063176777 por despacho em sessão de 31/08/2006, resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da sociedade que era na: Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, passa a ser na: Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanece sob a responsabilidade do sócio: LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada de forma Individualmente pelo sócio Administrador.



000067

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 em sessão de 20/02/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.



000063

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$-100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	quotas	capital
LUIZ FONDAZZI	80.000	R\$- 80.000,00
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI	20.000	R\$- 20.000,00
Total	100.000	R\$-100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Livraria, papelaria, comércio de brinquedos, presentes, equipamentos e produtos de informática, embalagens plásticas, artigos de armarinhos, material de higiene e limpeza, segurança, pintura, fotográfico, ferramentas, carpintaria, móveis e eletrodomésticos, elétrico, eletro eletrônicos, vídeo, som, perfumaria, esportivo, cama, mesa e banho, material gráfica e utilidades domésticas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 1997, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



000069

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PARAGRAFO: A sociedade será representada de forma Individual pelo sócio Administrador.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo , fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSUSLA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.



000070

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

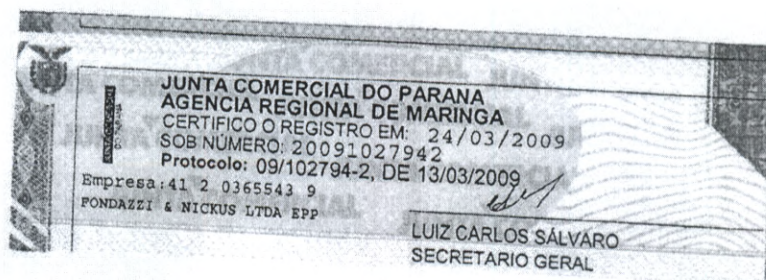
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 17 de janeiro de 2009.

LUIZ FONDAZZI

Alessandra Mara N. Fonzazzi
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 000071
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 11:48:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222caede653ed567a57bf71e4c1613
d16c75b658d2a925565f0755e035597f8d22f6aec7d7dc71e63eb19f08d862f6448ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

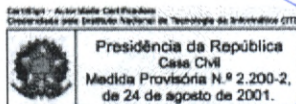
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 03:11:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 418258

Código de Controle da Autenticação:

52802508151152560021-1 a 52802508151152560021-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000072



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA

DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0365543-9	CNPJ 01.668.793/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 20/02/1997	Data de Início de Atividade 17/02/1997
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 2268, ZONA 03, MARINGÁ, PR, 87.050-000			
Objeto Social LIVRARIA, PAPELARIA, COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, PRESENTES, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA, EMBALAGENS PLÁSTICAS, ARTIGOS DE ARMARINHOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, SEGURANÇA, PINTURA, FOTOGRÁFICO, FERRAMENTAS, CARPINTARIA, MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, ELÉTRICO, ELETRO ELETRÔNICOS, VÍDEO, SOM, PERFUMARIA, ESPORTIVO, CAMA, MESA E BANHO, MATERIAL GRÁFICO E UTILIDADES DOMÉSTICAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração	
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUIZ FONDAZZI 057.963.859-68	80.000,00	SOCIO	Administrador
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI 023.241.459-95	20.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/03/2009 Número: 20091027942 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

MARINGÁ - PR, 26 de janeiro de 2016

16/130559-8



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50020-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 2164-5404 - Fax: (83) 2144-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52802701161316380466-1; Data: 27/01/2016 13:16:36

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53514-5TBH;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000073

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 27/01/2016 às 13:50:52 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc4b71f885c6378b876abdfc19eda2ef8bc73055fd94f972aa812e40cfcb0
11765b658d2a925565f0755e035597f8d22fa26e6671368767a2f00ca1820665d04f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

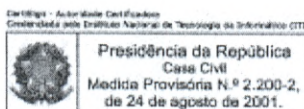
Esta certidão tem a sua validade até: 27/01/2017 às 13:47:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480897

Código de Controle da Autenticação:

52802701161316380466-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 923.933-2

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 923.933-2 DATA DE EXPEDIÇÃO: 07/06/2013

NOME: LUIZ FONDAZZI

FILIAÇÃO: SERGIO FONDAZZI
ASSUMPTA DE DIO FONDAZZI

NATURALIDADE: ARAPONGAS/PR DATA DE NASCIMENTO: 17/11/1951

DOC. ORIGEM: COMARCA=MARINGÁ/PR, 1 OFÍCIO
C.CAS=15365, LIVRO=49B, FOLHA=214

CPF: 057.963.859-68

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PROIBIDO PLASTIFICAR

000074

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 52802808151009310265-1; Data: 28/08/2015 10:09:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABZ83477-30BF;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Titular

000075

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/10/2015 às 11:31:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfd6772c188cf877e5452bc7a42304146f10d37164f6c07ba78fade9bbfb
705e25b658d2a925565f0755e035597f8d22f646204a9d7e206805dd87077d2762f2c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

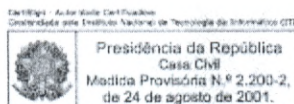
Esta certidão tem a sua validade até: 12/09/2016 às 03:18:12 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 420039

Código de Controle da Autenticação:

52802808151009310265-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapeleria@ig.com.br

000076

ANEXO V

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

Ao Pregoeiro Municipal
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 01 de março de 2016

LUIZ FONDAZZI – RGT.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68
Sócio Administrador.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-500 - www.carterioazevedobastos.pb.gov.br - Tel. (33) 3244-5481 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41292701161319410263-1; Data: 27/01/2016 13:19:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53521-67TM;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000077

COMERCIAL FARIAS
CNPJ/MF 04.292.51
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1
MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e IVONE BUENO DE FARIAS, brasileira, maior, empresária casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e ultima alteração sob o nº 20143105558 em sessão de 16/05/2014, RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios, MAURO JOSÉ DE FARIAS e IVONE BUENO DE FARIAS, alteraram neste ato o endereço residencial para: Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios em comum acordo resolvem neste ato alterar o ramo de Atividade da sociedade para: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CALÇADOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EMBALAGENS;

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
CNPJ/MF 04.292.519/0001-41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Al. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Estrelas - Joinville/PR - CEP 89030-000 (F: 3333-5444 - Fax: 3333-5444-5444)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41292701161319410263-2; Data: 27/01/2016 13:19:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53520-3EXP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000078

COMERCIAL FARIAS
CNPJ/MF 04.292.519
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

2

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e IVONE BUENO DE FARIAS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e última alteração sob o nº 20143105558 em sessão de 16/05/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CALÇADOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EMBALAGENS;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, distribuído na seguinte proporção:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB Nº 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL FARIAS LTDA
CNPJ/MF 04.292.519/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

000079

3

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio MAURO JOSÉ DE FARIAS, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB Nº 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL FARIAS
CNPJ/MF 04.292.5
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

000080

4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador poderá receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL FARIAS
CNPJ/MF 04.292.517/0001-00
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

000081

5

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - Joinville/SC - CEP 89050-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (47) 3244-5404 - Fax: (47) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41292701161319410263-6; Data: 27/01/2016 13:19:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53516-LPLW;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COMERCIAL FARIAS LTDA
CNPJ/MF 04.292.519/0001-12
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

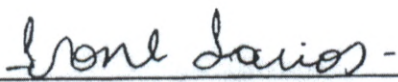
000082 ⁶

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais.

Maringá - PR, 10 de Dezembro de 2015.



MAURO JOSÉ DE FARIAS



IVONE BUENO DE FARIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



SERVIÇO DISTRICTAL DE DOUTOR CAMARGO
CARTÓRIO

COMARCA DE MARINGÁ



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53010-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41292810151051130820-1; Data: 28/10/2015 10:51:18
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH90657-ZPNJ;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

Livro

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, EM FAVOR
DE: **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, COMO
ABAIXO SE DECLARA:

000083

S A I B A M, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze (**02/07/2014**), nesta Cidade e Município de Doutor Camargo, Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em Cartório perante mim Escrevente do Tabelião, que esta subscreve, dispensada a presença das testemunhas instrumentais de acordo com o Código de Normas da Egrégia, Corregedoria de Justiça do Paraná, compareceu como outorgante EMPRESA: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Avenida Morangueira, n.º 223, sala n.º 01, Zona 07, CEP: 87.030-300, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF 04.292.519/0001-41, neste ato representado por seu sócio administrador: **MAURO JOSÉ DE FARIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 2.253.727-SSP-PR., e inscrito no CPF 388.823.299-68, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 1306, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, que mesmo não residindo neste município declara expressamente que compareceu à Sede desta Serventia para requerer e assinar o presente ato, conforme quinta alteração e consolidação de contrato social, arquivados nestas notas no arquivo de contratos sociais na pasta n.º 010 às folhas 031 e ainda, certidão simplificada, sob n.º 14/393504-6, expedida na data de 27.06.2014, pela Junta Comercial do Estado do Paraná, arquivada nestas notas, no arquivo de Certidões Simplificadas na pasta n.º 008 às folhas 001. Reconhecida como a própria por mim Escrevente do Tabelião, pelos documentos apresentados, do que dou fé. E, pela qual, na forma representada me foi dito que por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: **LEANDRO BUENO DE FARIAS**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.973.379-0-SSP/PR e inscrito no CPF sob o n.º 064.863.329-21, residente e domiciliado na Rua Santos Dumont, n.º 1306, Zona 03, CEP: 87.050-100, na cidade de Maringá, Estado do Paraná. A quem ela outorgante confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para: representá-la judicial ou extrajudicialmente perante qualquer órgão, fundação ou autarquia Federal, Estadual ou Municipal, em total dos interesses e direitos da outorgante e, ainda, os especiais para confessar, desistir transigir, firmar compromissos ou acordos, assinar termos, inclusive o de substabelecer o presente mandato a quem convier à outorgada, com ou sem reserva de poderes, sendo que todos estes atos a outorgante, desde já, os têm como firmes e valiosos e a

Prefeitura Municipal de Paqueta
CONFERE COM O ORIGINAL
Em _____

SELO DE
AUTENTICIDADE
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETA



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA BRASIL | N.º 481 | CEP: 87.155-000 | DOUTOR CAMARGO/PR | TEL(FAX): 44-3238-1210



SERVIÇO DISTRIAL DE DOUTOR CAMARGO
CARTÓRIO

COMARCA DE MARINGÁ

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 50035-000 - www.carteiradigital.com.br - Tel: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 41292810151051130820-2; Data: 28/10/2015 10:51:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH90656-E7FF;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber da Miranda Cavalcanti
Tribunal

forma da Lei; **confere ainda**, poder processos de licitações podendo assinar os anexos dos editais, declarações, planilhas de preços, propostas, credenciamentos, atas, interposições, enfim todos os atos pertinentes aos certames e os necessários ao fiel cumprimento do presente mandato. E, de como assim disse, a pedido da parte eu lavrei este instrumento, que depois de lido e achado em tudo conforme, aceita e assina, do que dou fé. Doutor Camargo/PR, **02 de Julho de 2014**. (a.a) **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME** (MAURO JOSÉ DE FARIAS).- "NADA MAIS". Eu, **Dener Rogerio Miniello**, escrevente juramentado, o escrevi. Eu, (José Deuslene Jardim Nocchi), Tabelião, conferi, subscrevo e assino em público e raso. Ato registrado no livro de Protocolo Geral 005 sob n.º 470/2014. Emol. 384,62 - VRC R\$ 60,38-DRM.

000084

Em testemunho da Verdade

JOSÉ DEUSLENE JARDIM NOCCHI

Tabelião

Dener Rogerio Miniello
ESCREVENTE
Port. 111/2010



ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA BRASIL | N.º 481 | CEP: 87.155-000 | DOUTOR CAMARGO/PR | TEL(FAX): 44-3238-1210

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 21/01/2016 às 08:28:10 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbc2d558e7ed29c2f03ba1c82b0eda4652caf0759db87525947084b58
163e6b7a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a2586773df06dd20c26015fad328389166

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

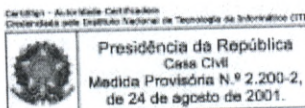
Esta certidão tem a sua validade até: 29/10/2016 às 05:30:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 445021

Código de Controle da Autenticação:

41292810151051130820-1 a 41292810151051130820-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
565995037

NOME
LEANDRO BUENO DE FARIAS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
8973379-0 SESP PR

CPF
064.863.329-21

DATA NASCIMENTO
31/10/1988

FILIAÇÃO
MAURO JOSE DE FARIAS
IVONE BUENO DE FARIAS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB AB

Nº REGISTRO
04004975102

VALIDADE
07/03/2017

1ª HABILITAÇÃO
18/12/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL
MARINGÁ, PR

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
07/03/2012

ASSINATURA DO EMISSOR

91289685586
PR903739353

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
565995037

000085

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estudos - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41290906150845580671-1; Data: 09/06/2015 08:45:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABP07718-EGOX;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 28/01/2016 às 14:47:20 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbc679c7c1d393bdbeea3c4189b3d8d0ef68600c970610de971fe872c22
00e0e47a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a29ac3423dfdb7fd57610de66b3a78ab96

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

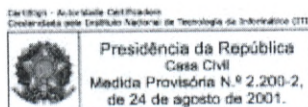
Esta certidão tem a sua validade até: 10/06/2016 às 03:55:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 384076

Código de Controle da Autenticação:

41290906150845580671-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comercial Farias Ltda

000086

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ Nº 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

ANEXO V

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 25 de fevereiro de 2016.

Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador

04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000087

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial COMERCIAL FARIAS LTDA - ME					
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0689383-7	CNPJ 04.292.519/0001-41	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 12/02/2001	Data de Início de Atividade 20/02/2001		
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA MORANGUEIRA, 223-sala 01, ZONA 07, MARINGÁ, PR, 87.030-300					
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA, VAREJISTA E IMPORTAÇÃO DE ARTIGOS PARA PAPELARIA, MATERIAIS ESCOLARES, LIVROS, ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO, INFORMÁTICA, RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, MÓVEIS, ARTIGOS ESPORTIVOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, ARMARINHOS, ROUPAS PROFISSIONAIS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CONFEÇÕES DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, COSMÉTICOS, MATERIAIS PLÁSTICOS, DESCARTÁVEIS, COPA E COZINHA, PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, FERRAGENS E FERRAMENTAS, VIDROS, MATERIAL HIDRÁULICO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, EMBALAGENS E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA TERCEIROS EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, FAX E EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS.					
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado		
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato					
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>	<u>Término do Mandato</u>
IVONE BUENO DE FARIAS 773.369.769-72		25.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
MAURO JOSÉ DE FARIAS 388.823.299-68		225.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento					
Data: 16/05/2014		Número: 20143105558		Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO				Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO					

16/005261-0

CURITIBA - PR, 19 de janeiro de 2016

Libertad Bogus

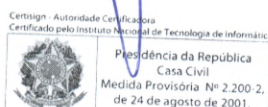
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Documento Assinado Digitalmente 19/01/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
informe o número 160052610 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

000088

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: **BERNARDO CESAR CORDEIRO**

RG: **8920642-1** SEX: **M** PAIS: **BR**

CPF: **075.712.429-16** DATA NASCIMENTO: **01/07/1989**

PLACADO: **RENIVALDO APARECIDO CORDEIRO**
LUCIANA LOPES CORDEIRO

PROFISSAO: **---** WC: **---** OUT. HABIL: **---**

DT. REGISTRO: **04/09/2010** VIGENCIA: **06/03/2018** EXPIRACAO: **21/07/2008**

ASSINATURA: *Bernardo C. Cordeiro*

LOCAL: **ANDARA, PR** DATA EMISSAO: **06/05/2013**

ASSINATURA DO EMISSOR: *José Carlos* AUTENTICACAO: **40116870743**
PR925388744

DETRAN - PRIPARANA

VALIDA EM TODAS AS CATEGORIAS NACIONAL 720589880

PROFISSAO PLACADO 720589880

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.cartorioazevedobastos.org.br - Tel: (31) 3344-5404 - Fax: (31) 3344-5405

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911101160932330923-1; Data: 11/01/2016 09:32:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACR37099-PIRC;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000089

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/02/2016 às 14:28:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b05b0f78d7641ae2b2f71f90c4e350264103139307aa850bfb155e22eab2b0a0a980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205aa13d6958482c84b907667b675f59a83

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

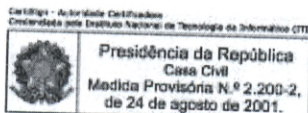
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2017 às 02:56:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472342

Código de Controle da Autenticação:

32911101160932330923-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

MUNICÍPIO E COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
MARIA B. MANFIO ZANONI - TABELIÃ DE NOTAS E PROTESTO

Protocolo 0000094

Livro 00098-P

Folhas 021

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP A FAVOR DE MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO E OUTROS NA FORMA ABAIXO DECLARADA.-

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração bastante virem aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, (24/02/2015), em Cartório, compareceu, como Outorgante, **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **03.639.354/0001-79** com 7ª alteração contratual registrada na Junta Comercial do Paraná, Agência Regional de Cornélio Procópio, em 17/07/2014 sob o número 416004160631 e certidão simplificada NIRE 41 6 0016063-1 emitida em 29 de janeiro 2015 pela Junta Comercial do Paraná, com cópias arquivadas nestas Notas, em pasta própria de nº 06, às folhas 67 a 73, com sede na Rua São Paulo, 525 em Andirá-PR neste ato representada, por sua Administradora **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, brasileira, casada nos termos do Assento de Casamento lavrado no Cartório de Registro Civil de Andirá, Pr., livro B-12, folhas 198, termo 2.824, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.992.442-9/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **765.194.819-04**, residente e domiciliada na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR;- a presente, reconhecida como a própria por mim, João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé.- E aí, pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito que nomeia e constitui seus bastantes procuradores **MÁRCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **4.839.707-7/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **832.063.709-06**, residente e domiciliado na Av. Cezario Castilho 510, Jardim Central, Andirá-PR, **TIAGO ESTEFANUTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.358.392-4/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **044.561.329-73**, residente e domiciliado na Rua Orlando Urizzi, nº 50, Centro, Andirá-PR, **RENAN CESAR CORDEIRO**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº **8.920.642-1/SSP/PR** e inscrito no CPF/MF sob nº **075.712.429-16**, residente e domiciliado na Rua João Garollo 35, Andirá-PR, **FABIELE DE FATIMA DA SILVA**, brasileira, solteira, maior e capaz, escrituraria, portadora da Cédula de Identidade RG. sob nº **12.506.366-7/SSP/PR** e inscrita no CPF/MF sob nº **081.731.499-76**, residente e domiciliada

DIEGO ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, entidade RG. sob nº **9.064.283-9/SSP/PR** e inscrito no dente e domiciliado na Rua João Gildo Zafanelli, 420, s seguintes poderes: podendo agir em conjunto ou

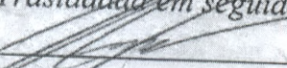
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-100 - Tel.: (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5884

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911102161023300636-1; Data: 11/02/2016 10:23:37
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACV02578-DZKO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

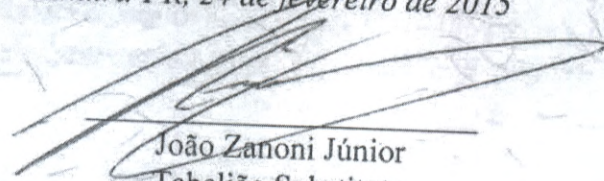
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Título

.LUCV Consulte em <http://funarpen.com.br> Continua na Página 2 (Verso)

separadamente gerais e ilimitados, especialmente para participar de Licitações em Geral, Assinar Declarações, Contratos, Atas, Firmar Compromissos, Assinar Termos, Requerimentos, apresentar e retirar documento, Formular Ofertas e Lances de Preços, Negociar Preços Diretamente com o Pregoeiro, e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, ainda, que os Procuradores ora constituídos **NÃO** poderão substabelecer os poderes que lhes foram conferidos pela presente.- Pela Outorgante, na forma em que se acha representada, foi-me dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos.- Assim o disse a representante legal da Outorgante, do que dou fé.- A pedido, lavrei a presente procuração que, depois de lida ao representante legal da Outorgante e achada em tudo conforme outorgou, aceita e assina.- E me foi dito pela outorgante, na forma em que se acha representada, que dispensa a presença das testemunhas instrumentárias, de acordo com o facultado pelo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná.- Eu, (a.), João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumento : R\$70,91 (VRC 424,62). *Selo Digital nº c0CJr.D4cF9.yWe4J, Controle: Mx7Gj.LUCV. Número do Protocolo: 0000094 em 24/02/2015. Andirá-PR, 24 de fevereiro de 2015. (aa.) L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, Administradora da Outorgante. João Zanoni Júnior, Tabelião Substituto.. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu,  João Zanoni Júnior (Tabelião Substituto), que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Número do Protocolo: 0000094 em 24/02/2015

Em Test^o  da Verdade

Andirá-PR, 24 de fevereiro de 2015


João Zanoni Júnior
Tabelião Substituto

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
c0CJr.D4cF9.ywe4J
Controle:
Mx7Gj.LUCV
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



000091

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/02/2016 às 12:01:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48edb046c5c1199040f012f1a3bdc180f86e5df4c4227a534673b52999
1a1476980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205bb79b6580af7b1d2db9dcfa054d7dbe8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

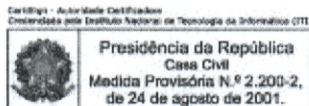
Esta certidão tem a sua validade até: 12/02/2017 às 03:40:16 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 486160

Código de Controle da Autenticação:

32911102161023300636-1 a 32911102161023300636-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura manuscrita em azul]

000092

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independentemente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

01



000093

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1-MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycles e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycles; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3244-5434 - Fax: (81) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-2; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37095-05J6.
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcante
Titular

000094

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

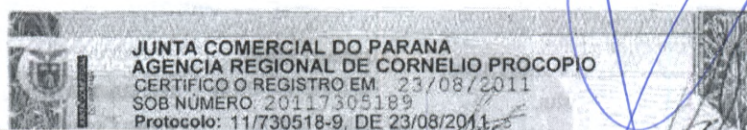
Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2.011.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL



Eder de Paula Ferreira
RG: 1.153.469-1 - PR

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, passa a partir desta data a ser: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos



1

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comestivos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª – A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2012.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

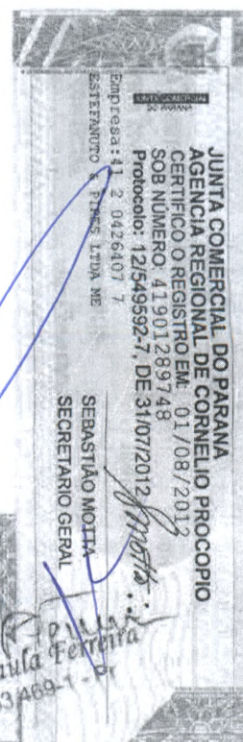
a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 01/08/2012
SOB NÚMERO: 41901289748
Protocolo: 12/549592-7, DE 31/07/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RG 8.153.469-1 - P



000097

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda-corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

io, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 – Bairro São Lázaro – João Pessoa/PB – CEP 53036-960 @ www.azevedobastos.br – Tel.: (33) 3344-5404 – Fax: (33) 3344-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-6; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37091-KOEV;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Rafael Valverde Miranda Cavalcanti

000093

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitás; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycles e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycles; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRC E APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



02

000093

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2.014.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

a.a.) **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**



O PARANA
DE CORNELIO PROCOPIO
EM: 27/01/2014
98413
DE 27/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

SERVENTIA
ZANONI

Reconheço Verdadeira a Assinaturas indicadas de MARCIO
HENRIQUE ESTEFANUTO, LUCIANA APARECIDA PRES
ESTEFANUTO e DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO.

Data: Andara 27 de Janeiro de 2014 - 10:30:06

Em Teste

da Verdade

Jacqueline Stephany
Espindola de Souza
ESCREVENTE



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V.8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-9; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37088-WA3H;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Titular

000100

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP –CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob n.º 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o n.º 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
TOTAL	73.000	73.000,00

4ª – Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a clausula primeira do contrato original.

5ª – A sociedade sera administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - São José Estádio - Jd. Pousa Alta - CEP 86200-000 - Tel.: (011) 3344-5484 - Fax: (011) 3344-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-10; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37087-66GE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

01

000101

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP - CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

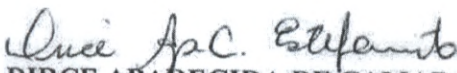
6ª - O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

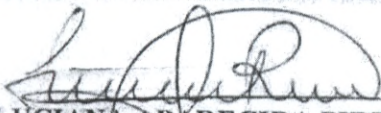
7ª - A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

8ª - Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

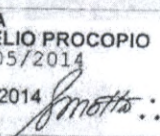
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andirá, 20 de maio de 2014.-


a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/05/2014
SOB NÚMERO: 20143309838
Protocolo: 14/330983-8, DE 22/05/2014
Empresa: 41 2 0426407 7
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. - EPP

: SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GERAL

RG: 8.153.469-1 - PR

02

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Cabanos - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - Tel.: (33) 3244-5684 - Fax: (33) 3244-5684

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Pº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-11; Data: 11/01/2016 09:29:31
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37086-FYZF
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valverde Miranda Cavalcanti
Titular

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000.

Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO.

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Tricyclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de



000103

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE),
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista de Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comércio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comércio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possui uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79



02



000104

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP- 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitras; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

03

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - Tel. (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 32911101160929330861-14; Data: 11/01/2016 09:29:31	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37083-ZKIS; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular	



000105

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

Possue uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

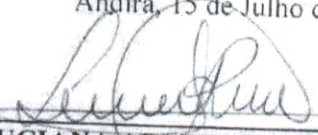
CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2.014.


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

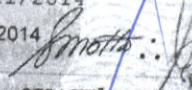
Cód. Autenticação: 32911101160929330861-15; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37082-AYWP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel Valério de Miranda Cavalcante
Titular

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2014
Nº: 41600160631
14/428383-2, DE 17/07/2014

EIRELI - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL





000106

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 10:50:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104f9d9ab6c01d4d06a9ed76f04b20c
1762c980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d20581df08bf95f705902bf62347cbbffc6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

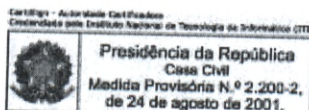
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2017 às 02:56:48 (Dia/Mês/Ano)

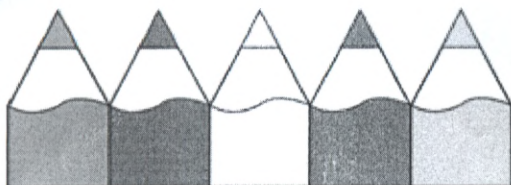
Código de Controle da Certidão: 472339

Código de Controle da Autenticação:

32911101160929330861-1 a 32911101160929330861-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Criativa

Livraria, Papelaria e Informática

000107

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo n° 33/2016
Edital de Pregão Presencial n° 16/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI n° 10.520/2002

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial n° **16/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

ANDIRÁ, 01 DE MARÇO DE 2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

[03.639.354/0001-79]

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andirá - PR]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000108

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0016063-1	CNPJ 03.639.354/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO PAULO, 525, CENTRO, ANDARAÍ, PR, 86.380-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS GRAVADOS OU NÃO: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E RELOGIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ÓPTICA E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO 765.194.819-04	Administrador Sim	Início do Mandato 26/01/2000	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0128974-8 CNPJ: 03.639.354/0002-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SÃO PAULO, 471, CENTRO, ANDARAÍ, PR, 86.380-000, BRASIL			

[Assinatura]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000109

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

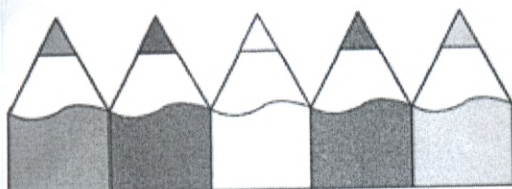
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/134939-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL





200110
Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016

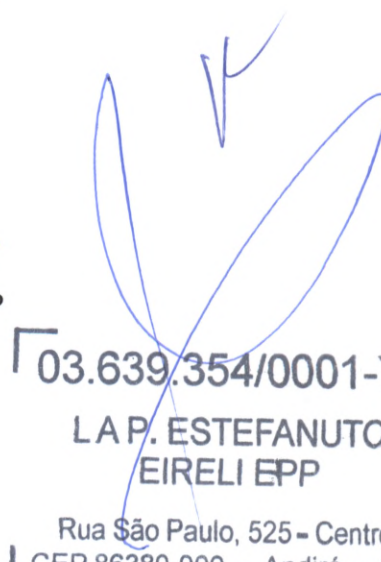
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 33/2016
Editais de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, CNPJ nº 03.639.354/0001-79- é **Empresa de Pequeno Porte**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº **16/2016** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

ANDIRÁ, 01 DE MARÇO DE 2016


L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR


[03.639.354/0001-79]
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP
Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andirá - PR]



RENOVA

ATACADISTA

000111

PRODUTO E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

**Av. Robert Koch, 2.330 - Jardim Aragarça
Londrina - Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 - 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94**

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

MARIA JANETE MACEDO SALES, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 05/07/1973, natural de Fortaleza-CE, inscrita no CPF/MF sob n° 376.445.992-15, carteira de Identidade Civil RG. N° 94002507372 /SSP-CE, residente e domiciliada à Rua Elizabeth Kenny, n° 56, Apto. 303, Jardim Roveri, Londrina-PR, CEP: 86039-460.

ROSANA SALES SANTOS, brasileira, solteira, empresária, nascida em 15/08/1988, natural de Altamira-PA, inscrita no CPF/MF sob n° 923.719.812-49, carteira de Identidade Civil RG. N° 12.510.747-8/SSP-PR, residente e domiciliada à Rua Elizabeth Kenny, n° 56, Apto. 303, Jardim Roveri, Londrina-PR CEP: 86039-460.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na Av. São João, n° 2330, sala 03, Antares, CEP: 86036-030, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.053.326/0001-94 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n° 4120782856-7 em 25/03/2014, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da empresa para a Avenida Robert Koch, n° 1553, sala 02, Jardim Aragarça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o Objeto Social da empresa para, COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ingressa na sociedade, neste ato, **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, brasileira, divorciada, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, n° 115, Jd. Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG n° 6252713-7/SESP-PR, e CPF n° 783.045.981-91, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando subrogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-009 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel. (33) 3244-5404 - Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37162010150849320893-1; Data: 20/10/2015 08:49:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01664-HP7J;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
 Titular

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL



CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade a sócia **ROSANA SALES SANTOS**, que possui na sociedade 800 (oitocentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cedendo e transferindo, pelo valor nominal 800 (oitocentos) cotas para a sócia **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA QUINTA: Ingressa na sociedade, neste ato, **FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/08/1980, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR, sito à Rua Alagoas n° 1298, apto 01, Bairro Alvorada, CEP 85601-080, portadora do RG n° 7227343-5/SESP-PR, e CPF n° 033.443.839-06, a qual declara conhecer a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes do presente ato.

CLÁUSULA SEXTA: Retira-se da sociedade a sócia **MARIA JANETE MACEDO SALES**, que possui na sociedade 79.200 (setenta e nove mil e duzentos) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, cedendo e transferindo, pelo valor nominal 79.200 (setenta e nove mil e duzentos) quotas para a sócia **FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION**, dando plena e geral quitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Capital Social, que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas no valor R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), com um aumento de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividindo em 20.000 (vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, passa a ser distribuídas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS	20.000	R\$ 20.000,00	20,00
FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION	80.000	R\$ 80.000,00	80,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

CLÁUSULA OITAVA: As sócias cedentes dão às sócias ingressantes, plena e geral quitação com referência às cotas ora transferidas, declarando as sócias ingressantes terem conhecimento da situação econômico-financeira da empresa.

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade será exercida pela sócia **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, ao qual compete individualmente a administração da sociedade e sua representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, ficando vedado, entretanto, o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, em especial prestar avais, endossos, fianças ou caução de favor. É dispensada a caução de administração.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and the number '2' repeated twice.]



000113

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME****CNPJ: 20.053.326/0001-94****NIRE: 4120782856-7****SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer as atividades comerciais bem como a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou contra propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO - à vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por esse instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a Ter a seguinte redação:

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS, brasileira, divorciada, empresária, nascida em 07/02/1976, natural de Londrina-PR, residente e domiciliada na cidade de Londrina-PR, sito à Rua Maria Teixeira Coutinho, nº 115, Jd. Gaion, CEP 86.039-400, portadora do RG nº 6252713-7/SESP-PR, e CPF nº 783.045.981-91.

FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em 05/08/1980, natural de Francisco Beltrão-PR, empresária, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão-PR, sito à Rua Alagoas nº 1298, apto 01, Bairro Alvorada, CEP 85601-080, portadora do RG nº 7227343-5/SESP-PR, e CPF nº 033.443.839-06.

Únicas sócias componentes da sociedade empresarial limitada que gira sob o nome de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME** com sede na Rua Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragatça, CEP: 86037-010, Londrina-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.053.326/0001-94 com contrato social devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 4120782856-7 em 25/03/2014, resolvem em comum acordo por esse instrumento de alteração contratual, CONSOLIDAR as cláusulas em vigor em seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E PRAZO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**, e tem sede e domicílio na Rua Robert Koch, nº 1553, sala 02, Jardim Aragatça, CEP: 86037-010, Londrina-PR.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized signature and several smaller initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Santa Rosa - Londrina-PR - CEP 86030-900 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (018) 3344-5494 - Fax: (018) 3344-5494	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 37162010150849320893-3; Data: 20/10/2015 08:49:29	
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACH01662-RLOR; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	
	Valter de Miranda Cavalcanti Titular

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como Objeto Social COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 25/03/2014 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR R\$	%
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS	20.000	R\$ 20.000,00	20,00
FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION	80.000	R\$ 80.000,00	80,00
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large stylized 'Y' and 'B' signature.]



000114

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

UNIDADE COMERCIAL
DO PARANÁ



DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe à sócia **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade representa-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de despesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO EXERCÍCIO

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social será encerrado no dia 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado do Exercício, e demais demonstrações e relatórios exigidos pelas normas contábeis e pela legislação, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DA TRANSFERÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores ou representante do sócio que for declarado interdito. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

5

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-009 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
	Cód. Autenticação: 37162010150849320893-5; Data: 20/10/2015 08:49:29 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01660-061W; Valor Total do Ato: R\$ 2,99 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

[Handwritten signature]
 Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
 Titular

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
NIRE: 4120782856-7
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CONTRATUAL

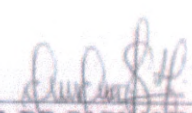


E, por se acharem assim, justos e contratados, assinam a presente alteração contratual juntamente com as testemunhas abaixo, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Cambé, 31 de Agosto de 2015.


MARIA JANETE MACEDO SALES

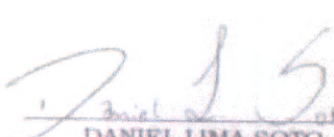

ROSANA SALES SANTOS

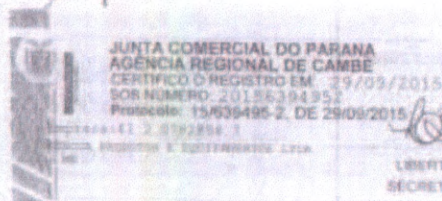

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS


FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION

TESTEMUNHAS:


MARIANA SICCO PEDROZA
RG.: 8.966.066-1 SSP PR


DANIEL LIMA SOTO
RG.: 10.689.712-3 SSP PR



LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



000115

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de MARIA SILENE
 MACEDO SALES em 11/09/2015 id: 1111-PR e dou fe. Em
 testemunha da verdade.

[Assinatura]

OCTAVIO CESARIO PEREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de MARIA SILENE
 MACEDO SALES em 11/09/2015 id: 1111-PR e dou fe. Em
 testemunha da verdade.

[Assinatura]

OCTAVIO CESARIO PEREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
 Reconheço por autenticidade as assinaturas de MARIA SILENE
 MACEDO SALES em 11/09/2015 id: 1111-PR e dou fe. Em
 testemunha da verdade.

[Assinatura]

OCTAVIO CESARIO PEREIRA
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO PARANÁ
 COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
 JUIZ DE PAZ FRANCISCO BELTRÃO
 11º TABELIONATO DE NOTAS
 Selo ACID: ghlb.vvne URL: ghlb.vvne
 Consulta online pelo site: <http://fnsarpen.com.br>

Reconheço por autenticidade a assinatura de:
 FRANCISCO BELTRÃO, 09 de setembro de 2015

[Assinatura]

Francisco Beltrão, 09 de setembro de 2015

Tracema Miranda

1º TABELIONATO - FRANCISCO BELTRÃO - PR
 TRACEMA MIRANDA
 TABELIA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58100-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (81) 3244-6404 - Fax: (81) 3244-6404

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37162010150849320893-7; Data: 20/10/2015 08:49:29

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH01658-Z4WY;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

[Assinatura]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 14:51:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4eaea95284abd66d8c2b39c6614ccda0fd72c60dcf51a9e9752b596c32ccfbeb1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f96d58a5fd7c7d782dcf390597fcbefee

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME** e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

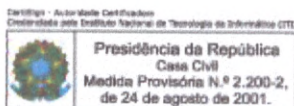
Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 14:21:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441312

Código de Controle da Autenticação:

37162010150849320893-1 a 37162010150849320893-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Assinatura Digital

PROCURAÇÃO

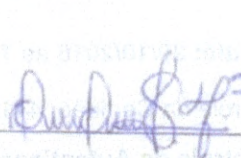
Outorgante: **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.053.326/0001-94, ora estabelecida na Av. Robert Koch nº 1.553 Sala 02 – Jardim Aragarcá, na cidade de Londrina no Estado do Paraná, neste ato representada pela sua Diretora Sra. **Cinthyia de Carvalho Sovenhi Dias**, Nacionalidade Brasileira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.252.713-7 - SSP/PR e do CPF/MF nº 783.045.981-91, residente na cidade de Londrina, Estado do Paraná.

Ortogado: **Heloisa de Oliveira**, Nacionalidade Brasileira, Representante Comercial, portadora da Carteira de Identidade nº 8.927.730-2 SSP/PR e do CPF/MF nº 045.411.719-10, residente na cidade de Londrina no Estado do Paraná.

Pelo presente instrumento particular de Procuração a Outorgante confere ao Ortogado, seu bastante **Procurador**, com plenos, gerais e amplos poderes de representá-lo e exercer todas as atividades relacionadas a qualquer tipo de **Processo Licitatório** sendo Carta Convite, Tomada de Preços, Cotações Eletrônicas, Concorrências e Pregões Eletrônicos e Presenciais, podendo assinar propostas, dar lances verbais e manuais via on-line, retirar e assinar contratos e Atas, termos de responsabilidades, e documentos integrantes do processo licitatório, propor, desistir de recursos, inclusive assiná-los, fazer cadastros, enfim, praticar todos os atos inerentes de representante legal. Poderes para representar a **OUTORGANTE** perante Órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais e Autarquias, exercendo as atividades previstas em Lei.

Por ser verdade, dato e assino a presente procuração.

Londrina-PR, 15 de Outubro de 2015.



CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 - SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91



RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS

Av. São João, 2.330 SL 03 - Jardim Antares - Londrina

Telefone: (43) 3025-5040 – 3026-5029 Fax: (43) 3025-5049

CNPJ. 20.053.326/001-94

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/10/2015 às 14:55:34 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e99a95284abd66d8c2b39c6614ccda0278251c30709eed51141be588
335392c1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f6d651494fd8b2a16ba1751a437b3bd5f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

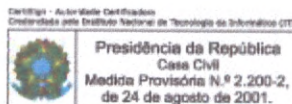
Esta certidão tem a sua validade até: 20/10/2016 às 14:21:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 441313

Código de Controle da Autenticação:

37162010150850130550-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: HELOISA DE OLIVEIRA

CC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8927730-2 SE39 PR

CPF: 045.411.719-10 DATA DO CIMENTO: 13/03/1982

RELACAO: ANTONIO DE OLIVEIRA

MARIA IZABEL SILVA DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACB CAT. RBE: A3

1ª HABILITACAO: 17/06/2011

2ª HABILITACAO: 26/05/2015

3ª HABILITACAO: 05/08/2015

LOCAL: CAMBÉ, PR DATA EMISSAO: 29/10/2012

ASSINATURA DO EMISSOR: [Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR: [Assinatura]

DETRAN-PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 661666363

PRÉDIO PLASTIFICAR 661666363

000117

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37161501151359350963-1; Data: 15/01/2015 14:59:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAU96390-Q64H;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2015 às 19:06:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd413cfc651ee68bcca1183857e2590985fadacfb674af981d415f24db
ac22e1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f5a846d12d016cb37ee8d126838408782

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

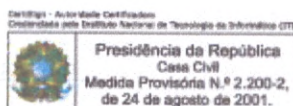
Esta certidão tem a sua validade até: 16/01/2016 às 02:04:45 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 326224

Código de Controle da Autenticação:

37161501151359350963-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





RENOVA

ATACADISTA

ANEXO V

000113

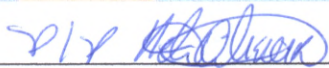
Razão Social da Licitante:
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade **Pregão Presencial nº 16/2016**, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 01 de MARÇO de 2016.



RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA – ME
CNPJ: 20.053.326/0001-94
CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91


20.053.326/0001-94
RENOVA PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.
AV. ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR



RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Av. Robert Koch, 1.553 - Jardim Aragarça - Londrina – Paraná CEP. 86.037-010
Telefone: (43) 3025-5040 Fax: (43) 3025-5049
CNPJ. 20.053.326/001-94

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000119

Nome Empresarial

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0782856-7

CNPJ

20.053.326/0001-94

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/03/2014

Data de Início de Atividade

25/03/2014

Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ROBERT KOCH, 1553-SALA 02, ARAGARCA, LONDRINA, PR, 86.037-010

Objeto Social

COMÉRCIO DE ARTIGOS E MÓVEIS, HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS, MATERIAIS MÉDICOS, ARTIGOS PARA RESGATE E SALVAMENTO, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E DE AÇO, MATERIAL E BRINQUEDOS PEDAGÓGICO, EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE EPI, ENXOVAL HOSPITALAR, ARTIGOS E ACESSÓRIOS DE CAMA, MESA E BANHO, COLCHÕES E CAPAS PARA COLCHÕES, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, PRODUTOS PARA HIGIENE E LIMPEZA, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, BICICLETAS, BALANÇAS EM GERAL EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA COPA, E COZINHA, PRODUTO E EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E HIDROTERAPIA, FITNESS, MATERIAIS ESPORTIVOS, MODELOS E MANEQUINS ANATÔMICOS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EMBALAGENS E MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO E ACONDICIONAMENTO, PRODUTOS EM PEAD.

Capital: R\$ **100.000,00**

(CEM MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Indeterminado

Capital integralizado: R\$ **100.000,00**

(CEM MIL REAIS)

Microempresa

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

FABIOLA ADRIANA SANCHES CARRION

033.443.839-06

80.000,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS

783.045.981-91

20.000,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: **29/09/2015**

Número: **20156394952**

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: **ALTERAÇÃO**

Status

Evento (s): **ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)**

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CAMBÉ - PR, 12 de janeiro de 2016

16/103082-3



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53090-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-9404 - Fax: (33) 3244-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37161802160948560875-1; Data: 18/02/2016 09:48:42

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW33648-38GD;
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]
 Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/02/2016 às 16:18:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaaa2691b2b645adff256c74a6ac2145d294e2c4878ceb3ca366dbf12a5ea111b32a022c52c0c6255c2a32e580be34fa429ae2ad255f21ee3d23d28168a99c8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

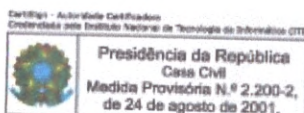
Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2017 às 15:58:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 490117

Código de Controle da Autenticação:

37161802160948560875-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



ANEXO VII

Razão Social da Licitante:

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

**DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 20.053.326/0001-94 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **Pregão Presencial nº 16/2016** realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Londrina-PR, 01 de MARÇO de 2016.


RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 20.053.326/0001-94

CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS

RG nº 6.252.713-7 SSP/PR

CPF/MF nº 783.045.981-91

20.053.326/0001-94**RENOVA PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.**AV. ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR**RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**

Av. Robert Koch, 1.553 - Jardim Aragarça - Londrina - Paraná CEP. 86.037-010

000121



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 20.053.326/000194, por intermédio de seu representante legal, a Sra **CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS**, portadora da carteira de identidade RG 6.252.713-7 - SSP/PR e do CPF/MF nº 783.045.981-91, DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

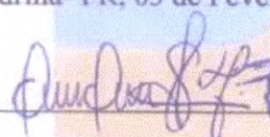
() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, segue assinada.

VÁLIDO POR 180 DIAS A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO.

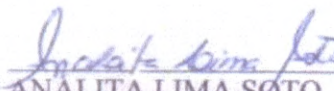
Londrina- PR, 03 de Fevereiro de 2016


CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
RG nº 6.252.713-7 - SSP/PR
CPF/MF nº 783.045.981-91

CARTÓRIO
1º SERV. NOT.

OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
AGENTE AUTORIZADO

11º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA / PR
Assessoria São João, nº 1001, Lda 02 - Antônio J. Londrina / PR - Fone: (41) 3243-8181 - CEP 84034-290
RECONHECIMENTO: [3ar7RKG0] CINTHYA DE CARVALHO SOVENHI DIAS
em 15/02/2016 09:48:14 e do que dou fé. Em testemunha da verdade.
ESCRITURIZADO: OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA
SELO DIGITAL Nº: 68v6 . g3p5 . mvT1 - 06sh6 . nF52
Consulte esse selo em <http://fmarpen.com.br>


ANALITA LIMA SOTO
CRC: PR-055000/O-7
CONTADOR

1º OFÍCIO DE NOTAS - LONDRINA-PR
TABELIONATO ROCHA
Certifico que o reconhecimento
de firma encontra-se no verso.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1140 - Bairro Cosmópolis - João Pessoa/PB - CEP 50035-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (31) 3244-5404 - Fax: (31) 3244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37161802160948290531-1; Data: 18/02/2016 09:48:14
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACW33644-07A3;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

COM FIRMA RECONHECIDA

E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000122

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/02/2016 às 16:37:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbaaa2691b2b645adff256c74a6ac214158b4f7d851127e161ea7a71fc
53b56d1b32a022c52c0c6255c2a32e580be34f4ca628d03a19e395e7f482b66699aad9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

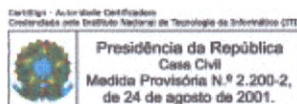
Esta certidão tem a sua validade até: 18/02/2017 às 15:58:47 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 490114

Código de Controle da Autenticação:

37161802160948290531-1 a 37161802160948290531-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000123

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DISTRITAL DE BOM SUCESSO
 COMARCA DE JANDAIA DO SUL - PARANÁ

DERMEVAL SILVERIO DE CAMPOS
 TABELIÃO

MARILENE DOS SANTOS CAMPOS
 ESCRIVENTE

DIEGO BIASI
 ESCRIVENTE

Rua Prof. Clemente José da Silva, nº276, centro, fone: 43-3442-1488 -CEP:86940-000 - Bom Sucesso-Paraná

LIVRO-29-P

FLS.075/075-vº

Procuração bastante que: a firma **CAMPOS & CIA LTDA-ME**, outorga aos Srs. **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS JUNIOR** e **JOÃO CARLOS GIL DA SILVA JUNIOR**, na forma abaixo:

SAIBAM, quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que sendo no ano de dois mil e quinze (2015), da Era Cristã, aos 17 (dezesete) dias do mês de Agosto do dito ano, nesta cidade de Bom Sucesso, Comarca de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, em Cartório, situado à Rua Prof. Clemente José da Silva, nº276, centro, perante mim, Diego Biassi - Escrevente, do que dou fê, compareceu como *outorgante*: a firma **CAMPOS & CIA LTDA-ME** - Empresa de Sociedade Limitada, inscrita no CNPJ sob nº22.915.514/0001-00, com sede na Rua Presidente Kennedy, nº492, Sala 04, na cidade de Jandaia do Sul-PR., neste ato, representada por seu sócio administrador, o sr. **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, brasileiro, casado, maior, capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº6.853.930-7-SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº005.990.719-31, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, nº600, Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul-PR., aqui de passagem; conforme Contrato Social, firmado aos 14.07.2015, na cidade de Jandaia do Sul-PR., registrado sob nº41208237309, aos 23.07.2015, na Junta Comercial do Estado do Paraná - Agencia Regional de Jandaia do Sul-PR., pela **OUTORGANTE**, na forma representada, me foi dito que por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui, seus bastantes procuradores, os srs. 1º) **JOSÉ CARLOS DE CAMPOS JUNIOR**, brasileiro, casado, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº9.724.265-8-SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº058.425.589-63, residente e domiciliado na Rua Giacomo Segantini, nº600, Jardim Universitário, na cidade de Jandaia do Sul-PR. 2º) **JOÃO CARLOS GIL DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG. nº8.811.874-0-SSP/PR., inscrito no CPF. sob nº051.690.609-71, residente e domiciliado na Rua Fenix, nº39, centro, nesta cidade de Bom Sucesso-PR. A QUEM CONFERE OS MAIS AMPLOS, GERAIS E ILIMITADOS PODERES, com o fim especial de onde com esta se apresentar e preciso for, em conjunto ou separadamente, para representar a empresa **CAMPOS & CIA LTDA-ME**, acima referida, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a Ata da sessão, realizar cadastros, prestar pela Pregoeira; solicitar certidões negativas e/ou municipais, Receita Estadual, Receita Federal, Caixa Postal, Junta Comercial do Estado do Paraná e Cartório

Diego Biassi
 Escrevente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3244-5444 - Fax: (33) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52191808151026140285-1; Data: 18/08/2015 10:26:07

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY33314-MMNA
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

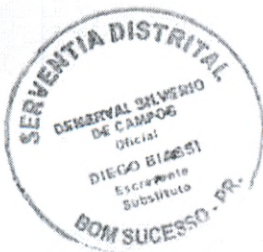
Bel. Valber de Miranda Cavalcante
 Titular

do Distribuidor; enfim praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar contratos de fornecimentos/serviços e demais compromissos. Não podendo substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, e pediu-me este público instrumento, que lhes sendo feito e lido, em voz audível, e em tudo achado conforme, aceita e assina, dispensando expressamente a presença e assinatura das testemunhas, conforme faculta o Artigo 684 do Novo Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná – Foro Extrajudicial, do que dou fé. DOCUMENTOS APRESENTADOS: 1) Contrato Social, firmado aos 14.07.2015, na cidade de Jandaia do Sul-PR., registrado sob nº41208237309, aos 23.07.2015, na referida Junta Comercial. 2) Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº15/369104-2, expedida aos 10.08.2015, pela Junta Comercial do Paraná, Agencia Regional de Jandaia do Sul-PR. 3) Certificado de Regularidade do FGTS-CRF. nº2015080717554413223014, informação obtida em 14.08.2015, válida até 05.09.2015. 4) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – Código de Controle sob nº656E.A61F.5D97.8482, emitida aos 07.08.2015, válida até 03.02.2016., a qual fica arquivada às fls. 05 do Livro nº01 de Arquivo de Certidões de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, desta Serventia. 5) Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual nº013523931-13, emitida aos 07.08.2015, válida até 05.12.2015. (O Contrato Social e a Certidão Simplificada da Junta Comercial encontra-se arquivada às fls. 094/098 do Livro nº03 de Arquivo de Contratos Sociais, desta Serventia). (Custas: 384,62 VRC = R\$64,23 + Selos: R\$0,69 = à Serventia R\$64,92). (R.227/2015-Lv.1-Protocolo Geral). Dou fé. Bom Sucesso, 17 de Agosto de 2015. Eu Diego Biassi - Escrevente, quem fiz digitar, imprimir, conferi, subscrevo e assino. OUTORGANTE: (a) FERNANDO CALDINE DE CAMPOS (SOCIO ADMINISTRADORA DA EMPRESA OUTORGANTE: CAMPOS & CIA LTDA-ME). NADA MAIS. Era o que se continha em dita Procuração, TRASLADADA FIELMENTE NESTA DATA. Do que dou fé. EU Diego Biassi DIEGO BIASI – ESCRIVENTE, quem fiz digitar, imprimir, conferi, subscrevo e assino em público e raso.-

BOM SUCESSO, 17 DE AGOSTO DE 2015.

EM TESTE Diego Biassi DA VERDADE

Diego Biassi
Escrevente



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/08/2015 às 09:32:13 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b39db01b96b9dd4473bdd4f529d3def4de1bbaf05d9783f0fd8b307f30c1
986fd9e7ba617ad9e69b39bd0c29335b79629429e9db38fdd1cf486ffc6cff6d7f753

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

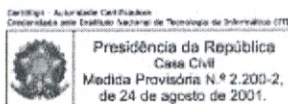
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2016 às 22:00:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415308

Código de Controle da Autenticação:

52191808151026140285-1 a 52191808151026140285-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000125

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 580-000 (3) www.azevedobastos.net.br - Tel: (83) 3244-5444 - Fax: (83) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52191808151020220254-1; Data: 18/08/2015 10:20:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABY33256-JC00;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
6953930-7 SESP PR

CPF
005.990.719-31

DATA NASCIMENTO
14/07/1980

FILIAÇÃO
JOSE CARLOS DE CAMPOS

CLARICE CALDINE DE CAMPOS

PERMISSÃO
AC

ACC
AC

CAT. HAB.
AC

1º REGISTRO
00348934391

VALIDADE
17/09/2018

1ª HABILITAÇÃO
05/08/1998

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
796541900

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
BOA SUCESSO, PR

DATA EMISSÃO
18/08/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

89141040496
PR906272977

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROBADO PLASTIFICAR
796541900

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2015 às 12:14:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdd413cfc651ee68bccca1183857e25909c8af3e2db8fdf3df9b0734fc4f34
80229e7ba617ad9e69b39bd0c29335b79629341d07826559ca2615843de5c32fe90c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

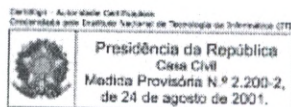
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2016 às 10:23:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 415298

Código de Controle da Autenticação:

52191808151020220254-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000126

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ

CAMPOS & CIA LTDA - ME

CNPJ n.º 22.915.514/0001-00

NIRE n.º 41 2 0823730 9



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.930-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000 e **DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Rg n.º 7.885.764-1 SSP-PR e do CPF n.º 008.407.679-86, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio no Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Presidente Kennedy, n.º 492, Sala 04, Centro, CEP: 86900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.915.514/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41 2 0823730 9, em data de 23 de julho de 2015, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar o seu contrato anterior de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente alteração entra em vigor a partir da data do registro na Junta Comercial.

CLAUSULA SEGUNDA: O endereço da sociedade de Rua Presidente Kennedy, n.º 492, Sala 04, Centro, CEP: 86900-000, passa para **Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, CEP: 86900-000.**

CLAUSULA TERCEIRA: A sócia **DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS**, que possui na sociedade 15.000 (Quinze mil) quotas de capital, totalizando o valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), cede e transfere ao sócio **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, 12.000 (Doze mil) quotas de capital, totalizando o valor de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), na qual a sócia da plena, geral rasa e irrevogável quitação das quotas ora transferidas, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLAUSULA QUARTA: Em decorrência da cessão de quotas, estando o capital social inteiramente integralizado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS	27.000	R\$ 27.000,00	90%
DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS	3.000	R\$ 3.000,00	10%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1161 - Bairro Das Estrelas - Jandaia do Sul, Paraná - CEP: 86900-000 - Fone: (41) 3544-5454 - Fax: (41) 3544-5466

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52191609151030270733-1; Data: 16/09/2015 10:30:25
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC07945-UCS1
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

000127

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA: A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

CONSOLIDAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO CALDINE DE CAMPOS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do documento de identidade RG n.º 6.853.930-7 SSP-PR e do CPF n.º 005.990.719-31, residente e domiciliado na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000 e **DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS**, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do documento de identidade Rg n.º 7.885.764-1 SSP-PR e do CPF n.º 008.407.679-86, residente e domiciliada na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Rua Giacomo Segantini, 600, Jardim Universitário, CEP 86900-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária Limitada que gira sob o nome comercial de **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, com sede e domicílio no Município de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000, inscrita no CNPJ sob n.º 22.915.514/0001-00, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41 2 0823730 9, em data de 23 de julho de 2015, resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

- 1º. A sociedade gira sob o nome empresarial **CAMPOS & CIA LTDA - ME**, e tem sede e domicílio na cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, na Avenida Tancredo Neves, n.º 224, Sala A, Centro, CEP: 86900-000.
- 2º. O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 (Trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL EM R\$	%
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS	27.000	R\$ 27.000,00	90%
DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS	3.000	R\$ 3.000,00	10%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

- 3º. O objeto social é de **COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS, MANUTENÇÃO, CONserto, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Vila Estrela - Jandaia do Sul, Paraná - CEP 86900-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (031) 3244-5444 - Fax: (031) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52191609151030270733-2; Data: 16/09/2015 10:30:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC07944-ONMQ.
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

000128

CAMPOS & CIA LTDA – ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS.

- 4º. A sociedade iniciou suas atividades em 23 de julho de 2015 e seu prazo de duração é indeterminado.
- 5º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.
- 6º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
- 7º. A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO CALDINE DE CAMPOS**, com os poderes de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.
- 8º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador apresentará ao sócio a prestação de contas justificada de suas administrações, o balanço patrimonial e do balanço de resultados, bem como a proporção de suas quotas, os lucros ou perdas.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
de Presidente Epitácio Paulo 1161 - Bairro São Estevão - Jd. Primavera - CEP 86010-000 - Fone: (043) 324-4484 - Fax: (043) 324-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52191609151030270733-3; Data: 16/09/2015 10:30:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC07943-107N;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bal. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000129

CAMPOS & CIA LTDA - ME
CNPJ n.º 22.915.514/0001-00
NIRE n.º 41 2 0823730 9

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 9º. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
- 10º. Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de Atas de Reunião/Assembléia de sócios.
- 11º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 12º. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
- 13º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em Balanço especialmente levantado.
Parágrafo Primeiro - o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.
- 14º. O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos delas, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
- 15º. Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Jandaia do Sul, estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Lavrado em três vias de igual teor e forma, obrigando por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Jandaia do Sul, 28 de julho de 2015.

Fernando Caldine de Campos

Dajana Lilian Romani Campos

SECR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE JANDAIA DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/09/2015
SOB NÚMERO: 20155496700
Protocolo: 15/549670-0, DE 31/08/2015
Empresário: 41 2 0823730 9
CAMPOS & CIA LTDA - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Dutra, 1141 - Bairro Dos Estados - Jandaia do Sul, Paraná - CEP: 84.200-000 - Fone: (41) 3244-5434 - Fax: (41) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 52191609151030270733-4; Data: 16/09/2015 10:30:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACC07942-KMWP;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Titular
Bai. Valber de Miranda Cavalcanti

LIBERTAO BOGUS

000130

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2015 às 12:52:05 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b43e33cbf77264382c2cfdc89d5eb3210b8add552bd656060602e95ae5f8def859e7ba617ad9e69b39bd0c29335b796292c6594a7370b1530467005c5c7560d9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CAMPOS e CIA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

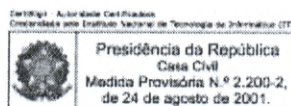
Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2016 às 11:06:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 427597

Código de Controle da Autenticação:

52191609151030270733-1 a 52191609151030270733-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

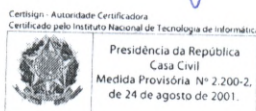
Nome Empresarial CAMPOS & CIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0823730-9	CNPJ 22.915.514/0001-00	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 23/07/2015	Data de Início de Atividade 23/07/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA TRANCREDO NEVES, 224-SALA 04, CENTRO, JANDAIA DO SUL, PR, 86.900-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMATICA, CONserto, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, COMERCIO VAREJISTA DE APARELHOS ELETRONICOS, DOMESTICOS E PESSOAIS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO E HOSPITALARES, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, UNIFORMES E ACESSORIOS DE USO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIERES, BIJUTERIAS E ARTESANATO, COMERCIO VAREJISTA DE REVISTAS E JORNAIS, COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOARIA, COMERCIO VAREJISTA DE LIVRO, RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER PARA IMPRESSORAS, FAX E COPIADORAS, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÕES EM GERAIS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
FERNANDO CALDINE DE CAMPOS 005.990.719-31	15.000,00	SOCIO	Administrador
DAIANA LILIAN ROMANI CAMPOS 008.407.679-86	15.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			
Data: 04/09/2015	Número: 20155496700	Situação REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

16/146365-7

CURITIBA - PR, 16 de fevereiro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 161463657 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias



Documento Assinado Digitalmente 16/02/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ: 77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOS LICITAÇÕES@HOTMAIL.COM

000132

CAMPOS E CIA LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **CAMPOS E CIA LTDA -ME**, localizada na Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, Paraná, inscrita no CNPJ Nº 22.915.514/0001-00, é **Microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 16/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Jandaia do Sul, Paraná, 01 de Março de 2016.

22.915.514/0001-00

CAMPOS & CIA LTDA - ME

Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador

CPF: 005.990.719-31

RG: 6.853.930-7

**AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO – CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR**

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOSLICITACOES@HOTMAIL.COM

000133

ANEXO V

CAMPOS E CIA LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO

(cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referencia.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Jandaia do Sul, Paraná, 01 de Março de 2016.

22.915.514/0001-00

CAMPOS & CIA LTDA - ME

**Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná.**

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador

CPF: 005.990.719-31

RG: 6.853.930-7

**AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR**

000134

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



1) **VICTOR AKIHITO KOSHIBA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 7.285.085-8 SSP/PR, expedida em 07/08/1995, e do CPF/MF nº 022.094.009-61, residente e domiciliado na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e;

2) **JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA**, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 10.294.549-2 SSP/PR expedida em 14/07/2009, e do CPF/MF nº 077.668.709-32, residente e domiciliada na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada **JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, com sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Loanda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 412.067.281-43 em 19/03/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 20136300936 em 31/10/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.275/0001-70, **RESOLVEM**, alterar e consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Aumento do Capital Social: O capital social que é subscrito e realizado no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma delas, neste ato fica elevado para R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), sendo o aumento de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) aproveitado de reservas de capital e lucros acumulados existentes na sociedade.

CLÁUSULA SEGUNDA: Nova Distribuição do Capital Social: Em decorrência das alterações ora havidas, o capital social no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) divididos em 90.000 (noventa mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00

Página 1 de 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro São Estevão - Joinville/SC - CEP 89056-000 - Fone: (47) 3244-5434 - Fax: (47) 3244-5434

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43150109150907390812-1; Data: 01/09/2015 09:07:35
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06715-UEVQ;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Alteração do Objeto Social: O objeto social passa a ser "Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Produção musical; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de Marketing Direto; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzoras de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alambrados e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos do Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos. CNAE: 9511-8/00, 85996-04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02; 9512-6/00,

Página 2 de 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.870-0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58035-003 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5434 - Fax: (33) 3244-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43150109150907390812-2; Data: 01/09/2015 09:07:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06714-7KA4;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

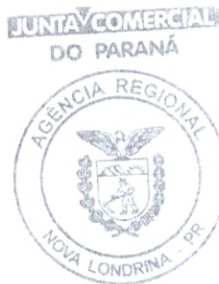
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4669-9/99, 4759-8/99, 4672-9/00, 4649-4/05, 4649-4/99; 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05; 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00.

CLÁUSULA QUARTA: *Das Demais Cláusulas:* Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições vigentes que colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: *Da Consolidação:* À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CNPJ/MF nº 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43



- 1) VICTOR AKIHITO KOSHIBA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/12/1978, empresário, portador da Cédula de Identidade com o RG nº 7.285.085-8 SSP/PR, expedida em 07/08/1995, e do CPF/MF nº 022.094.009-61, residente e domiciliado na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e;
- 2) JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA, brasileira, casada sob o regime comunhão parcial de bens, nascida em 23/11/1991, empresária, portadora da Cédula de Identidade com o RG nº 10.294.549-2 SSP/PR expedida em 14/07/2009, e do CPF/MF nº 077.668.709-32, residente e domiciliada na Rua João Mangialardo, nº 417, casa, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, com sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de

Página 3 de 7

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente LUIZ G. Marinho, 1143 - Centro Cívico - Jd. São Francisco - CEP 88030-000 - Fone: (41) 3244-5444 - Fax: (41) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43150109150907390812-3; Data: 01/09/2015 09:07:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06713-LLJY;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Loanda, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 412.067.281-43 em 19/03/2010, e última alteração contratual registrada sob o nº 20136300936 em 31/10/2013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.359.275/0001-70, RESOLVEM, consolidar seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de "JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME" e tem sede na Avenida João Carraro, nº 378, Centro, cidade de Porto Rico, Estado do Paraná, CEP: 87.950-000, e foro na Comarca de Loanda.

CLÁUSULA SEGUNDA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 01/09/2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de "Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Produção musical; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de Marketing Direto; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alambrados e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Computadores, inclusive portáteis,

Página 4 de 7



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0	
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estúdios - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5431 - Fax: (33) 3244-5434			
Autenticação Digital			
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé			
Cód. Autenticação: 43150109150907390812-4; Data: 01/09/2015 09:07:35			
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06712-PSPH; Valor Total do Ato: R\$ 2,99			
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br			
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular			

000136

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
 CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
 NIRE: 412.067.281-43

equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos do Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confecções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios – Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos. CNAE: 9511-8/00, 85996-04, 6209-1/00, 6110-8/02, 4751-2/02, 6190-6/01, 6311-9/00, 5920-1/00, 9001-9/02; 9512-6/00, 9001-9/03, 8230-0/01, 9003-5/00, 9329-8/99, 8599-6/03, 7319-0/03, 7733-1/00, 4329-1/99, 8129-0/00, 4322-3/02, 4649-4/99, 4669-9/99, 4759-8/99, 4672-9/00, 4649-4/05, 4649-4/99; 4754-7/01, 4751-2/01, 4752-1/00, 4753-9/00, 4761-0/03, 4756-3/00, 4763-6/01, 4781-4/00, 4755-5/01, 4782-2/01, 4782-2/02, 4763-6/02, 4649-4/01, 4661-3/00, 4664-8/00, 4686-9/02, 4759-8/99, 4642-7/02, 4755-5/03, 4754-7/02, 4723-7/00, 4712-1/00, 4789-0/05; 4530-7/03, 4732-6/00, 4530-7/05, 4761-0/01, 4789-0/01, 4773-3/00.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 15.000 (quinze mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente do País, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL
VICTOR AKIHITO KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA	45.000	R\$ 45.000,00
TOTAL	90.000	R\$ 90.000,00

CLÁUSULA SEXTA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: DA ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá aos sócios VICTOR AKIHITO KOSHIBA e ou JULIANA DE ALMEIDA FARIAS

Página 5 de 7

CARTORIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
 Rua Francisco de Paula, 1145 - Bairro Dos Cabanos - Jd. Francisco - CEP 06030-000 - Tel. (11) 3244-5404 - Fax: (11) 3244-5444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
 da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
 do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43150109150907390812-5; Data: 01/09/2015 09:07:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACA06711-DQLB;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,99
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Boa. Valberde Miranda, Cavalcanti
 Tabelião

JUNTA COMERCIAL

DO PARANÁ



JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

KOSHIBA, com os poderes e atribuições para gerirem e administrarem os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante a órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA: DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – RETIRADA PRÓ-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO : Fica eleito o foro da cidade de Loanda, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Página 6 de 7



000137

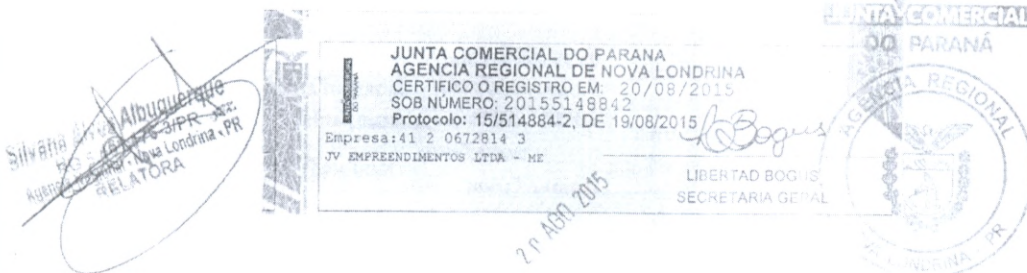
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO Nº 05
CNPJ/MF nº: 10.359.275/0001-70
NIRE: 412.067.281-43

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todo os seus termos.

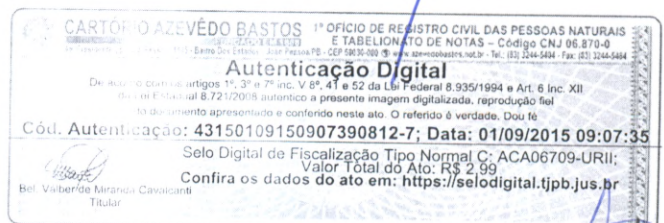
Loanda – (PR), em 11 de agosto de 2015.

VICTOR AKIHITO KOSHIBA

JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA



Página 7 de 7



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/09/2015 às 09:20:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8cad1c012eb8424cca11419c3772da1577dcdf54c3e1c4a6a0bd55929
2ff88a68526e0962a844e4a2f158d831d5fddf72cdf4c73b5b69d248b4da94146c32e93

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

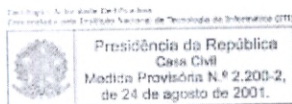
Esta certidão tem a sua validade até: 01/09/2016 às 09:19:50 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421228

Código de Controle da Autenticação:

43150109150907390812-1 a 43150109150907390812-7

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
SERIAL 7.285.085-8 DATA DE
EXPEÇÃO 07/08/1995

NOME
VICTOR AKIHITO KOSHIBA

RELACAO
SADAO KOSHIBA
ALVINA KOSHIBA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
MARINGA/PR 12/12/1978

DCC. ORIGEM CONARCA=MARINGA/PR, 1 OFICIO
C.NASC 10846, LIVRO=A97, FOLHA=22

CPF: *Renato Souza Lobo*
CURITIBA - PR Bel. Renato Souza Lobo

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

000138

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
022.094.009-61

Nome
VICTOR AKIHITO KOSHIBA

Nascimento
12/12/1978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

Victor Akihito Koshiba

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
Junho/2007

CORREIOS
www.correios.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58205-900 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Tel.: (33) 3344-5404 - Fax: (33) 3344-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43151203150844100594-1; Data: 12/03/2015 08:44:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABD34851-UXYW
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberde Miranda Cavalcanti
Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/03/2015 às 00:05:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b505fac9e476c094d39dc1a730bb00a6ce2889d78d9f90566c7881d7ce8bdfbf08526e0962a844e4a2f158d831d5fddf7c8219af2e0a29141765d3f62e0bb5254

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

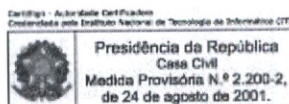
Esta certidão tem a sua validade até: 12/03/2016 às 09:04:30 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 348469

Código de Controle da Autenticação:

43151203150844100594-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Informática e Telecomunicações
InfoCenter Porto Rico

000133

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

ANEXO VII

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaro, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME CNPJ no 10.359.275/0001-70 é **microempresa**, nos termos do enquadramento previsto na lei complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial no 16/2016 realizado pela Prefeitura Municipal de Marialva.

Porto rico, 01 de março de 2016

10.359.275/0001-70

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

AV. JOÃO CARRARO, Nº 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Juliana de Almeida Farias Koshiba

Rg: 10.294.549.2 SESP-PR

CPF: 077.668.709.32

(Diretor Financeiro)

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Informática e Telecomunicações
InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

ANEXO V

000140

JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 10.520/2002)

A licitante abaixo assinada, participante da licitação modalidade Pregão Presencial nº 5/2016, por seu representante legal, declara, na forma e sob as penas impostas pelo artigo 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação, conforme exigidos pelo Edital em referência.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Porto Rico, 1 de março de 2016.

10.359.275/0001-70
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
AV. JOÃO CARRARO, Nº 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ


JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
Juliana de Almeida Farias Koshiba
Rg: 10.294.549.2 SESP-PR
CPF: 077.668.709.32
(Diretor Financeiro)

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000141

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0672814-3	10.359.275/0001-70	01/09/2008	01/09/2008
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, PORTO RICO, PR, 87.950-000			
Objeto Social Serviços de reparação e manutenção de computadores, inclusive portáteis e de equipamentos de informática e periféricos; Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Instalação de softwares com suporte técnico; Serviços de redes de transporte de telecomunicações (SRTT); Recarga de cartuchos para impressoras; Provedor de internet; Atividades de gravação de som e edição de músicas; Produção musical; Instalação, reparação e manutenção de equipamentos de telefonia e comunicação; Promoção, organização, produção, agenciamento, programação e execução de eventos esportivos, artísticos, culturais, shows e espetáculos de qualquer espécie ou gênero, bailados e líricos, exposições, leilões, festivais de músicas, criações cinematográficas e teatrais, eventos sociais, e promocionais, inclusive filantrópicos e ou beneficentes; Cursos de informática; Serviços de Marketing Direto; Aluguel e leasing operacional de curta ou longa duração de todo o tipo de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores e periféricos, reproduzidas de cópias, projetores, data-show, equipamentos de telefonia e comunicação; Prestação de serviços de conservação e limpeza em geral (urbana e predial); Limpeza de Dutos de Ventilação e Refrigeração de Ar; Instalação, manutenção e reparação de aparelhos de ar condicionado; Comércio Atacadista de Máquinas de Costura, Máquinas e Equipamentos de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário (partes e peças), Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico hospitalar (partes e peças), Embalagens, Aparelhos de Ar Condicionado, Toldos, Alamedas e Telas, Cortinas e Persianas e Material Pedagógico; Comércio varejista Móveis em geral, Computadores, inclusive portáteis, equipamentos, periféricos e suprimentos de informática, Equipamentos de telefonia e comunicação, Eletrodomésticos e Equipamentos de Audio e Video, Artigos de papelaria, Instrumentos musicais e acessórios; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos do Vestuário, Calçados, Artigos Esportivos, Artigos de Viagem e Acessórios em Geral; Materiais e equipamentos de segurança, Uniformes, Tecidos e Confeções em Geral; Artigos de Armário, Cama, Mesa e Banho; Artigos de Colchoaria; Bebidas em Geral; Utilidades Domésticas; Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios e Minimercado; Materiais para Construção em Geral; Produtos Saneantes Domissanitários; Peças e Equipamentos de Veículos Automotivos Leves e Pesados; Baterias Automotivas; Lubrificantes; Pneus e Câmaras de Ar; Livros; Bijuterias, suvenires e artesanatos e Artigos médicos e ortopédicos.			
Capital: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
VICTOR AKIHITO KOSHIBA 022.094.009-61	45.000,00	SOCIO	Administrador
JULIANA DE ALMEIDA FARIAS KOSHIBA 077.668.709-32	45.000,00	SOCIO	Administrador
			Término do Mandato
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

16/144022-3

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br
e informe o número 161440223 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 10/02/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

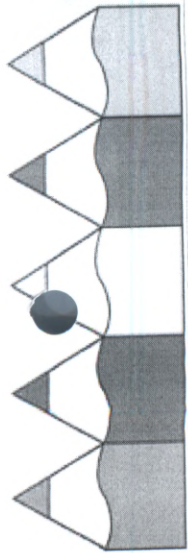
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0672814-3	CNPJ 10.359.275/0001-70
Último Arquivamento Data: 20/08/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/144022-3

CURITIBA - PR, 10 de fevereiro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Criativa
Livraria, Papeleria e Informática

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

PLANILHA DE PREÇOS

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, 525 CENTRO
ANDIRÁ PR
86380-000
FONE/FAX: (43) 3538-2726
EMAIL- criativalicitacoes@hotmail.com
CNPJ: 03.639.354/0001-79
INSC. ESTADUAL: 902.03154-55
DADOS DE QUEM ASSINARÁ A ATA:
RENAN CESAR CORDEIRO, SOLTEIRO, VENDEADOR
RG: 8.920.642-1 SSP-PR CPF: 075.712.429-16
ENDEREÇO: RUA JOÃO GAROLLO, 35, NOVA ANDIRÁ, ANDIRÁ -PR
BANCO DO BRASIL: AGENCIA: 0891-5 CONTA CORRENTE: 8005-5

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 16/2016.

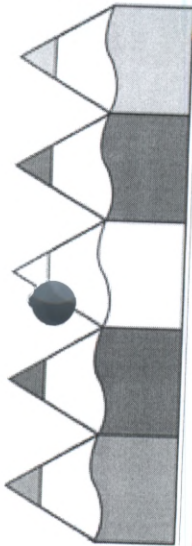
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79 - INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo, 525 – Centro – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

000142

Renan Rodrigues
[03.639.354/0001-79]

LAP. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andará - PR]



Criativa

Livraria, Papeleria e Informática

8	20	#Caneta esférica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	BIC	R\$ 30,26	R\$ 605,20
9	20	#Caneta esférica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	BIC	R\$ 30,26	R\$ 605,20
10	20	#Caneta esférica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	BIC	R\$ 30,26	R\$ 605,20
11	300	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	ACRILEX	R\$ 8,73	R\$ 2.619,00
12	300	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAltura xProfundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	ACRILEX	R\$ 3,20	R\$ 960,00
13	200	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CX	LEO E LEO	R\$ 23,39	R\$ 4.678,00

000144

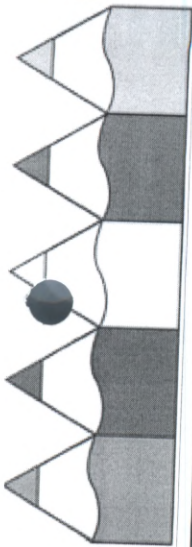
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79 - INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo, 525 – Centro – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

[Handwritten signature]

Juan Carlos
[03.639.354/0001-79]

LAP. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andaraí - PR]



Criativa

Livraria, Papeleria e Informática

14	300	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	FABER CASTELL	R\$ 11,64	R\$ 3.492,00
15	50	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	ACRILEX	3,30 R\$	165,00
16	300	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros,demarcada de forma clara e precisa em silkscren na cor preta, dimensões:310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	WALEU	1,84 R\$	552,00
17	300	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	JOCAR	3,88 R\$	1.164,00
18	300	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	UN	FORONI	1,70 R\$	510,00
19	300	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	UN	TILIBRA	6,79 R\$	2.037,00
20	300	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	ALAPLAST	3,40 R\$	1.020,00
21	300	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	TILIBRA	3,40 R\$	1.020,00

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79 - INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo, 525 – Centro – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726

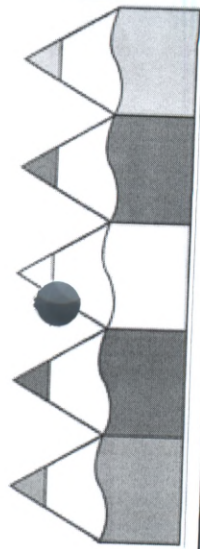
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

000145

Renan Jobina
[03.639.354/0001-79]

LAP. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andaraí - PR]



Criativa

Livraria, Papeleria e Informática

22	300	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	TILIBRA	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
23	300	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	TILIBRA	R\$ 6,79	R\$ 2.037,00
VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 32.878,60 (TRINTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESENTA CENTAVOS)					R\$	32.878,60

OBS:

- 1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetuada no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega, podendo ser substituído pela requisição de compra, sendo a entrega diretamente nos locais indicados pela Prefeitura Municipal de Marialva.

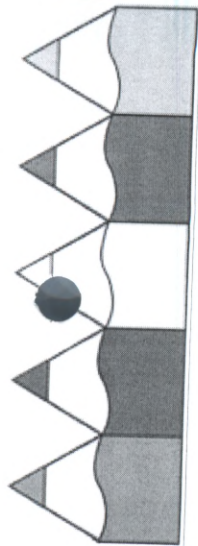
000146

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP – CNPJ: 03.639.354/0001-79 - INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo, 525 – Centro – Andirá – Paraná – CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

Renan Pontes
[03.639.354/0001-79]

LAP. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andará - PR]



Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

PRAZO DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

Declaramos que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, materiais, serviços, encargos, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto;

ANDARA, 01 DE MARÇO DE 2016

Renan Cesar Cordeiro
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP

CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79

RENAN CESAR CORDEIRO

PROCURADOR

CPF: 075.712.429-16

RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79
L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro

CEP 86380-000 - Andara - PR

000147

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP - CNPJ: 03.639.354/0001-79 - INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo, 525 - Centro - Andara - Paraná - CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726

Email: criativalicitacoes@hotmail.com

000143



Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP

CRIATIVA LIVRARIA, PAPELARIA E INFORMÁTICA

CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79

RUA SÃO PAULO, 525 - CENTRO

FONE/FAX: 43-3538-2726

ANDIRÁ - PR

EMAIL: criativalicitacoes@hotmail.com

ANDIRÁ - PARANÁ

ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA,
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>25716</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01/03/16</u>
Horas <u>08:37</u> Modalidade de Licitação <u>7-P</u>
VISTO

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOSLICITACOES@HOTMAIL.COM

000143

ANEXO II

Pregão Presencial nº 16/2016

RAZÃO SOCIAL: CAMPOS E CIA LTDA -ME

CNPJ Nº: 22.915.514/0001-00

ENDEREÇO COMPLETO: Avenida Tancredo Neves, 224, Sala A, Centro, Jandaia do Sul, PR

TELEFONES: (43) 3432-6257

E-MAIL: camposlicitacoes@hotmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para **Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social**, conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 16/2016.

Item	Descrição	Marca	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	Leonora	POTE	5	40,50	202,50
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Mercur	UND	300	0,80	240,00
3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	Jandaia	UND	300	7,40	2.220,00
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas	Credeal	UND	300	9,50	2.850,00

AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOSLICITACOES@HOTMAIL.COM

000150

5	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão.	Jandaia	UND	300	4,90	14.700,00
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas	Jandaia	UND	20	5,00	100,00
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..		UND	300		
8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Jocar	CX	20	31,00	620,00
9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão	Jocar	CX	20	31,00	620,00
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão.	Jocar	CX	20	31,00	620,00
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta	Maripel	JG	300	9,00	2.700,00

AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOSLICITACOES@HOTMAIL.COM

000151

	pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..					
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão	Acrilex	CX	300	3,30	990,00
13	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	Brw	CX	200	24,00	4.800,00
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa	Faber castell	CX	300	12,00	3.600,00

AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOS LICITACOES@HOTMAIL.COM

000152

	de papelão..					
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem	Acrilex	UND	50	3,40	170,00
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	Waleu	UND	300	1,90	570,00
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	Máster print	UND	300	4,00	1.200,00
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	Jandaia	UND	300	1,75	525,00
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.		UND	300		
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.		UND	300		
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm,		UND	300		

AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOSLICITACOES@HOTMAIL.COM

000153

	caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..					
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão		UND	300		
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	Jandaia	UND	300	7,00	2.100,00
TOTAL				38.827,50		

O valor total é de R\$ 38.827,50 (trinta e oito mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos):

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS CORRIDOS

DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL AG. 0856-7 C/C 28.379-7

Jandaia do Sul, Paraná, 01 de Março de 2016.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador

CPF: 005.990.719-31

RG: 6.853.930-7

22.915.514/0001-00

CAMPOS & CIA LTDA - ME

AV. TANCREDO NEVES, 224 - SALA - A
CENTRO - CEP 86.900-000
JANDAIA DO SUL - PARANÁ

AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR

CAMPOS LICITAÇÕES

CAMPOS & CIA LTDA-ME

CNPJ: 22.915.514/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90699806-83 000154

FONE: 43-3432-6257

E-MAIL: CAMPOSLICITACOES@HOTMAIL.COM

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a **Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.**, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial Nº 16/2016, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

- **Prazo e Local de Entrega do(s) Objeto(s):** será parcial e deverá ser efetivada em 05 (CINCO) dias, após a emissão das requisições.
- **Prazo de vigência do Registro de Preços:** 12 (doze) meses.
- **Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias após a entrega total das mercadorias, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- **Prazo de validade da Proposta:** 60 (sessenta) dias.

Declaro ainda estar de acordo e ciente com todas as exigências estipulada em Edital.

Jandaia do Sul, Paraná, 01 de Março de 2016.

22.915.514/0001-001

CAMPOS & CIA LTDA - ME

Av. Tancredo Neves, 224 Sala A
Centro CEP 86.900-000
Jandaia do Sul Paraná.

Fernando Caldine de Campos- Sócio Administrador

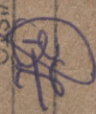
CPF: 005.990.719-31

RG: 6.853.930-7

AVENIDA TANCREDO NEVES, 224, SALA A- CENTRO - CEP: 86.900-000
JANDAIA DO SUL -PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2016
CAMPOS E CIA LTDA - ME
CNPJ nº 22.915.514/0001-00
Envelope A - PROPOSTAS DE PREÇOS

000155

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>85716</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01/03/16</u>
Horas <u>08:25</u> Modalidade de Licitação <u>P.P</u>

VISÃO



InfoCenter Porto Rico

Informática e Telecomunicações

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOAO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

ANEXO II

Pregão Presencial nº 16/2016

000156

RAZÃO SOCIAL: JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

CNPJ Nº: 10.359.275/0001-70

END. COMPLETO: AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO – PORTO RICO - PR

CEP: 87.950-000

TELEFONE/FAX: (44) 3427-1367 CEL: (44) 9107-9515

E-MAIL: infocenterportorico@gmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

1.1 Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência social, conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 16/2016**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	V. UNIT.	V. TOTAL	MARCA
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	POTE	5	40,70	203,50	FABER
	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	300	0,80	240,00	MERCUR
	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	7,40	2.220,00	CREDEAL
	#Caderno espiral quadrado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	UN	300	9,50	2850,00	CREDEAL
	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	UN	300	4,90	1470,00	CREDEAL
	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20	5,00	100,00	CREDEAL
	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	UN	300	9,00	2700,00	CREDEAL
	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	31,20	624,00	BIC
	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem	CX	20	31,20	624,00	BIC

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME



Informática e Telecomunicações

InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378. CENTRO. CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

	falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..			00015.		
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	31,20	624,00	BIC
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	300	9,00	2.700,00	COMPACTOR
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	300	3,30	990,00	ACRILEX
13	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CX	200	24,11	4.822,00	CIS
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	300	12,00	3.600,00	FABER
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	50	3,40	170,00	ACRILEX
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros,demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões:310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300	1,90	570,00	WALEU
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	4,00	1.200,00	CID
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..U	UN	300	1,75	525,00	TILIBRA
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	UN	300	7,00	2.100,00	CREDEAL
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300	3,50	1050,00	ACP
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.	UN	300	3,50	1050,00	TILIBRA



Informática e Telecomunicações InfoCenter Porto Rico

Assistência Técnica e Vendas de Equipamentos

Tel./Fax: (44) 3427-1367 Cel. (44) 9107-9515 msn: infocenterportorico@gmail.com
AV. JOÃO CARRARO, 378, CENTRO, CEP: 87950-000 PORTO RICO - PR
CNPJ: 10.359.275/0001-70 I.E. 90458288-30

00153

22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	4,50	1.350,00	TILIBRA
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	300	7,00	2.100,00	TILIBRA

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS.

Porto rico, 01 de março de 2016

JV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Juliana de Almeida Farias Koshiba

Rg: 10.294.549.2 SESP-PR

CPF: 077.668.709.32

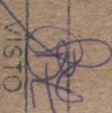
(Diretor Financeiro)

10.359.275/0001-70
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
AV. JOÃO CARRARO, Nº 378
CENTRO - CEP 87950-000
PORTO RICO - PARANÁ

JV EMPREENDIMENTOS LTDA ME

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2016
IV EMPREENDIMENTOS LTDA-ME
CNPJ nº 10.359.275/0001-70
Envelope A – PROPOSTAS DE PREÇOS

000159

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>8316</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01/03/16</u>
Horas e Modalidade de Licitação <u>15h</u>
 VISTO

ANEXO II
Pregão Presencial nº 16/2016

000160

RAZÃO SOCIAL: F.P. GARALUZ – ME CNPJ Nº: 07.299.558/0001 – 69 ENDEREÇOS
COMPLETAM: RUA SANTOS DUMONT N ° 1406 CAMPO MOURÃO – PR TELEFONE:
44 30162725 E-MAIL: papirospapelaria@hotmail.com

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de **Pregão Presencial nº 16/2016**.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Marca	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	POTE	5	MOLIN	40,70	203,50
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	300	RED BOR	0,80	240,00
3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão.. contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	FORONI	7,40	2.220,00
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	UN	300	SD	9,50	2.850,00
5	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	UN	300	CREDEAL	4,90	1.470,00
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20	CREDEAL	5,00	100,00
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefe estampado no mesmo..	UN	300	SD	9,00	2.700,00
8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	BIC	31,20	624,00
9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	BIC	31,20	624,00
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante	CX	20	BIC	31,20	624,00

	o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..			000161		
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	300	PIRATININGA	9,00	2.700,00
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAltura x Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	300	PIRATININGA	3,30	990,00
13	#Lápis preto ecolapis, n°. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CX	200			
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	300	FABER CASTELL	12,00	3.600,00
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	50	DELTA	3,40	170,00
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros,demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões:310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300	NOVA CRIL	1,90	570,00
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	MASTER	4,00	1.200,00
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	UN	300	FORONI	1,75	525,00
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	UN	300	KIT	7,00	2.100,00
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300	POLIBRAS	3,50	1.050,00
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	FORONI	3,50	1.050,00
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	FORONI	4,50	1.350,00





F.P. GARALUZ - ME

Rua Santos Dumont, 1406 - centro

Cep: 87.300-480 - Campo Mourão - PR

Fone: (44) 3016-2725 - 3016-2724

CNPJ: 07.299.558/0001-69 - Insc. Est. 9033370447

23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	300	FORONI	7,00	2.100,00
----	--	----	-----	--------	------	----------

000162

VALOR TOTAL: 29.060,50 (VINTE NOVE MIL E SESENTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

A entrega dos produtos será parcial e deverá ser efetivada em 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de entrega

O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

Campo Mourão, 01 de março de 2016.

FLÁVIO PEREIRA GARALUZ

CPF: 043.778.839-33

RG: 7.604.345-0

07299558/0001-69

F. P. Garaluz - ME

RUA SANTOS DUMONT, 1406
CENTRO - CEP 87300-480
CAMPO MOURÃO - PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

PROPOSTA DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL NR.16/2016

ABERTURA 01 DE MARÇO

HORÁRIO 09:00
HORAS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias da abertura da Proposta

Prazo de entrega: Conforme Edital

Pagamento: Até 30 dias - Conforme Edital

Local de entrega: conforme solicitado no empenho

Banco: ITAU

Ag. 1686 Conta: 38.773-7

Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação.

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.	MARCA
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	POTE	5,00	40,70	203,50	CIS
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	300,00	0,80	240,00	MERCUR
3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	7,25	2.175,00	TILIBRA
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	UN	300,00	9,50	2.850,00	TILIBRA

5	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	UN	300,00	4,90	1.470,00	CREDEAL
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20,00	5,00	100,00	CREDEAL
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	UN	300,00	8,82	2.646,00	TILIBRA
8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20,00	31,20	624,00	FABER
9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20,00	31,20	624,00	FABER
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20,00	31,20	624,00	FABER

11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	300,00	9,00	2.700,00	CIS
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	300,00	3,30	990,00	ACRILEX
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxica, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	300,00	12,00	3.600,00	FABER
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	50,00	3,40	170,00	ACRILEX

000166

16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300,00	1,85	555,00	WALEU
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	3,90	1.170,00	MASTERPRINT
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	UN	300,00	1,75	525,00	TILIBRA
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	UN	300,00	7,00	2.100,00	SD
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300,00	3,50	1.050,00	POLYCART
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	3,43	1.029,00	TILIBRA
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	4,40	1.320,00	TILIBRA
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	300,00	6,90	2.070,00	TILIBRA
VALOR TOTAL: VINTE E OITO MIL OITOCENTOS E TRINTA E CINQUENTA CENTAVOS					R\$ 28.835,50	

000167



RENOVA
ATACADISTA

CNPJ. 20.053.326/0001-94
INSC. ESTADUAL 90.661.152-05

E-mail: vendas2@renovaatacadista.com.br
Telefone: (43) 3025-5040
Fax: (43) 3026-5040

HELOISA OLIVEIRA
PROCURADORA

CPF. 045.411.719-10 RG 8927730-2 - SSP/PR
email:vendas2@renovaatacadista.com.br

Londrina, 01 de Março de 2016.

20.053.326/0001-94

**RENOVA PRODUTOS E
EQUIPAMENTOS LTDA. - ME.**

AV ROBERT KOCH, 1553 - SALA 02
JD. ARAGARÇA CEP 86037-010
LONDRINA - PR

000163

000163



ENVELOPE Nº. 01 - PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA - PR

DATA DE ABERTURA: 01/03/2016

HORÁRIO: 9:00

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

E-MAIL PARA CONTATO: comercial@renovaatacadista.com.br - vendas2@renovaatacadista.com.br

TELEFONE PARA CONTATO: 3025-5040 – 3026-5029

Av. São João, 2.330 SL 03 - Jardim Antares
Londrina - Paraná CEP. 86.036-030
Telefone: (43) 3025-5040 - Fax: (43) 3026-5029
CNPJ. 20.053.326/001-94

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>2113016</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01/03/16</u>
Horas <u>08:21</u> Modalidade de Licitação <u>PP</u>
VISTO



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
globalpapelaria@ig.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

000170

PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2016

Razão Social:FONDAZZI & NICKUS LTDA	CNPJ nº 01.668.793/0001-84
Inscrição Estadual nº 90123866-96	Telefone: (44) 3028-3343
Endereço: Avenida Brasil, 2268 - Bairro Zona 03, CEP: 87.050-000 - Cidade Maringá - PR	
e-mail: globalpapelaria@ig.com.br	
Representante Legal: LUIZ FONDAZZI - RG.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68	
Cargo:Sócio Administrador	

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 16/2016.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	POTE	5	R\$ 40,37	R\$ 201,85	FABER CASTEL
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	300	R\$ 0,51	R\$ 153,00	MERCUR
3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	R\$ 3,90	R\$ 1.170,00	TILIBRA
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	UN	300	R\$ 7,18	R\$ 2.154,00	TILIBRA
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20	R\$ 3,54	R\$ 70,80	TILIBRA
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	UN	300	R\$ 5,67	R\$ 1.701,00	TILIBRA



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapelaria@ig.com.br

000171

8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00	BIC
9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00	BIC
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	R\$ 28,60	R\$ 572,00	BIC
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	300	R\$ 6,49	R\$ 1.947,00	ACRILEX
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura X Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00	ACRILEX
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	300	R\$ 9,77	R\$ 2.931,00	FABER CASTEL



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapelaria@ig.com.br

000172

15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	50	R\$ 2,01	R\$ 100,50	ACRILEX
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300	R\$ 0,97	R\$ 291,00	WALEU
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	R\$ 1,64	R\$ 492,00	LEONORA
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	UN	300	R\$ 0,73	R\$ 219,00	TILIBRA
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300	R\$ 1,66	R\$ 498,00	POLIONDA
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	R\$ 1,54	R\$ 462,00	TILIBRA
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00	TILIBRA
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00	TILIBRA

Valor total: 15.970,15

(Quinze mil novecentos e setenta reais e quinze centavos)



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapelaria@ig.com.br

000173

OBS:

1) Nos valores acima estão compreendidos, além do lucro, encargos, tributos, todas e quaisquer despesas de responsabilidade da licitante que, direta ou indiretamente, decorram do fornecimento do objeto licitado.

VALIDADE DA PROPOSTA (MÍNIMO 60 DIAS CORRIDOS)

Maringá, 01 de março de 2016

LUIZ FONDAZZI - RG.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68
Sócio Administrador.

FONDAZZI & NICKUS LTDA. - CNPJ.01.668.793/0001-84 - INSCR. EST. 90123866-96 - AV. BRASIL, 2268 - VILA OPERÁRIA - CEP.87050-000- MARINGÁ - PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 16/2016
Razão Social do Licitante : FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ nº 01.668.793/0001-84
Envelope A - PROPOSTAS DE PREÇOS

000174

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	2916
Data de Entrega dos Envelopes	01/03/16
Horas	07:28
Modalidade de Licitação	
VISTO	



Comercial Farias Ltda

000175

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ Nº 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

ANEXO II

Pregão Presencial nº 16/2016

RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

CNPJ Nº: 04.292.519/0001-41

ENDEREÇO COMPLETO: AV. MORANGUEIRA, 223 - ZONA 07

TELEFONES: (044) 3026-3660

E-MAIL: adm@comercialfarias.net.br

PLANILHA DE PREÇOS

Pela presente, apresentamos nossa proposta de preços para (inserir o objeto da licitação), conforme termos do Edital de Pregão Presencial nº 16/2016.

Item	Descrição	unid	Quant.	Marca	Valor Unit	Total
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	POTE	5	FABER-CASTELL	R\$ 39,90	R\$ 199,50
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	300	MERCUR	R\$ 0,78	R\$ 234,00

Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador

04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR



Comercial Farias Ltda

000176

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

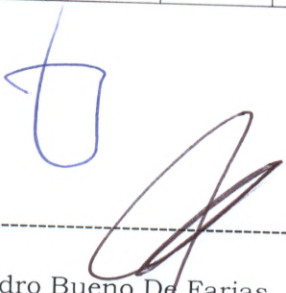
FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ Nº 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	TILIBRA	R\$ 7,25	R\$ 2.175,00
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	UN	300	TILIBRA	R\$ 9,31	R\$ 2.793,00
5	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	UN	300	TILIBRA	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20	TILIBRA	R\$ 4,90	R\$ 98,00
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	UN	300	TILIBRA	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	BIC	R\$ 30,58	R\$ 611,60


Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador

04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR



Comercial Farias Ltda

000177

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ Nº 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	BIC	R\$ 30,58	R\$ 611,60
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20	BIC	R\$ 30,58	R\$ 611,60
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	JG	300	ACRILEX	R\$ 8,82	R\$ 2.646,00
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade): 140x98x11mm, peso aproximado de Produto: 0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem (Largura x Altura x Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem: 0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	300	ACRILEX	R\$ 3,23	R\$ 969,00

Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR

04.292.519/0001-41



Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

000173

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ N° 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

13	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CX	200	LEONORA	R\$ 24,11	R\$ 4.822,00
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	CX	300	FABER-CASTELL	R\$ 11,76	R\$ 3.528,00
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	UN	50	ACRILEX	R\$ 3,33	R\$ 166,50
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300	WALEU	R\$ 1,86	R\$ 558,00
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	MASTERPRINT	R\$ 3,92	R\$ 1.176,00

Leandro Bueno/De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador

04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR



Comercial Farias Ltda

000173

COMERCIAL FARIAS LTDA – ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 – ZONA 7 – MARINGÁ – PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ Nº 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	UN	300	TILIBRA	R\$ 1,72	R\$ 516,00
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	UN	300	TILIBRA	R\$ 6,86	R\$ 2.058,00
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300	POLIONDA	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	TILIBRA	R\$ 3,43	R\$ 1.029,00
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300	TILIBRA	R\$ 4,41	R\$ 1.323,00
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	UN	300	TILIBRA	R\$ 6,86	R\$ 2.058,00
						R\$ 33.298,80

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 33.298,80 (Trinta e três mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos).

VALIDADE DA PROPOSTA : 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Maringá, 29 de fevereiro de 2016.

Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador

04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR



060130

Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ
FONE/FAX: 44-3253-7389 ou 44-3265-4326 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ Nº 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90229827-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
ENVELOPE A - PROPOSTAS DE PREÇOS
REALIZAÇÃO: 01 de Março de 2016 às 09:00Hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	8816
Data de Entrega dos Envelopes	01.03.16
Horas	08:21
Modalidade de Licitação	
VISTO	



Comercial Farias Ltda

000181

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ N° 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO III

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **16/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, localizada à AV. MORANGUEIRA, 223 - ZONA 07, na cidade de MARINGÁ - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 25 de fevereiro de 2016.

Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador


04.292.519/0001-41
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300
MARINGÁ - PR



Comercial Farias Ltda

000182

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ Nº 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90.229.827-42

ANEXO IV

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, inscrito no CNPJ nº 04.292.519/0001-41, por intermédio de seu representante legal o Sr. LEANDRO BUENO DE FARIAS, portador da Carteira de Identidade nº. 8.973.379-0 e do CPF nº 064.863.329-21, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Maringá, 25 de fevereiro de 2016.

Leandro Bueno De Farias

RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21

Procurador

04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR

000183

COMERCIAL FARIAS

CNPJ/MF 04.292.519

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 (1) www.azevedobastos.net.br - Tel.: (33) 3244-5484 - Fax: (33) 3244-5484	
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé	
Cód. Autenticação: 41292701161319410263-1;	Data: 27/01/2016 13:19:39
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53521-67TM; Valor Total do Ato: R\$ 3,78	
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br	

1

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Rua Carlos Chagas nº. 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87.015-240, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e IVONE BUENO DE FARIAS, brasileira, maior, empresária casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Rua Carlos Chagas nº 371, Zona 05, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP: 87015-240, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o n.º 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e ultima alteração sob o nº 20143105558 em sessão de 16/05/2014, RESOLVEM, por meio deste instrumento, alterar o Contrato Social, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios, MAURO JOSÉ DE FARIAS e IVONE BUENO DE FARIAS, alteraram neste ato o endereço residencial para: Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035;

CLÁUSULA SEGUNDA: Os sócios em comum acordo resolvem neste ato alterar o ramo de Atividade da sociedade para: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CALÇADOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EMBALAGENS;

CLÁUSULA TERCEIRA: Devido às alterações do contrato, e adaptando-se ao Novo Código Civil, os sócios resolvem consolidar o Contrato Social como segue:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
 CNPJ/MF 04.292.519/0001-41



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
 PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR157570703. NIRE: 41206893837.
 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

060184

COMERCIAL FARIAS

CNPJ/MF 04.292.51

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Des Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3344-5434 - Fax: (33) 3344-5434

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41292701161319410263-2; Data: 27/01/2016 13:19:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53520-3EXP;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

2

MAURO JOSÉ DE FARIAS, brasileiro, maior, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Jussara - PR, nascido em 30/09/1960, residente e domiciliado à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2.253.727, expedida pela SSP-PR, devidamente inscrito no cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob nº. 388.823.299-68 e IVONE BUENO DE FARIAS, brasileira, maior, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Joaquim Távora - PR, nascida em 20/04/1966, residente e domiciliada à Avenida Horácio Racanello Filho, nº 6326, Apto 1504, Novo Centro, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87.020-035, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.446.076-7, expedida pela SESP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº 773.369.769-72, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.292.519/0001-41, com contrato social arquivado na Junta comercial do Estado do Paraná sob nº 41206893837, em sessão de 12/02/2001, e última alteração sob o nº 20143105558 em sessão de 16/05/2014:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME, com sede e foro a Avenida Morangueira, nº 223, sala 01, Zona 07, na cidade de Maringá, estado do Paraná, CEP: 87.030-300.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem como objetivo a atividade de: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS ESPORTIVOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, MATERIAL ELÉTRICO, MATERIAL HIDRÁULICO, MINIMERCADO, TECIDOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO, LIVROS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; FOTOCÓPIAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), CALÇADOS, MÓVEIS, ARTIGOS DE COLCHOARIA E EMBALAGENS;

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando as suas atividades a partir de 12 de fevereiro de 2001.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social da sociedade é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, em moeda corrente do país, integralizadas no ato da assinatura do contrato, distribuído na seguinte proporção:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB Nº 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000185

COMERCIAL FARIAS LTDA
CNPJ/MF 04.292.519

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53035-000 - Tel: (33) 3344-5484 - Fax: (33) 3344-5484

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.723/2008 autêntico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou-te fé.

Cód. Autenticação: 41292701161319410263-3; Data: 27/01/2016 13:19:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53519-H9MU;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

3

SÓCIO	QUOTAS	VALOR (R\$)	PORCENTAGEM
MAURO JOSÉ DE FARIAS	225.000	225.000,00	90%
IVONE BUENO DE FARIAS	25.000	25.000,00	10%
Total	250.000	250.000,00	100%

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade é administrada pelo sócio MAURO JOSÉ DE FARIAS, o qual fica investido da função de administrador da sociedade a quem compete, privativa ou individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos do interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA SÉTIMA: Para realização dos atos a seguir descritos, pelos sócios da sociedade é necessária a concordância de sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, mediante a assinatura nos documentos que obrigam a sociedade:

- A alienação, hipoteca, oneração, penhor ou locação, inclusive operações de leasing, de quaisquer bens imóveis ou principalmente de bens integrantes do ativo permanente;
- A alienação, hipoteca e/ou oneração de investimentos;
- Contratação de empréstimos e financiamentos na condição de mutuante ou mutuário, com garantias reais;
- Prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitada a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB Nº 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000186

COMERCIAL FARIAS
CNPJ/MF 04.292.5

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO



4

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pró-Labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O sócio administrador poderá receber a título de remuneração Pró-Labore, quantia mensal fixada em comum acordo, e que será levada à conta de despesas gerais. Aos sócios administradores é facultado constituir procuradores.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social se estenderá de 1º de Janeiro até 31 de Dezembro de cada ano, e a seu término, os administradores prestarão contas justificadas de sua gestão, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico da sociedade. Os lucros e perdas apuradas, com a concordância de todos os sócios, poderão ser distribuídos entre os mesmos, de forma proporcional à participação no capital social, ou ficarem em conta de reserva na sociedade.

Parágrafo Único: A sociedade poderá proceder a balanços intermediários, inclusive mensais, e a critério de sócios que representem a maioria do capital, distribuir lucros antecipadamente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As quotas sociais são indivisíveis e IMPENHORÁVEIS, ou seja, as quotas não responderão por dívidas dos sócios, pois a presente sociedade é formada na confiança pessoal que cada sócio possui uns nos outros e a penhora e/ou alienação para terceiros quebrará a característica "INTUITO PERSONAE", que de forma única se operou na constituição e nos atos seguintes da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: É vedada a constituição pelos sócios, de qualquer gravame sobre suas quotas, sem prévia autorização da unanimidade dos sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: O sócio que pretender alienar, sob qualquer forma, a qualquer título, no todo ou em parte, as suas quotas, dará aviso, por escrito, aos demais sócios, que tem direito de preferência, em igualdade de preço e condições, à aquisição dessas quotas, na proporção de sua participação social, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para manifestarem seu interesse na compra.

Parágrafo Primeiro: À vista das manifestações de interesse, o sócio, nos 15 (quinze) dias subsequentes promoverá a venda das quotas.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

000187

COMERCIAL FARIAS
CNPJ/MF 04.292.51

SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58036-000 (C) www.azevedobastos.org.br - Tel: (31) 3344-5484 - Fax: (31) 3244-5445	Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé Cód. Autenticação: 41292701161319410263-5; Data: 27/01/2016 13:19:39 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53517-N7OC; Valor Total do Ato: R\$ 3,78 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Titular
---	--

5

Parágrafo Segundo: Não exercido por qualquer dos sócios o direito de preferência de que trata o "caput" deste artigo, o sócio alienante poderá ofertar sua participação a terceiros, em igualdade de condições à ofertada aos sócios, e desde que aceito pela unanimidade, transferir suas quotas ao novo sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: A falência, insolvência civil, liquidação, impossibilidade ou falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade que remanescerá com os demais sócios. No caso de permanecer apenas um sócio, a sociedade terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para o ingresso de um novo sócio.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: A sociedade será dissolvida nos demais casos previstos em Lei ou por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital, cabendo aos sócios, em qualquer hipótese, estabelecer o modo de liquidação, eleger os liquidantes e tomar as demais medidas necessárias para promover a liquidação. Realizado o ativo e solvido o passivo, o saldo verificado será repartido entre os sócios proporcionalmente ao valor das respectivas quotas de capital.

Parágrafo Único: No caso da dissolução da sociedade, fica reservado, preferencialmente, ao sócio que manifestar interesse, o direito de adjudicação do negócio, este assumindo o ativo e passivo, desde que efetue o pagamento dos haveres eventualmente devidos aos demais sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Serão lícitas todas e quaisquer alterações do presente Contrato Social por deliberação de sócios que representem $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital social, inclusive designação e/ou destituição de administradores, aumento de capital - onde os sócios terão 30 (trinta) dias para exercer seu direito de subscrição no aumento - bem como a transformação jurídica da sociedade, cisão, fusão, incorporação e associação com outras empresas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: O sócio pode ser excluído mediante a iniciativa da maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, quando estes entenderem que há justa causa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os sócios resolvem, em comum acordo, dispensar a elaboração de atas de reunião/assembleia de sócios.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Fica eleito, de comum acordo entre os sócios, o foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, para resolução dos casos que possam surgir na sociedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB Nº 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - MELibertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
At. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dom Estácio - João Pessoa/PB - CEP 58030-900 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (33) 3244-5464 - Fax: (33) 3244-5464

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 41292701161319410263-6; Data: 27/01/2016 13:19:39

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACT53516-LPLW;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

COMERCIAL FARIAS LT
CNPJ/MF 04.292.519/0001-12
SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

6

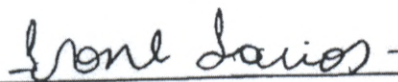
000188

E, por estarem de pleno acordo assinam o presente instrumento para que surta os efeitos legais.

Maringá - PR, 10 de Dezembro de 2015.



MAURO JOSÉ DE FARIAS



IVONE BUENO DE FARIAS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/01/2016 08:02 SOB N° 20157570703.
PROTOCOLO: 157570703 DE 19/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR157570703. NIRE: 41206893837.
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 26/01/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/02/2016 às 14:15:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48edb046c5c1199040f012f1a3bdc180edbdba35b3ce1b8b6b3b555cd06a899dd7a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a220295865f32feb0d7d2729a25aca0151

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

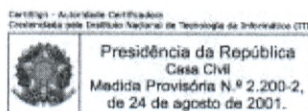
Esta certidão tem a sua validade até: 28/01/2017 às 02:43:05 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 480899

Código de Controle da Autenticação:

41292701161319410263-1 a 41292701161319410263-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000189

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.292.519/0001-41
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
12/02/2001

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados

47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

82.19-9-01 - Fotocópias

47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico

47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes

47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos

47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV MORANGUEIRA

NÚMERO
223COMPLEMENTO
SALA 01

CEP

87.030-300

BAIRRO/DISTRITO
ZONA 07MUNICÍPIO
MARINGÁUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

escom@wnet.com.br

TELEFONE
(44) 3035-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2016** às **11:42:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

000190

A handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, located in the bottom right area of the page.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.292.519/0001-41
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
12/02/2001

NOME EMPRESARIAL

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

000191

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

LOGRADOURO

AV MORANGUEIRA

NÚMERO

223

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

87.030-300

BAIRRO/DISTRITO

ZONA 07

MUNICÍPIO

MARINGÁ

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

scm@wnet.com.br

TELEFONE

(44) 3035-3700

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
12/02/2001

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **19/02/2016** às **11:42:49** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 19/02/2016



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000192

Inscrição no CAD/ICMS

90229827-42

Inscrição CNPJ

04.292.519/0001-41

Início das Atividades

03/2001

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **COMERCIAL FARIAS LTDA**

Título do Estabelecimento

Endereço do Estabelecimento **AV MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 07 - CEP 87030-300**
FONE: (44) 3026-3660Município de Instalação **MARINGA - PR, DESDE 03/2001****(Estabelecimento Matriz)**

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 01/2016**Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA****4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS****4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA****4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO****4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO****4643-5/01 - COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS****4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA****4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO****4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS****4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	388.823.299-68	MAURO JOSE DE FARIAS	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	773.369.769-72	IVONE BUENO DE FARIAS	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 20/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.brEstado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90229827-42

Emitido Eletronicamente via Internet
19/02/2016 13:19:12Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000193

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**
CNPJ: **04.292.519/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:26:58 do dia 01/12/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2016.

Código de controle da certidão: **712C.E0F3.8E5F.AF68**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014045002-87

000194

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.292.519/0001-41**
Nome: **COMERCIAL FARIAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000195

Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Nº 8483 / 2016
(ARTIGO 151 C/C 206 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL)

CERTIFICAMOS, conforme requerido, por **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.292.519/0001-41**, para fins **DE LICITAÇÃO**, que **EXISTEM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, CPF/CNPJ nº **04.292.519/0001-41**, situado(a) na cidade de Maringá. **MAS QUE SE ENCONTRAM A VENCER.**

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal nº 564/2010

Emitida em 19/02/2016

Válida até 19/04/2016

Código de autenticação: 82323.33472.23471

Certidão emitida gratuitamente



000196

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 04292519/0001-41**Razão Social:** COMERCIAL FARIAS LTDA ME**Endereço:** AV MORANGUEIRA 223 SL 01 / ZONA 07 / MARINGA / PR / 87030-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2016 a 19/03/2016**Certificação Número:** 2016021905441500520400

Informação obtida em 24/02/2016, às 10:05:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000197

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.292.519/0001-41
Certidão nº: 12456464/2016
Expedição: 21/01/2016, às 09:46:42
Validade: 18/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL FARIAS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.292.519/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei, ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

000193

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201602050845288669734

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

COMERCIAL FARIAS LTDA ME

CNPJ: 04.292.519/0001-41

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***
*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 28,25 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, sexta-feira, 5 de fevereiro de 2016.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 10/02/2016 16:29 MGA



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2016 às 10:40:00 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b010cda9aa25e9cedbeb541cde731ce5250e3d9e32839f9b460cf29e3608059f77a6a6127ff85640ec69691fb0f7cb1a2890464e8370737d2a3a99f8d35978cf4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para COMERCIAL FARIAS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

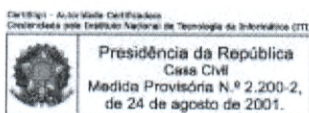
Esta certidão tem a sua validade até: 17/02/2017 às 02:54:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 488212

Código de Controle da Autenticação:

41291502161356440636-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Comercial Farias Ltda

000193

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3026-3660

EMAIL: licita@comercialfarias.net.br

CNPJ N° 04.292.519/0001-41

INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 90.229.827-42

ANEXO VI

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

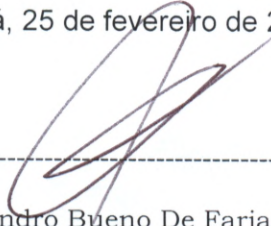
Processo Administrativo nº 33/2016

Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU
ACESSO À DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 25 de fevereiro de 2016.



Leandro Bueno De Farias
RG/CPF.: 8.973.379-0 / 064.863.329-21
Procurador


04.292.519/0001-41

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Av. Morangueira, 223 - Sala 01
Zona 07 - CEP: 87030-300

MARINGÁ - PR

000200



Comercial Farias Ltda

COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

AV. MORANGUEIRA, 223, SALA 01 - ZONA 7 - MARINGÁ - PARANÁ

FONE/FAX: 44-3253-7389 ou 44-3265-4326 EMAIL: licita@comercialfarias.net.br
CNPJ Nº 04.292.519/0001-41 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 90229827-42

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

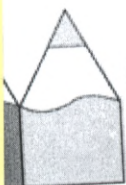
PREÇÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

REALIZAÇÃO: 01 de Março de 2016 às 09:00Hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>28/16</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01.03.16</u>
Horas <u>08:30</u> Modalidade de Licitação <u>11</u>
<u>[Assinatura]</u>
VISTO

HABILITAÇÃO



Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

000201

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **16/2016**, instaurado por esta Prefeitura Municipal, que junto à empresa L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, localizada à RUA SÃO PAULO Nº525, CENTRO, na cidade de ANDIRÁ - PR, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

ANDIRÁ, 01 DE MARÇO DE 2016

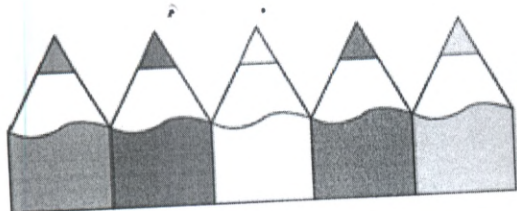
L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR

[03.639.354/0001-79]

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andirá - PR]

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP - CNPJ:03.639.354/0001-79- INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo nº525-Centro - Andirá - Paraná - CEP 86380-000 - tel/fax (43)3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com



Criativa
Livraria, Papelaria e Informática

000202

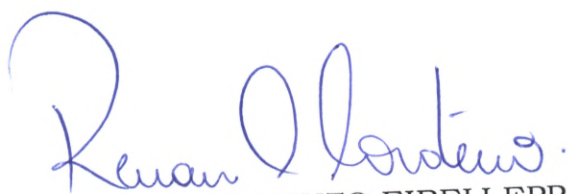
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI nº 9.854/1999

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP, inscrito no CNPJ nº 03.639.354/0001-79, por intermédio de seu representante legal o Sr. RENAN CESAR CORDEIRO portador da Carteira de Identidade nº 8.920.642-1 SSP-PR e do CPF nº 075.712.429-16, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

ANDIRÁ, 01 DE MARÇO DE 2016



L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79
RENAN CESAR CORDEIRO
PROCURADOR
CPF: 075.712.429-16
RG: 8.920.642-1 SSP-PR



[03.639.354/0001-79]

L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP

Rua São Paulo, 525 - Centro
[CEP 86380-000 - Andirá - PR]

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP - CNPJ: 03.639.354/0001-79- INSC. EST. 902.03154-55
Rua São Paulo nº 525 - Centro - Andirá - Paraná - CEP 86380-000 - tel/fax (43) 3538-2726
Email: criativalicitacoes@hotmail.com

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO &
PIRES LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 59.000 (cinquenta e nove mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quantia de 17.700 (desesete mil e setecentas) quotas, pelo valor nominal de R\$ 17.700,00 (desesete mil e setecentos reais), em moeda corrente do país, neste ato.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639354/0001-79.

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycles e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycles; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comércio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO	41.300	41.300,00
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	18.700	18.700,00
TOTAL	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

02



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 (QUATRO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. ME. CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.

Sétima:- A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

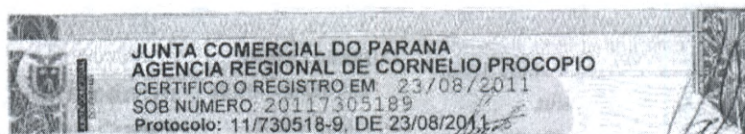
Décima Terceira:- Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 18 de agosto de 2011.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO.**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA ME**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O ramo de atividade que era: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, passa a partir desta data a ser: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, gravados ou não; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos para uso Domésticos; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons e Semelhantes; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Outros Artigos de Uso Pessoal e Domésticos; Comércio Varejista e Artigos do Vestuário e Acessórios; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA ME – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos e para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Outros Produtos não especificados Anteriormente, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comercio Varejista de Comestivos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

2ª – Fica neste ato por consenso dos sócios, visando a expansão dos negócios da sociedade, a criação de uma filial, à Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor do capital social de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrando-se do Capital Social da matriz.

3ª – A filial ora constituída, terá por objetivo societário a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz.

4ª - A sociedade será administrada pelos sócios **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO e LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em 03 (três) vias de igual teor e forma, com a primeira via destinada a junta Comercial.

Andirá, 27 de julho de 2012.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

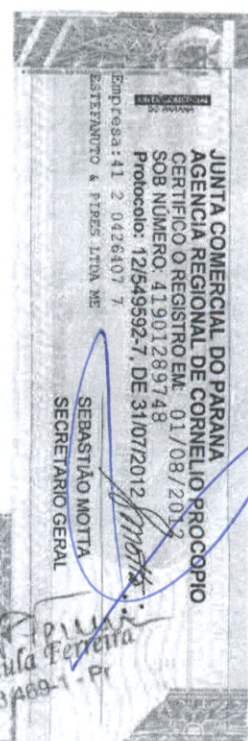
a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO.**



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 01/08/2012
SOB NÚMERO: 41.901.289.748
Protocolo: 12/549592-7, DE 31/07/2012

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

RG 8.153.469-1 - Pr



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

1- MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO, brasileiro, nascido em Andirá - PR, em 30.12.1974, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 832.063.709-06, documento de identidade, RG 4.839.707-7, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – O sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 41.300 (quarenta e uma mil e trezentas) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais), inteiramente integralizadas em moeda-corrente do país, **VENDE E TRANSFERE** parte de suas quotas, ou seja, 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, que ingressa pelo presente ato, na sociedade e o restantes das quotas, ou seja, 36.300 (trinta e seis mil e trezentas) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de 36.300,00 (trinta e seis mil e trezentos reais), cedidas a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – O sócio cedente, dá a sócia adquirente, **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, e a sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, permanece inalterada, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
TOTAL	60.000	60.000,00

4ª – A sociedade que era administrada pelo sócio **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO** e **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, passa a partir desta data a ser administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

5ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

fraude, ou contra a economia popular, contra o sistema

01



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº. 05 (CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79.**

financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica ou a propriedade.

6ª – Em vista das alterações ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Andirá - PR, em 25.12.1953, casado sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, CPF/MF sob nº 999.161.349-87, documento de identidade, RG 979.690, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Goiás, 205, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000 e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE, 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, consolidar seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira:- A sociedade gira sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro, na cidade de Adirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000.

Segunda:- A sociedade tem objeto social o ramo de **Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artíficos e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos.**

Terceira:- O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	55.000	55.000,00
DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO	5.000	5.000,00
T O T A L	60.000	60.000,00

Quarta:- A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2.000, e seu prazo é indeterminado.

Quinta:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 05(CINCO) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-89.

Sexta:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Sétima:- A administração da sociedade caberá a sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Oitava:- Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

Nona:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Décima:- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Primeira:- Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima segunda:- Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Décima Terceira:- O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricações, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou propriedade.

E, por em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o, em três vias de igual teor e forma com a primeira via destinada a Junta Comercial.

Andirá - PR., 16 de janeiro de 2.014.

a.a.) **MARCIO HENRIQUE ESTEFANUTO**

a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**

a.a.) **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 008.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Das Lábias - Joinville/SC - CEP 89.060-000 - Tel.: (47) 3244-5404 - Fax: (47) 3244-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-8; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37089-6K57;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Titular

O PARANA
DE CORNELIO PROCOPIO
EM: 27/01/2014
98413
DE 27/01/2014

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000211

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, sócia, nascida na cidade de Andirá, Pr., em 25/12/1953, portadora da cédula de identidade RG 979.690, expedida pela SSP/PR., e do CPF sob nº 999.161.349-87, residente e domiciliada à Avenida Goiás, 205, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, e

2-LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, Pr., em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade RG nº 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000, únicos sócios da **ESTEFANUTO & PIRES LTDA EPP**, com sede à Rua São Paulo, 525, Centro, nesta cidade de Andirá - PR., CEP 86380-000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE. 4120426407.7 e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, resolvem assim, por este instrumento particular de contrato, alterar o contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

1ª – A sócia **DIRCE APARECIDA CAMARGO ESTEFANUTO**, que possuía na sociedade 5.000 (cinco mil) quotas, de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), inteiramente integralizadas em moeda corrente do país, retira-se nesta ato da sociedade, cedendo e transferindo suas quotas pelo valor nominal, para a sócia, remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**.

2ª – A sócia retirante, dá a sócia remanescente, **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, plena, geral e raza quitação das sessões das quotas ora efetuadas, declarando esta, conhecer a situação sócio econômica e financeira da sociedade, ficando sub rogado aos direitos e obrigações do presente instrumento.

3ª – O capital social no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), divididos em 60.000 (sessenta mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, independente das sessões das quotas, fica neste ato elevado para R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), cujo aumento de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), representado por 13.000 (treze mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, inteiramente integralizadas em moeda corrente do país no presente ato, ficando assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	73.000	73.000,00
TOTAL	73.000	73.000,00

4ª – Em virtude da retirada da Sócia **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**, a sociedade que girava sob o nome empresarial de **ESTEFANUTO & PIRES LTDA. EPP.**, passa partir desta data a ter o nome empresarial de **L A PIRES ESTEFANUTO LTDA. EPP.**, com sede à Rua São Paulo, 525, centro nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, alterando assim a clausula primeira do contrato original.

5ª – A sociedade sera administrada pela sócia **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, com os poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas aos interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio

01

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 – Bairro São Estevão – João Pessoa/PB – CEP 51020-900 – Tel.: (33) 3244-5404 – Fax: (33) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º da Lei nº 11.342/2006 e Art. 6º da Lei nº 11.342/2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato, O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32911101160929330861-10; Data: 11/01/2016 09:29:31

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR37087-68GE;
Valor Total do Ato: R\$ 3,76

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 06 (SEIS) DA SOCIEDADE ESTEFANUTO & PIRES
LTDA EPP – CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

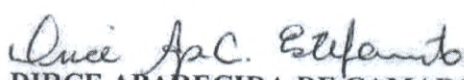
6ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

7ª – A sócia remanescente **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, se compromete no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, efetuar a transformação da sociedade de acordo com o Art. 1033, inciso V, da nova legislação, devido à aquisição das quotas do sócio retirante.

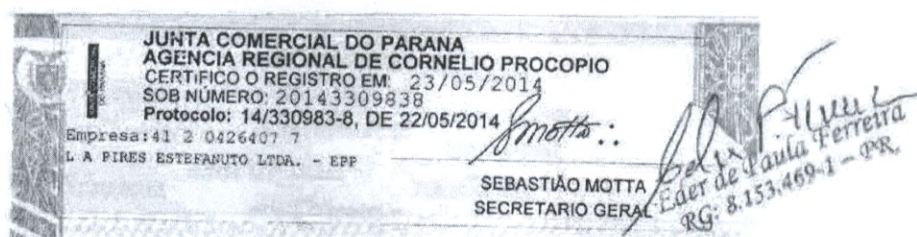
8ª – Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Andirá, 20 de maio de 2.014.-


a.a.) **DIRCE APARECIDA DE CAMARGO ESTEFANUTO**


a.a.) **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**




ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).

**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79**

1- LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascido em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Único sócio da empresa **L A P ESTEFANUTO LTDA - EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204264077, e inscrita no CNPJ sob o nº 03.639.354/0001-79, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO.

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), em razão da transformação, permanece inalterado, sendo o valor de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ATO CONSTITUTIVO – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLAUSULA QUARTA – DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, girará sob o nome empresarial de **L A P ESTEFANUTO EIRELI – EPP.**, com sede e domicílio à Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Pr., CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.639.354/0001-79, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA QUINTA – DO OBJETO SOCIAL

O ramo de atividade da empresa é: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio varejista de artigos da joalheria, Comercio varejista de Jóias e Relógios, Comércio varejista de Comesticos e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior, ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA SÉTIMA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLAUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pela titular **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA NONA – DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA DÉCIMA – DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FILIAL

Declara o titular que a empresa possui uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz,.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

CONSOLIDAÇÃO

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79



02



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO, brasileira, nascida em Cambará, PR, em 28.04.1972, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, Empresário, CPF/MF sob nº 765.194.819-04, documento de identidade, RG 4.992.442-9, órgão expedidor S.S.P./PR., residente e domiciliado à Avenida Cesário Castilho, 510, Centro, nesta cidade de Andirá - PR, CEP 86380-000,

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP 86380.000, inscrita no CNPJ/MF, nº 03.639.354/0001-79, resolve a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a denominação social de **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**, com sede na Rua São Paulo, 525, centro, nesta cidade de Andirá, Paraná, CEP- 86380.000, devidamente inscrita no CNPJ/MF 03.639.354/0001-79. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

Descreve por extenso o objeto: Comércio Varejista de Jornais e Revistas; Comércio Varejista de Artigos de Papelaria; Comércio Varejista de Discos, CDS, DVDS, e Fitas; Comércio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comércio Varejista de Artigos Esportivos; Comércio Varejista de Bicycletas e Triciclos, Peças e Acessórios para Bicycletas; Comércio Varejista de Caça, Pesca e Camping; Comércio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informática; Comércio Varejista Especializado de Telefonia e Comunicação; Comércio Varejista Especializado de Eletrodomésticos e Equipamentos Áudio Visuais; Comércio Varejista de Móveis; Comércio Varejista de Artigos da Iluminação; Comércio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais; Comércio Varejista Especializado de Peças e Acessórios para Aparelhos Eletrônicos; Comercio Varejista de Doces, Balas e Bombons; Comércio Varejista da Tabacaria; Comércio Varejista de Sorvetes; Comércio Varejista de Toldos e Artigos de Cutelaria; Comércio Varejista do Artigos do Vestuário; Comércio Varejista de Artigos de Viagem; Comércio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Comércio Varejista de Produtos Saneantes e Domissanitários; Comércio Varejista de Equipamentos para Escritório; Comércio Varejista de Bebidas; Comercio Varejista de Artigos Fotográficos para Filmagem; Comércio Varejista de Fogos de Artifícios e Artigos Pirotécnicos e Comércio Varejista de Cartão Telefônico, Lanternas, Decorações de Natal e Artigos Religiosos, Comercio Varejista de Artigos da Joalheria, Comercio Varejista de Jóias e Relógios, Comércio Varejista de Cosmético e Produtos da Perfumaria, Comercio Varejista de Artigos da Óptica e Comercio Varejista de Calçados.



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 07 (SETE).
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
L A PIRES ESTEFANUTO LTDA.- EPP
CNPJ/MF 03.639.354/0001-79

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida por **LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO**, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLAUSULA SÉTIMA – DA FILIAL

Possue uma FILIAL, á Rua São Paulo, 471, centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, CEP 86380.000, com o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), desmembrado do Capital Social da Matriz, cujo ramo de atividade é a exploração de todas as atividades desempenhadas pela Matriz..

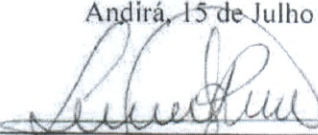
CLÁUSULA OITAVA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

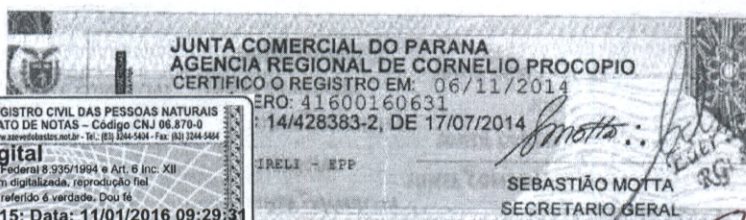
O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Fica eleito o foro da Cidade de Andirá, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor e consistência.

Andirá, 15 de Julho de 2.014.


LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000217

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/02/2016 às 10:50:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b42ff921530c083b53db0067df9a6104f9d9ab6c01d4d06a9ed76f04b20c
1762c980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d20581df08bf95f705902bf62347cdbffc6e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

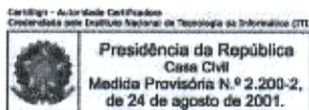
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2017 às 02:56:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 472339

Código de Controle da Autenticação:

32911101160929330861-1 a 32911101160929330861-15

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





000218

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.639.354/0001-79
MATRIZ**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**DATA DE ABERTURA
26/01/2000

NOME EMPRESARIAL

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
47.29-6-01 - Tabacaria
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)

LOGRADOURO
R SAO PAULONÚMERO
525

COMPLEMENTO

CEP
86.380-000BAIRRO/DISTRITO
CENTROMUNICÍPIO
ANDIRAUF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **11:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

060219





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000220

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
03.639.354/0001-79
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE
SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
26/01/2000

NOME EMPRESARIAL

L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

LOGRADOURO

R SAO PAULO

NÚMERO

525

COMPLEMENTO

CEP

86.380-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

ANDIRA

UF

PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

24/04/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **23/02/2016** às **11:12:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/02/2016



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000221

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90203154-55	03.639.354/0001-79	02/2000

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**
 Título do Estabelecimento **LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA SAO PAULO, 525 - CENTRO - CEP 86380-000**
FONE: (43) 3538-1879
 Município de Instalação **ANDIRA - PR, DESDE 02/2000**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS**
 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
 4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4763-6/03 - COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PECAS E ACESSORIOS
4763-6/04 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	765.194.819-04	LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 24/03/2016.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90203154-55

Emitido Eletronicamente via Internet
23/02/2016 11:11:48

Dados transmitidos de forma segura
 Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

000222

Alvará nº: 1546

Livro nº: 003

Folha nº: 002



Inscrição Municipal

00031339

ALVARÁ DE FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO, DA HIGIENE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA.

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ**, Estado do Paraná, fundada no poder de polícia, concernente no ordenamento das atividades urbanas, da higiene, saúde, segurança e ordem tranquilidade pública, tem fiscalizado: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**

Ramo de Atividade ou Profissão: **NO VERSO.**

CPF/CNPJ: 03.639.354/0001-79 R.G.: 9020315455

Localização: RUA SAO PAULO, 525

Bairro ou Distrito: CENTRO

Ronaldo Aparecido Vasconcelos
Diretor do Depto. de Cadastro
e Tributação

Certificado Vistoria Bombeiro: 3.1.01.15.0000849360-04

Validade da cert. de vistoria dos bombeiros: 01/06/2016

Andirá, 09 de junho de 2015

Espaço reservado para fiscalização anual

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-100 (55) www.azevedobastos.net.br - Tel: (51) 3244-5424 - Fax: (51) 3244-5444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 32911906151313250640-1; Data: 19/06/2015 13:13:24
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABQ76486-SAW8;
Valor Total do Ato: R\$ 2,99
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

mento Municipal de Tributação.
e acessível a fiscalização.
eço, ramo de atividade ou qualquer outra alteração, informar a Divisão de Tributação.

000223

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 25/02/2016 às 12:07:35 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48edb046c5c1199040f012f1a3bdc1805861d966db3383201297e1918fd8b9d5980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2055b196fbcab75d9a80f143dd8cf017fa9

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

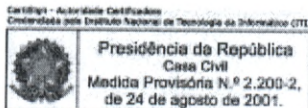
Esta certidão tem a sua validade até: 23/06/2016 às 05:12:19 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 389562

Código de Controle da Autenticação:

32911906151313250640-1 a 32911906151313250640-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000224

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
CNPJ: 03.639.354/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:54:52 do dia 22/01/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2016.

Código de controle da certidão: **0506.3EE4.E182.E774**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014072738-55

000225

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.639.354/0001-79**

Nome: **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

ESTADO DO PARANÁ
RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 - JARDIM VÉSPER
www.andira.pr.gov.br (link Tributos Web)

DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nro. Certidão: 0286 / 2016

000220

Protocolo: Requerente:

Finalidade: TRANSMISSÃO

Alvará: 1546

Data Abertura: 22/02/2000

CGCM: 000000000000091784 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Cadastro: 2 00031339 Inscrição ---.

CNPJ: 03.639.354/0001-79

Quadra: 0 Lote: 0 Unidade: 0

Endereço: RUA SAO PAULO, Nº 525

Bairro: CENTRO

Complemento:

Situação: Normal

CERTIFICO, que revendo o Arquivo e Cadastro Mobiliário e Imobiliário do Departamento de Cadastro e Tributação desta Prefeitura Municipal de Andirá, constatamos que não há débitos com tributos municipais pendentes até a presente Data.

Ficam todavia ressaltados os direitos da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Compromissário(s):

1 - Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP CPF/CNPJ: 03.639.354/0001-79 Vínculo: Proprietário Principal: Sim

VALIDADE DE 90 DIAS

ANDIRÁ - PR, 12 de fevereiro de 2016

Emitido por:
JOAO MARCOS DE SOUZA FERRARET

RONALDO APARECIDO VASCONCELOS
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO



000227

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2016 às 11:55:54 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3836be8c55f16b6eb4ff8efbbb9105b6e45a045c33761386a359e0e64d1b91980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d2053ae24063c92765766a29a37fa2e02194

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

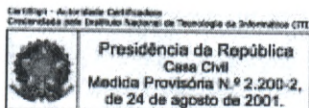
Esta certidão tem a sua validade até: 16/02/2017 às 04:03:39 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 487560

Código de Controle da Autenticação:

32911202161704090386-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

000223

Inscrição: 03639354/0001-79
Razão Social: L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Nome Fantasia: LIVRARIA E PAPELARIA CRIATIVA
Endereço: RUA SAO PAULO 525 / CENTRO / ANDIRA / PR / 86380-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/02/2016 a 14/03/2016

Certificação Número: 2016021414472167670939

Informação obtida em 23/02/2016, às 11:16:11.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000229

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.639.354/0001-79
Certidão nº: 21721620/2016
Expedição: 25/02/2016, às 13:34:59
Validade: 22/08/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.639.354/0001-79**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
COMARCA DE ANDIRÁ - ESTADO DO PARANÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000230

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA IVAI Nº 515 - ESQUINA COM RUA
LONDRINA - JARDIM HORIZONTE
ANDIRÁ/PR - 86.380-00

TITULAR
ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA
JURAMENTADO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial, Pequenas Causas), FAZENDA (Fazenda Pública Juizado Especial), EXECUTIVO FISCAL, FALÊNCIA e/ou CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e/ou EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L. A. P. ESTEFANUTO EIRELI - EPP

CNPJ 03.639.354/0001-79, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

ANDIRÁ/PR, 26 de Janeiro de 2016


ERNANI GONCALVES DE OLIVEIRA

JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE ANDIRÁ
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
CNPJ 10.927.207/0001-80
Ernani Gonçalves de Oliveira
Titular
CPF 409.773.909-34
Rua Ivaí 515 - Andirá - Paraná

ISENTO A AFIXAÇÃO DO SELO FUNARPEN CONFORME DETERMINAÇÃO DO FUNJUS/FUNREJUS

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-001 - Tel: (33) 324-5404 - Fax: (33) 324-5404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32910102160938210495-1; Data: 01/02/2016 09:38:09

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACU03710-YZ2C;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000231

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 17/02/2016 às 13:35:55 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a259b4d07bf054eb90b1eb2a6e7eb0a3cc521317782ecb053a56c8e8
1db7e01980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205b0831377f41f012d5ae7073c09953ca7

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

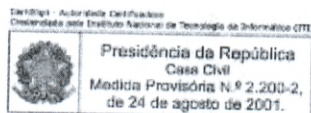
Esta certidão tem a sua validade até: 03/02/2017 às 03:14:54 (Dia/Mês/Ano)

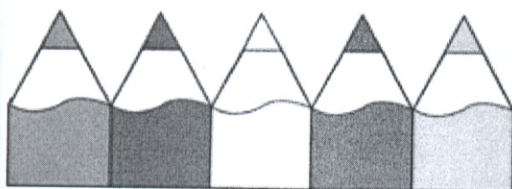
Código de Controle da Certidão: 482513

Código de Controle da Autenticação:

32910102160938210495-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Criativa

Livraria, Papelaria e Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 16/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 33/2016

000232

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À
DOCUMENTAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

ANDIRÁ, 01 DE MARÇO DE 2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP

CNPJ: 03.639.354/0001-79

RENAN CESAR CORDEIRO

PROCURADOR

CPF: 075.712.429-16

RG: 8.920.642-1 SSP-PR

03.639.354/0001-79

**L A P. ESTEFANUTO
EIRELI EPP**

**Rua São Paulo, 525 - Centro
CEP 86380-000 - Andirá - PR**



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000233

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0016063-1	CNPJ 03.639.354/0001-79	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/01/2000	Data de Início de Atividade 01/02/2000
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA SÃO PAULO, 525, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS REVISTAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS GRAVADOS OU NÃO: COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PEÇAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE CAÇA PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO VISUAIS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETRONICOS PARA USO DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE DOCES BALAS BOMBONS E SEMELHANTES COMERCIO VAREJISTA DE TABACARIA COMERCIO VAREJISTA DE SORVETES COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES BIJUTERIAS E ARTESANATOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES E DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFICIOS E ARTIGOS PIROTECNICOS E COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA COMERCIO VAREJISTA DE JOIAS E RELOGIOS COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE OPTICA E COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS.			
Capital: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRES MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	
Titular Nome/CPE LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANUTO 765.194.819-04		Administrador Sim	Início do Mandato 26/01/2000
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 06/11/2014 Número: 20144283840 Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela 1 - NIRE: 41 9 0128974-8 CNPJ: 03.639.354/0002-50 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) RUA SÃO PAULO, 471, CENTRO, ANDIRÁ, PR, 86.380-000, BRASIL			

[Assinatura]



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000234

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

CURITIBA - PR, 01 de fevereiro de 2016

16/134939-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Escadões - João Pessoa/PB - CEP 58030-300 (R. www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5494 - Fax: (83) 3244-5494)

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 32911101160932200861-1; Data: 11/01/2016 09:32:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ACR37098-RTPR;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSINATURA DO TITULAR

Luciana Aparecida Pires

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

4.992.442-9

DATA DE EMISSÃO: 05/05/1987

LUCIANA APARECIDA PIRES

NILSON PIRES

TEREZA SEOPARD PIRES

CAMARGA/PP

CONARCA-CAMARGA/PP, SEDE

C. NASE 4976 L. LIVRO-62, FOLHA-293

28/04/1972

BR. Douglas Henrique

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

765.194.819-04

LUCIANA APARECIDA PIRES ESTEFANATO

000235

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 23/02/2016 às 11:54:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc3836be8c55f16b6eb4ff8efbbb91056d939527370a9e02a8a33a10aa372ec1980a875ff6ef9c2d75e74307cbf5d205613557258ff9b069cac9918d85772e73

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para L A P. ESTEFANUTO EIRELI EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

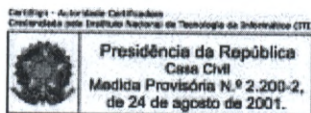
Esta certidão tem a sua validade até: 13/01/2017 às 02:56:48 (Dia/Mês/Ano)

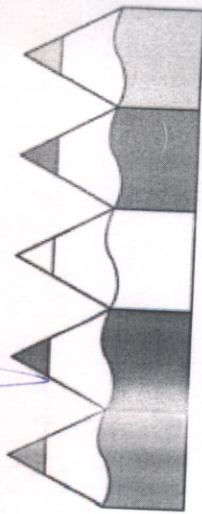
Código de Controle da Certidão: 472341

Código de Controle da Autenticação:

32911101160932200861-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Criativa
Livreria, Papelaria e Informática

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA-PR
000236
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

L A P ESTEFANUTO EIRELI EPP
CRIATIVA LIVRARIA , PAPELARIA E INFORMÁTICA
CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79
RUA SÃO PAULO, 525 - CENTRO
FONE/FAX: 43-3538-2726
ANDIRÁ - PR
EMAIL: criativalicitacoes@hotmail.com
ANDIRÁ - PARANÁ

ENVELOPE B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PROTOCOLO Nº <u>8718</u>
Data de Entrega dos Envelopes <u>01/08/16</u>
Horas <u>08:31</u> Modalidade de Licitação <u>PP</u>
VISTO

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000237

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, com Atividade econômica de: Livraria, papelaria e comércio de brinquedos, presentes, produtos de informática, embalagens plásticas e artigos de armarinhos, com prazo de duração: Indeterminado, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 por despacho em sessão de 20/02/1997; primeira alteração registrada sob n- 971922748 por despacho em sessão de 03/09/1997; segunda alteração arquivada sob nº 20030217385 por despacho em sessão de 31/01/2003; terceira alteração arquivada sob nº 20030638631 em sessão de 03/04/2003; quarta alteração arquivada sob nº 20042352673 em sessão de 25/06/2004; e quinta alteração arquivada sob nº 20063176777 por despacho em sessão de 31/08/2006, resolvem alterar seu contrato primitivo e alterações conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede da sociedade que era na: Avenida Brasil nº 2521, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, passa a ser na: Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade permanece sob a responsabilidade do sócio: LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A sociedade será representada de forma Individualmente pelo sócio Administrador.



000238

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

CLÁUSULA QUARTA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

LUIZ FONDAZZI, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, natural de Arapongas, Paraná, empresário, residente e domiciliado na Avenida Brasil n- 856, Aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP- 87050-000, portador da cédula de identidade Civil RG n- 923.933 expedido pela SSP do Paraná, e CPF sob n- 057.963.859-68; e ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI, brasileira, solteira, maior, nascida em 15/06/1976, maior, natural de Maringá, Paraná, Empresária, residente e domiciliada na Avenida Brasil nº 856, aeroporto, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, portadora da Cédula de Identidade Civil RG n- 6.497.673-7 expedido pela SSP do PR, e CPF sob n- 023.241.459-95, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, estabelecida na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000, conforme contrato social arquivado na MM Junta Comercial do Paraná, sob n- 41203655439 em sessão de 20/02/1997.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de: FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP, com sede e foro na Avenida Brasil nº 2268, Zona 03, em Maringá, Paraná, CEP-87050-000.



000239

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é R\$-100.000,00 (cem mil Reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$-1,00 (um real), cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios:

Sócios	quotas	capital
LUIZ FONDAZZI	80.000	R\$- 80.000,00
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI	20.000	R\$- 20.000,00
Total	100.000	R\$-100.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto da sociedade é: Livraria, papelaria, comércio de brinquedos, presentes, equipamentos e produtos de informática, embalagens plásticas, artigos de armarinhos, material de higiene e limpeza, segurança, pintura, fotográfico, ferramentas, carpintaria, móveis e eletrodomésticos, elétrico, eletro eletrônicos, vídeo, som, perfumaria, esportivo, cama, mesa e banho, material gráfica e utilidades domésticas.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de fevereiro de 1997, sendo por prazo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições de preço, o direito de preferência para sua aquisição, no prazo de 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA: DESIMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art 1.011, parágrafo 1º, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio LUIZ FONDAZZI, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, facultada retirada mensal, cujo valor não ultrapasse o limite fixado pela legislação do imposto de renda.



FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000240

PARAGRAFO: A sociedade será representada de forma Individual pelo sócio Administrador.

CLÁUSULA OITAVA: O balanço geral será levantado em 31 de Dezembro de cada ano, cabendo aos sócios , na proporção de suas quotas , os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: A responsabilidade de cada sócio é limitado a importância total do capital social, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo , fixar uma retirada mensal, a titulo de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes

CLÁUSUSLA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócios(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARAGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.



000241

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP
CNPJ.MF.- 01.668.793/0001-84
SEXTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

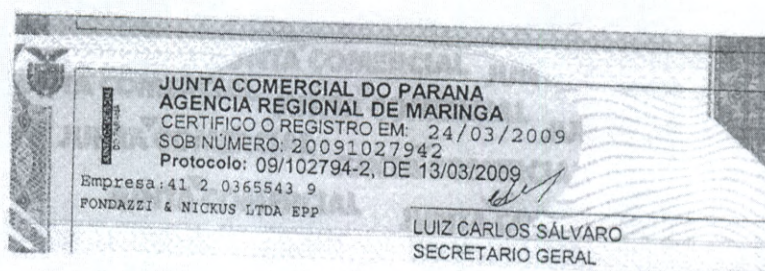
CLÁUSULA DECIMA QUINTA: Fica eleito o foro desta cidade e comarca de Maringá para dirimir quaisquer eventualidades que possam ocorrer.

E, pôr assim terem justo e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumpri-lo fielmente perante si e seus herdeiros em todos os seus termos.

Maringá, 17 de janeiro de 2009.

LUIZ FONDAZZI

Alessandra Mara N. Fonzazzi
ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI



[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

000242

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/10/2015 às 11:48:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb640386520894f419c0ccdf5c793222caede653ed567a57bff71e4c1613
d16c75b658d2a925565f0755e035597f8d22f6aec7d7dc71e63eb19f08d862f6448ca

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

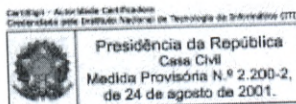
Esta certidão tem a sua validade até: 27/08/2016 às 03:11:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 418258

Código de Controle da Autenticação:

52802508151152560021-1 a 52802508151152560021-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Assinatura manuscrita]



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapelaria@ig.com.br

ANEXO III

000243

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

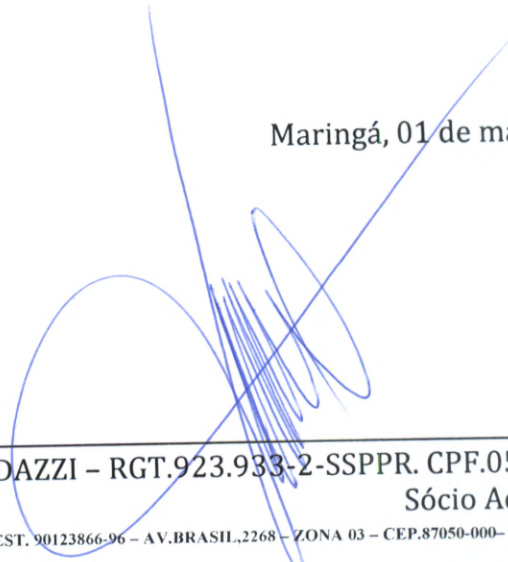
Ao Pregoeiro Municipal
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do Processo Licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº **16/2016**, instaurado por essa Prefeitura Municipal, que junto à empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, com sede na **AV.BRASIL, 2268 - ZONA 03 - CEP.87050-000- MARINGÁ - PR**, CNPJ n.º 01668793/0001-84, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, é o que temos a declarar, sob as penalidades da Lei.

Maringá, 01 de março de 2016



LUIZ FONDAZZI - RGT.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68
Sócio Administrador.

FONDAZZI & NICKUS LTDA. - CNPJ.01.668.793/0001-84 - INSCR. EST. 90123866-96 - AV. BRASIL, 2268 - ZONA 03 - CEP.87050-000- MARINGÁ - PR.



Global Papelaria

FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapelaria@ig.com.br

ANEXO IV

000244

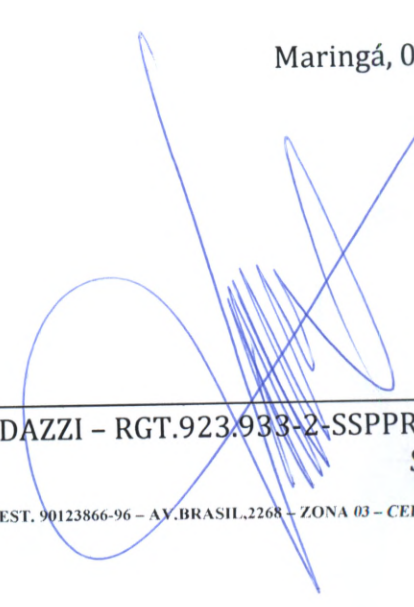
FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

Ao Pregoeiro Municipal
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO (cumprimento da Lei nº 9.854/1999)

A empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP, com sede na **AV. BRASIL, 2268 - ZONA 03 - CEP. 87050-000 - MARINGÁ - PR**, CNPJ nº 01668793/0001-84 por intermédio de seu representante legal o Sr. LUIZ FONDAZZI portador da Carteira de Identidade nº 923.933-2-SSPPR e do CPF nº 057963859-68, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Maringá, 01 de março de 2016



LUIZ FONDAZZI - RGT. 923.933-2-SSPPR. CPF. 057963859-68
Sócio Administrador.

000245

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90123866-96	01.668.793/0001-84	03/1997

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	AV BRASIL, 2268 - VILA OPERARIA - CEP 87050-000 FONE: (44) 3028-3343
Município de Instalação	MARINGÁ - PR, DESDE 03/1997 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - PRAZO NAO APLICAVEL, DESDE 07/2007
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	057.963.859-68	LUIZ FONDAZZI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	023.241.459-95	ALESSANDRA MARA NICKUS FONDAZZI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 23/03/2016. /

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90123866-96

Emitido Eletronicamente via Internet
22/02/2016 8:27:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000240

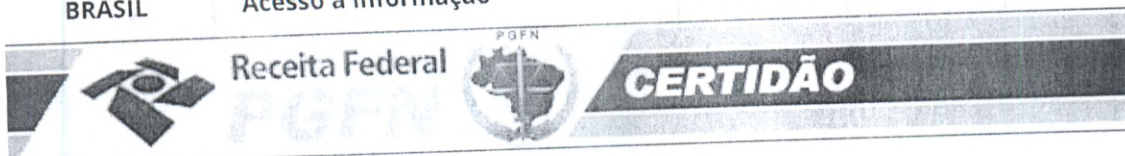
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.668.793/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/1997
NOME EMPRESARIAL FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 2268	COMPLEMENTO
CEP 87.050-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA 03	MUNICÍPIO MARINGA
UF PR		TELEFONE (44) 3031-2343
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 04/02/2016 às 08:14:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



000247



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP**
CNPJ: **01.668.793/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:50:54 do dia 22/01/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/07/2016.

Código de controle da certidão: **95F9.3934.AABB.085C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

(Assinaturas manuscritas em azul)

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014066680-38

000243

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.668.793/0001-84**
Nome: **FONDAZZI & NICKUS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/04/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MARINGÁ
Estado do Paraná

000249

Certidão Negativa de Débitos N° 54016 / 2015

CERTIFICAMOS, conforme requerido por FONDAZZI & NICKUS, CPF/CNPJ n° 01.668.793/0001-84, para fins DE LICITAÇÃO, que NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de FONDAZZI & NICKUS LTDA -EPP, CPF/CNPJ n° 01.668.793/0001-84, situado(a) na cidade de Maringá.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.



Certidão emitida com base nas seguintes normas:

CTN - Código Tributário Nacional

CTM - Código Tributário Municipal

Decreto Municipal n° 564/2010

Emitida em 19/10/2015

Válida até 16/04/2016

Código de autenticação: 28263.36678.23713

Certidão emitida gratuitamente



000250

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**Inscrição:** 01668793/0001-84**Razão Social:** FONDAZZI E NICKUS LTDA ME**Endereço:** AV BRASIL 2521 / ZONA 03 / MARINGÁ / PR / 87050-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/02/2016 a 13/03/2016 ✓**Certificação Número:** 2016021303482970810400

Informação obtida em 19/02/2016, às 11:13:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000251

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.668.793/0001-84
Certidão nº: 12540285/2016
Expedição: 22/01/2016, às 09:02:36
Validade: 19/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.668.793/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Maringá - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

000252

Praça Des. Franco Ferreira da Costa, s/n - CEP 87.013-900 - Telefone: (44) 3029-8871
Site: www.distribuidormaringa.com.br - Email: rubens.augusto@distribuidormaringa.com.br

CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 201511300827399039405

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.distribuidormaringa.com.br>

**** RUBENS AUGUSTO MONTEIRO WEFFORT ****, Distribuidor e anexos da
Comarca de Maringá, Estado do Paraná, etc...

C E R T I F I C A, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em o
Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a
INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e
EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

FONDAZZI E NICKUS LTDA EPP

CNPJ: 01.668.793/0001-84

Observações:

Não Há.

*** Buscas Efetuadas nos Últimos 5 anos.

*** Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

*** CERTIDÃO EMITIDA POR PROCESSO ELETRÔNICO COM BASE NA LEI 11.419 DE 19.12.2006. ***

*** EMOLUMENTOS -> VALOR DA CERTIDÃO: R\$ 25,90 - 155 VRC ***

O referido é verdade e dá fé.

Maringá, segunda-feira, 30 de novembro de 2015.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DE MARINGÁ/PR
assinado digitalmente

Retirada em: 01/12/2015 16:11 MGA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

000253

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 04/12/2015 às 07:55:42 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0a6dbfabc7b342d8ec69d95547b345afaf533403cac28e9439d120c5b206e9f5b658d2a925565f0755e035597f8d22f03e737555e7927f152e66559d3346009

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FONDAZZI E NICKUS LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

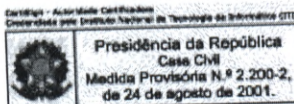
Esta certidão tem a sua validade até: 04/12/2016 às 03:07:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 458853

Código de Controle da Autenticação:

52800312150855580447-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Global Papelaria FONE/FAX: (44) 3028-3343
g'obalpapeleria@ig.com.br

ANEXO VI

000254

FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

Ao Pregoeiro Municipal
Processo Administrativo nº 33/2016
Edital de Pregão Presencial nº 16/2016

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO E/OU ACESSO À DOCUMENTAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito que recebemos todos os documentos e anexos referentes ao edital do processo licitatório declinado e tomamos conhecimento de todas as informações necessárias para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Maringá, 01 de março de 2016

LUIZ FONDAZZI – RGT.923.933-2-SSPPR. CPF.057963859-68
Sócio Administrador.

000253

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIALVA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial nº 16/2016

Razão Social do Licitante : FONDAZZI & NICKUS LTDA. EPP

CNPJ nº 01.668.793/0001-84

Envelope B - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA	
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS	
PROTOCOLO Nº	89/16
Data de Entrega dos Envelopes	01/03/16
Horas	08:21
Modalidade de Licitação	P-P
VISTO	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000256

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 16 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão	Data e Hora de Encerramento da Sessão	Nº da Ata	Nº da Sessão	Posição da Sessão	Tipo do Pregão
01/03/2016 09:00	01/03/2016	1	1	Sessão Única	Menor Preço por Item
Órgão Interessado					Processo
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA					/

Objeto

Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. Inicialmente em conformidade com as disposições contidas no edital, o Pregoeiro abriu, no horário pré-estabelecido, a sessão pelo sistema e efetuou o credenciamento dos participantes e na sequência os envelopes nº 1 e 2 foram rubricados pelos presentes e abertos os envelopes de Proposta de Preços. Após a análise das propostas e julgados os preços e após sucessivos lances e a habilitação das proponentes, a classificação final teve o seguinte resultado:

Participantes Credenciados

Licitante		Representante	
CNPJ		Doc. de Identidade	CPF
Razão Social		Nome	
01.668.793/0001-84	MICROEMPRESA	923933 SSP-PR	057.963.859-68
FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP		Luiz Fondazzi	
04.292.519/0001-41	MICROEMPRESA	89733790 SSP-PR	064.863.329-21
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		Leandro Bueno de Farias	
10.359.275/0001-70	MICROEMPRESA	7.285.085-8ssp-pr	022.094.009-61
JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		Victor Akihito Koshiba	
20.053.326/0001-94	MICROEMPRESA	8.927.730-2SSP-PR	045.411.719-10
RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		Heloisa de Oliveira	
03.639.354/0001-79	MICROEMPRESA	8.920.642-1ssp-pr	075.712.429-16
L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		Renan Cesar Cordeiro	
22.915.514/0001-00	MICROEMPRESA	6.853.930-7SESP-PR	005.990.719-31
CAMPOS E CIA LTDA - ME		Fernando Caldine de Campos	

Propostas Escritas e Lances Verbais do Pregão Presencial nº 16 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	5	POTE	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CIS	40,70	Classificado
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	MOLIN	40,70	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	FABER	40,70	Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FABER CASTELL	40,60	Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	LEONORA	40,50	Classificado
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	FABER CASTELL	40,37	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	39,90	Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	MOLIN	40,70	Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	FABER	40,70	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CIS	40,70	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FABER CASTELL	40,60	Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	LEONORA	40,50	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	39,90	Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	FABER CASTELL	39,85	
2º Rodada				
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	FABER CASTELL	39,85	
Conclusão				
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	FABER CASTELL	39,85	>>>>>> Habilitado



Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	2	300	UNIDADE	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	MERCUR	0,80 Acima dos 10%
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	RED BOR	0,80 Acima dos 10%
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	MERCUR	0,80 Acima dos 10%
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MERCUR	0,80 Acima dos 10%
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MERCUR	0,78 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	MERCUR	0,78 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	MERCUR	0,51 Classificado

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MERCUR	0,78 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	MERCUR	0,78 Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	MERCUR	0,51
Conclusão			
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	MERCUR	0,51 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	3	300	UNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	7,40 Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	FORONI	7,40 Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	7,40 Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	7,25 Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	7,25 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	7,18 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	3,90 Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	FORONI	7,40 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	7,40 Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	7,40 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	7,25 Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	7,25 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	7,18
Conclusão			
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	7,18 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	4	300	UNIDADE	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	SD	9,50 Acima dos 10%
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	CREDEAL	9,50 Acima dos 10%
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	9,50 Acima dos 10%
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	9,50 Acima dos 10%
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	9,31 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	SD	9,22 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	7,18 Classificado



000253

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	9,31 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	SD	9,22 Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	7,18
Conclusão			
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	7,18 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	5	300	UNIDADE	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	4,90 Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	4,90 Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	4,90 Classificado
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	CREDEAL	4,90 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,80 Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FORONI	4,75 Classificado
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP		0,00 Não Cotou

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	4,90 Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	4,90 Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	CREDEAL	4,90 Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	4,90 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,73
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FORONI	4,72
2º Rodada			
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FORONI	4,72 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,70
3º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,70
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,70 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	6	20	UNIDADE	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	5,00 Classificado pela Lei
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	5,00 Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	CREDEAL	5,00 Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	5,00 Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,90 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,85 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	3,54 Pedeu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbaís			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	5,00 Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	5,00 Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	CREDEAL	5,00 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	5,00 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,83
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,81
2º Rodada			
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,81 Parou Lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000259

(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,80	
	3º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,80	
	Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,80	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	7	300	UNIDADE	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	9,00	Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	SD	9,00	Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	8,82	Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	8,82	Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	SD	8,73	Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	5,67	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME		0,00	Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	SD	9,00	Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	9,00	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	8,82	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	8,72	
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	SD	8,71	
				2º Rodada
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	SD	8,71	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	8,70	
				3º Rodada
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	8,70	
				Conclusão
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	8,70	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	8	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	31,20	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	BIC	31,20	Classificado
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	BIC	31,20	Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JOCAR	31,00	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,58	Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,26	Classificado
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	BIC	28,60	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
				1º Rodada
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	BIC	31,20	Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	BIC	31,20	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	31,20	Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JOCAR	31,00	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,25	
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	
				2º Rodada
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,25	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000260

Conclusão

(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

BIC

30,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	9	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	BIC	31,20	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	31,20	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	BIC	31,20	Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JOCAR	31,00	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,58	Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,26	Classificado
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	BIC	28,60	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	BIC	31,20	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	31,20	Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	BIC	31,20	Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JOCAR	31,00	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,58	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	
2º Rodada				
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	
Conclusão				
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	10	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	BIC	31,20	Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	BIC	31,20	Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	31,20	Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JOCAR	31,00	Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,58	Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,26	Classificado
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	BIC	28,60	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	BIC	31,20	Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	BIC	31,20	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	31,20	Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JOCAR	31,00	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	BIC	30,58	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	
2º Rodada				
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	
Conclusão				
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	BIC	30,20	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	11	300	Jogo	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz,	



Pregão Presencial

marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..

000261

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	COMPACTOR	9,00 Acima dos 10%
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	CIS	9,00 Acima dos 10%
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	MARIPEL	9,00 Acima dos 10%
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	PIRATININGA	9,00 Acima dos 10%
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	8,82 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	8,73 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	ACRILEX	6,49 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	8,82 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	8,73 Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	ACRILEX	6,49
Conclusão			
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	ACRILEX	6,49 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	12	300	Caixa	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAltura x Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	ACRILEX	3,30 Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	PIRATININGA	3,30 Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,30 Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,30 Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	3,23 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,20 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	ACRILEX	2,01 Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,30 Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	PIRATININGA	3,30 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,30 Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	ACRILEX	3,30 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	3,23 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,20
Conclusão			
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,20 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	13	200	Caixa	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	LEONORA	24,11 Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CIS	24,11 Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	BRW	24,00 Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	LEO E LEO	23,39 Classificado



Pregão Presencial

(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	0,00	Não Cotou
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	0,00	Não Cotou
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	0,00	Não Cotou

000262

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------

1º Rodada

(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	LEONORA	24,11 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CIS	24,11 Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	BRW	24,00 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	LEO E LEO	23,39
Conclusão			
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	LEO E LEO	23,39 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	14	300	Caixa	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	FABER CASTELL	12,00	Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	FABER	12,00	Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	FABER CASTELL	12,00	Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	12,00	Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	11,76	Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FABER CASTELL	11,64	Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	FABER CASTELL	9,77	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------

1º Rodada

(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	FABER CASTELL	12,00 Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	FABER CASTELL	12,00 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	FABER	12,00 Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	FABER	12,00 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FABER CASTELL	11,64 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	11,62

2º Rodada

(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	11,62
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTELL	11,62 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	15	50	UNIDADE	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	DELTA	3,40	Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,40	Classificado pela Lei
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	ACRILEX	3,40	Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,40	Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	3,33	Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,30	Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	ACRILEX	2,01	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
------	--------------	-------	----------------

1º Rodada

(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	DELTA	3,40 Parou Lance
------------------------	-------------------	-------	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,40	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	ACRILEX	3,40	Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	ACRILEX	3,40	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	3,29	
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,25	
2º Rodada				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	3,20	
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,18	
3º Rodada				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	ACRILEX	3,20	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,18	
Conclusão				
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ACRILEX	3,18	>>>>>> Habilitado

000263

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	16	300	UNIDADE	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	WALEU	1,90	Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	WALEU	1,90	Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	NOVA CRIL	1,90	Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	WALEU	1,86	Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	WALEU	1,85	Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	WALEU	1,84	Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	WALEU	0,97	Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	WALEU	1,90	Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	NOVA CRIL	1,90	Parou Lance
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	WALEU	1,90	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	WALEU	1,85	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	WALEU	1,82	
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	WALEU	1,80	
2º Rodada				
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	WALEU	1,82	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	WALEU	1,80	
Conclusão				
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	WALEU	1,80	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	17	300	UNIDADE	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	MASTER PRINT	4,00	Acima dos 10%
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CID	4,00	Acima dos 10%
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	MASTER	4,00	Acima dos 10%
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,92	Acima dos 10%
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,90	Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	JOCAR	3,88	Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	LEONORA	1,64	Classificado

Lances Verbaís

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário	
1º Rodada				
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	MASTERPRINT	3,90	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	JOCAR	3,88	Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	LEONORA	1,64	
Conclusão				
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	LEONORA	1,64	>>>>>> Habilitado



Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	18	300	UNIDADE	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	1,75 Acima dos 10%
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	FORONI	1,75 Acima dos 10%
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	1,75 Acima dos 10%
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	1,75 Acima dos 10%
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	1,72 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FORONI	1,70 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	0,73 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	1,72 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FORONI	1,70 Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	0,73
Conclusão			
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	0,73 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	19	300	UNIDADE	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	KIT	7,00 Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SD	7,00 Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	7,00 Classificado
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	6,86 Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	6,79 Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	SD	7,00 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	CREDEAL	7,00 Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	KIT	7,00 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	6,77
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	6,75
2º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	6,77 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	6,75
Conclusão			
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	6,75 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	20	300	UNIDADE	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	POLIBRAS	3,50 Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	POLYCART	3,50 Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACP	3,50 Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLIONDA	3,43 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ALAPLAST	3,40 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	POLIONDA	1,66 Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME		0,00 Não Cotou

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000265

Pregão Presencial

(M) 07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ - ME	POLIBRAS	3,50	Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	ACP	3,50	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	POLYCART	3,50	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLIONDA	3,38	
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ALAPLAST	3,36	
2º Rodada			
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	ALAPLAST	3,36	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLIONDA	3,35	
3º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLIONDA	3,35	
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	POLIONDA	3,35	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	21	300	UNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		TILIBRA	3,50 Classificado pela Lei
(M) 07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ - ME		FORONI	3,50 Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	3,43 Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		TILIBRA	3,43 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		TILIBRA	3,40 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84 FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP		TILIBRA	1,54 Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.
(M) 22.915.514/0001-00 CAMPOS E CIA LTDA - ME			0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ - ME		FORONI	3,50 Parou Lance
(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		TILIBRA	3,50 Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		TILIBRA	3,43 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	3,38
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		TILIBRA	3,35
2º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	3,32
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		TILIBRA	3,31
3º Rodada			
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		TILIBRA	3,31 Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	3,30
4º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	3,30
Conclusão			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	3,30 >>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	22	300	UNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	

Propostas Escritas			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ - ME		FORONI	4,50 Classificado pela Lei
(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		TILIBRA	4,50 Classificado pela Lei
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME		TILIBRA	4,41 Classificado pela Lei
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME		TILIBRA	4,40 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP		TILIBRA	4,37 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84 FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP		TILIBRA	2,10 Pediu desclassificação cotou preço de errado para este item.
(M) 22.915.514/0001-00 CAMPOS E CIA LTDA - ME			0,00 Não Cotou

Lances Verbais			
CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário

1º Rodada



Pregão Presencial

000266

(M) 10.359.275/0001-70 JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	4,50	Parou Lance
(M) 07.299.558/0001-69 F.P. GARALUZ - ME	FORONI	4,50	Parou Lance
(M) 20.053.326/0001-94 RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	4,40	Parou Lance
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,35	
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,34	
2º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,32	
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,30	
3º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41 COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	4,32	Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,30	
Conclusão			
(M) 03.639.354/0001-79 L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	4,30	>>>>>> Habilitado

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	23	300	UNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	

Propostas Escritas

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	JANDAIA	7,00 Acima dos 10%
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	7,00 Acima dos 10%
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	FORONI	7,00 Acima dos 10%
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME	TILIBRA	6,90 Acima dos 10%
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	6,86 Classificado pela Lei
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	6,79 Classificado pela Lei
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	2,10 Classificado

Lances Verbais

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Unitário
1º Rodada			
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	TILIBRA	6,86 Parou Lance
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	TILIBRA	6,79 Parou Lance
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	2,10
Conclusão			
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	TILIBRA	2,10 >>>>>> Habilitado

Resumo do Pregão Presencial nº 16 / 2016

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição do Item	Status
1	1	5	POTE	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	

CNPJ	Razão Social	Marca	Valor Inicial	Valor Final
(M) 01.668.793/0001-84	FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP	FABER CASTEL	40,37	39,85 Arrematante
(M) 04.292.519/0001-41	COMERCIAL FARIAS LTDA - ME	FABER CASTEL	39,90	39,90 Classificado
(M) 22.915.514/0001-00	CAMPOS E CIA LTDA - ME	LEONORA	40,50	40,50 Classificado
(M) 03.639.354/0001-79	L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP	FABER CASTEL	40,60	40,60 Classificado
(M) 07.299.558/0001-69	F.P. GARALUZ - ME	MOLIN	40,70	40,70 Classificado
(M) 10.359.275/0001-70	JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	FABER	40,70	40,70 Classificado
(M) 20.053.326/0001-94	RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MICIS		40,70	40,70 Classificado

Resultado Final do Pregão Presencial nº 16 / 2016

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 73247	Economicidade: 2,09 %	Unidade: POTE
Quantidade: 5		Valor Unitário: 39,85	Valor Total: 199,25	Marca: FABER CASTELL
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 73248	Economicidade: 36,25 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 0,51	Valor Total: 153,00	Marca: MERCUR
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 73249	Economicidade: 2,97 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 7,18	Valor Total: 2.154,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado



Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 73250	Economicidade: 24,42 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 7,18	Valor Total: 2.154,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 73251	Economicidade: 4,08 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 4,70	Valor Total: 1.410,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 73252	Economicidade: 4,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: 4,80	Valor Total: 96,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 73253	Economicidade: 3,33 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 8,70	Valor Total: 2.610,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 73254	Economicidade: 3,21 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,20	Valor Total: 604,00	Marca: BIC
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 73255	Economicidade: 3,21 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,20	Valor Total: 604,00	Marca: BIC
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 73256	Economicidade: 3,21 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,20	Valor Total: 604,00	Marca: BIC
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 73257	Economicidade: 27,89 %	Unidade: Jojo
Quantidade: 300		Valor Unitário: 6,49	Valor Total: 1.947,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 73258	Economicidade: 3,03 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 300		Valor Unitário: 3,20	Valor Total: 960,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 73259	Economicidade: 2,99 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 200		Valor Unitário: 23,39	Valor Total: 4.678,00	Marca: LEO E LEO
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 73260	Economicidade: 3,17 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 300		Valor Unitário: 11,62	Valor Total: 3.486,00	Marca: FABER CASTELL
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 73261	Economicidade: 6,47 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50		Valor Unitário: 3,18	Valor Total: 159,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 73262	Economicidade: 5,26 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 1,80	Valor Total: 540,00	Marca: WALEU
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 73263	Economicidade: 59,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 1,64	Valor Total: 492,00	Marca: LEONORA
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 73264	Economicidade: 58,29 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 0,73	Valor Total: 219,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 73265	Economicidade: 3,57 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 6,75	Valor Total: 2.025,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 73266	Economicidade: 4,29 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 3,35	Valor Total: 1.005,00	Marca: POLIONDA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 73267	Economicidade: 5,71 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 3,30	Valor Total: 990,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 73268	Economicidade: 4,44 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 4,30	Valor Total: 1.290,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP Situação: Arrematado				
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 73269	Economicidade: 70,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 2,10	Valor Total: 630,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP Situação: Arrematado				

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 16 / 2016

01.668.793/0001-84 - FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	5	POTE	#Apontador para lápis, sem deposito, com 1 furo,	FABER CASTELL	39,85	199,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000268

Pregão Presencial

				composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.			
1	2	300	JNIDADE	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	MERCUR	0,51	153,00
1	4	300	JNIDADE	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	TILIBRA	7,18	2.154,00
1	11	300	Jogo	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	ACRILEX	6,49	1.947,00
1	17	300	JNIDADE	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	LEONORA	1,64	492,00
1	18	300	JNIDADE	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	TILIBRA	0,73	219,00
1	23	300	JNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	TILIBRA	2,10	630,00

Quantidade de Itens: 7

Total da Empresa: **R\$ 5.794,25****04.292.519/0001-41 - COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	300	JNIDADE	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	TILIBRA	4,70	1.410,00
1	6	20	JNIDADE	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	TILIBRA	4,80	96,00
1	7	300	JNIDADE	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	TILIBRA	8,70	2.610,00
1	14	300	Caixa	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	FABER CASTELL	11,62	3.486,00
1	20	300	JNIDADE	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com	POLIONDA	3,35	1.005,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA**

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000269

1	21	300	JNIDADE	elástico na cor da pasta. Cor vermelha.			
				#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	TILIBRA	3,30	990,00

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: R\$ 9.597,00

03.639.354/0001-79 - L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	300	JNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	TILIBRA	7,18	2.154,00
1	8	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	BIC	30,20	604,00
1	9	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	BIC	30,20	604,00
1	10	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	BIC	30,20	604,00
1	12	300	Caixa	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade): 140x98x11mm, peso aproximado de Produto: 0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem (Largura x Altura x Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem: 0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	ACRILEX	3,20	960,00
1	13	200	Caixa	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	LEO E LEO	23,39	4.678,00
1	15	50	JNIDADE	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	ACRILEX	3,18	159,00
1	16	300	JNIDADE	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	WALEU	1,80	540,00
1	19	300	JNIDADE	#Caderneta para anotações capa dura costurada	TILIBRA	6,75	2.025,00



1	22	300	JNIDADE	formato 90x 142mm com 80 folhas.			
				#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	TILIBRA	4,30	1.290,00

Quantidade de Itens: 10

Total da Empresa: R\$ 13.618,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 29.009,25

Todos os lances foram registrados. Considerando que não houve manifestação de intenção de recorrer pelos licitantes presentes, todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.

Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

10.359.275/0001-70 - JV EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
022.094.009-61 - Victor Akihito Koshiba

04.292.519/0001-41 - COMERCIAL FARIAS LTDA - ME
064.863.329-21 - Leandro Bueno de Farias

20.053.326/0001-94 - RENOVA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
045.411.719-10 - Heloisa de Oliveira

01.668.793/0001-84 - FONDAZZI & NICKUS LTDA - EPP
057.963.859-68 - Luiz Fondazzi

03.639.354/0001-79 - L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP
075.712.429-16 - Renan Cesar Cordeiro

ATA DE ANÁLISES DE AMOSTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2016

Aos quatro dias do mês de março de dois mil e dezesseis as Sras. Rosilene Valentim Pavezi do Amaral e Mariana Serviuc Mori Ragiotta se reuniram para efetuarem a análise de amostras, referente aos produtos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Empresa FONDAZZI & NICKUS LTDA – EPP, não apresentou nenhum dos itens.

A Empresa COMERCIAL FARIAS LTDA – ME, apresentou os itens 5, 6, 7, 14, 20 e 21 e todos foram aprovados.

A Empresa LAP ESTEFANUTO EIRELI – EPP apresentou os itens 3, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 19 e 22 e todos foram aprovados

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de trabalhos, e lavra-se a presente ata que segue assinada.



Rosilene Valentim Pavezi do Amaral



Mariana Serviuc Mori Ragiotta

COMUNICADO

Vimos por meio do presente, comunicar as empresas participantes do Pregão Presencial nº. 16/2016, para Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, que de acordo com a Ata de análise das amostras em anexo, as empresas remanescentes classificadas nos itens abaixo deverão apresentar as amostras até o dia 08/03/2016 as 17:00 hrs no Centro Social Urbano – CSU, sito na Rua Rotary S/N. Vencido este prazo, não serão aceitas as amostras sob qualquer justificativa. A empresa que não apresentar as amostras será desclassificada no item e passará automaticamente para o próximo colocado que terá o mesmo prazo para apresentação das amostras. Caso os mesmos sejam aprovados, serão encaminhados para devida homologação, se rejeitados também passará automaticamente para o próximo colocado, tendo este o mesmo prazo para apresentação das amostras.

Item	Descrição	Empresas para entrega das amostras (por colocação)
1	#Apontador para lápis, sem depósito, com 1 furo, composição: resinas termoplásticas e lamina em aço temperado, fixada por parafuso metálico, retangular, dimensões aprox. 2,7x1,5x1cm. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem. Pote com 40 unidades.	2º - COMERCIAL FARIAS LTDA-ME
2	#Borracha escolar branca macia nº. 20, especial para apagar escrita a lápis sem borrar ou manchar o papel, com prazo de validade e nacionalidade estampado na mesma, composição: borracha natural e estireno butadieno, não tóxico. Produto com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	2º - LAP ESTEFANUTO ERIRELI-ME
4	#Caderno espiral quadriculado, formato: 200x275mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestida em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, quadriculado de 10x10mm, com 96 folhas.	2º - LAP ESTEFANUTO ERIRELI-ME
11	#Caneta hidrográfica, 1 estojo com 12 cores: corpos injetados em poliestireno cristal nas cores da tinta(tinta pigmentada), permanente, resistente a luz, marca do fabricante impressa na embalagem e no produto, tampa de proteção da ponta com sistema de ventilação "Anti sufocante", desobstruído, podendo ser a tinta atóxica a base de água, lavável, e devidamente embalada em PVC e reembalada em caixa de papelão..	2º - LAP ESTEFANUTO ERIRELI-ME
17	#Tesoura escolar pequena, com medida mínima de 13 cm, em aço inoxidável, ponta arredondada, cabo de polipropileno preto, apropriada para uso escolar e posteriormente embalada em caixa de papelão..	2º - LAP ESTEFANUTO ERIRELI-ME
18	#Caderno brochura caligrafia, 7 pautas, formato 200x140mm, capa/contracapa em	2º - LAP ESTEFANUTO ERIRELI-ME

	cartão supremo 250 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 40 folhas, com motivos infantis masculino e feminino..	
23	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 01 matéria, com no mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off-set 56 g/m2, capa/ contracapa: capa vermelha, cartão supremo de 697g/m2, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão	2º - LAP ESTEFANUTO ERIRELI-ME

Atenciosamente,

Marialva, 04 de março de 2016.


Marcos Dias dos Santos
Pregoeiro

Assunto **Comunicado e Ata PG 16/2016**
De Dep. Compras <compras@capitaldauvafina.com.br>
Para <globalpapelaria@ig.com.br>,
<criativalicitacoes@hotmail.com>,
<licita@comercialfarias.net.br>
Data 2016-03-04 15:37



-
- Comunicado e Ata de Amostra.pdf (1,1 MB)
-

Boa tarde

Segue anexo Comunicado e Ata de análise das amostras referente ao Pregão presencial 16/2016 da P.M.Marialva.

Favor confirmar o recebimento.

Att

Depto de Licitação e Contratos

--

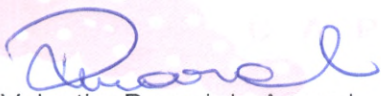
ATA DE ANÁLISES DE AMOSTRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/ 2016

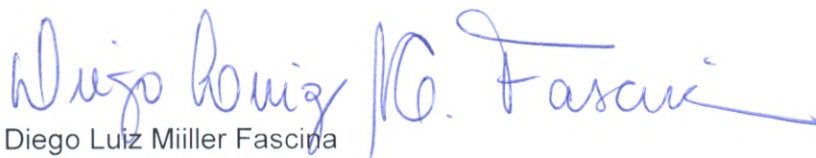
Vimos por meio do presente informar que nenhuma das empresas credenciadas apresentou amostrar na segunda chamada da licitação cujo processo administrativo é o nº 016/2016.

Ademais, solicitamos ao Depto de Licitação que se encerre a convocação dos remanescentes para que seja aberto novo processo.

Nada mais havendo a se tratar, encerra-se a presente sessão de trabalhos, e lavra-se a presente ata que segue assinada.



Rosilene Valentim Pavezi do Amaral



Diego Luiz Miiller Fascina



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000275

Ata de Realização do Pregão Presencial nº 16 / 2016

Data e Hora de Abertura da Sessão 11/03/2016 10:00	Data e Hora de Encerramento da Sessão 11/03/2016	Nº da Ata 2	Nº da Sessão 1	Posição da Sessão Sessão Única	Tipo do Pregão Menor Preço por Item
Órgão Interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA					Processo /

Objeto

Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Pregoeiro(a)

Marcos Dias dos Santos - Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

Reuniram-se o Pregoeiro da Comissão Permanente e o membro da Equipe de Apoio Patrícia Erica Hamada Bonjorno para realizarem os procedimentos relativos ao referido Pregão Presencial. De acordo com a Atas de análise das amostras emitidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social. A classificação final teve o seguinte resultado:

Resultado Final do Pregão Presencial nº 16 / 2016

Lote: 1	Item nº: 1	Cód. Item: 73247	Economicidade: %	Unidade: POTE
Quantidade: 5		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: As empresas não apresentaram amostra, ficando assim desclassificadas				
Lote: 1	Item nº: 2	Cód. Item: 73248	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Fracassado
Motivo: As empresas não apresentaram amostra, ficando assim desclassificadas				
Lote: 1	Item nº: 3	Cód. Item: 73249	Economicidade: 2,97 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 7,18	Valor Total: 2.154,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 4	Cód. Item: 73250	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 5	Cód. Item: 73251	Economicidade: 4,08 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 4,70	Valor Total: 1.410,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 6	Cód. Item: 73252	Economicidade: 4,00 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 20		Valor Unitário: 4,80	Valor Total: 96,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 7	Cód. Item: 73253	Economicidade: 3,33 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300		Valor Unitário: 8,70	Valor Total: 2.610,00	Marca: TILIBRA
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 8	Cód. Item: 73254	Economicidade: 3,21 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,20	Valor Total: 604,00	Marca: BIC
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 9	Cód. Item: 73255	Economicidade: 3,21 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,20	Valor Total: 604,00	Marca: BIC
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 10	Cód. Item: 73256	Economicidade: 3,21 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 20		Valor Unitário: 30,20	Valor Total: 604,00	Marca: BIC
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 11	Cód. Item: 73257	Economicidade: %	Unidade: Jogo
Quantidade: 300		Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:
Arrematante:				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 12	Cód. Item: 73258	Economicidade: 3,03 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 300		Valor Unitário: 3,20	Valor Total: 960,00	Marca: ACRILEX
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 13	Cód. Item: 73259	Economicidade: 2,99 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 200		Valor Unitário: 23,39	Valor Total: 4.678,00	Marca: LEO E LEO
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				Situação: Arrematado
Lote: 1	Item nº: 14	Cód. Item: 73260	Economicidade: 3,17 %	Unidade: Caixa
Quantidade: 300		Valor Unitário: 11,62	Valor Total: 3.486,00	Marca: FABER CASTELL
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME				Situação: Arrematado



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

000276

Pregão Presencial

Lote: 1	Item nº: 15	Cód. Item: 73261	Economicidade: 6,47 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 50	Valor Unitário: 3,18	Valor Total: 159,00	Marca: ACRILEX	Situação: Arrematado
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				
Lote: 1	Item nº: 16	Cód. Item: 73262	Economicidade: 5,26 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário: 1,80	Valor Total: 540,00	Marca: WALEU	Situação: Arrematado
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				
Lote: 1	Item nº: 17	Cód. Item: 73263	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação: Arrematado
Arrematante:				
Lote: 1	Item nº: 18	Cód. Item: 73264	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação: Arrematado
Arrematante:				
Lote: 1	Item nº: 19	Cód. Item: 73265	Economicidade: 3,57 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário: 6,75	Valor Total: 2.025,00	Marca: TILIBRA	Situação: Arrematado
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				
Lote: 1	Item nº: 20	Cód. Item: 73266	Economicidade: 4,29 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário: 3,35	Valor Total: 1.005,00	Marca: POLIONDA	Situação: Arrematado
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME				
Lote: 1	Item nº: 21	Cód. Item: 73267	Economicidade: 5,71 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário: 3,30	Valor Total: 990,00	Marca: TILIBRA	Situação: Arrematado
Arrematante: COMERCIAL FARIAS LTDA - ME				
Lote: 1	Item nº: 22	Cód. Item: 73268	Economicidade: 4,44 %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário: 4,30	Valor Total: 1.290,00	Marca: TILIBRA	Situação: Arrematado
Arrematante: L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP				
Lote: 1	Item nº: 23	Cód. Item: 73269	Economicidade: %	Unidade: UNIDADE
Quantidade: 300	Valor Unitário:	Valor Total:	Marca:	Situação: Arrematado
Arrematante:				

Resumo de Resultado do Pregão Presencial nº 16 / 2016

04.292.519/0001-41 - COMERCIAL FARIAS LTDA - ME

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	300	JNIDADE	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	TILIBRA	4,70	1.410,00
1	6	20	JNIDADE	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	TILIBRA	4,80	96,00
1	7	300	JNIDADE	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	TILIBRA	8,70	2.610,00
1	14	300	Caixa	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada, garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..	FABER CASTELL	11,62	3.486,00
1	20	300	JNIDADE	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	POLIONDA	3,35	1.005,00
1	21	300	JNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	TILIBRA	3,30	990,00

Quantidade de Itens: 6

Total da Empresa: R\$ 9.597,00

03.639.354/0001-79 - L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP

Lote	Item	Qtde	Unidade	Material / Serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	3	300	JNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1	TILIBRA	7,18	2.154,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

Exercício: 2016

Pregão Presencial

000277

				matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..			
1	8	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	BIC	30,20	604,00
1	9	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	BIC	30,20	604,00
1	10	20	Caixa	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	BIC	30,20	604,00
1	12	300	Caixa	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	ACRILEX	3,20	960,00
1	13	200	Caixa	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	LEO E LEO	23,39	4.678,00
1	15	50	JNIDADE	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	ACRILEX	3,18	159,00
1	16	300	JNIDADE	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros,demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões:310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	WALEU	1,80	540,00
1	19	300	JNIDADE	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x 142mm com 80 folhas.	TILIBRA	6,75	2.025,00
1	22	300	JNIDADE	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	TILIBRA	4,30	1.290,00

Quantidade de Itens: 10

Total da Empresa: R\$ 13.618,00

Total do Pregão Presencial: R\$ 23.215,00

Todos os itens foram adjudicados. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que lida e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA

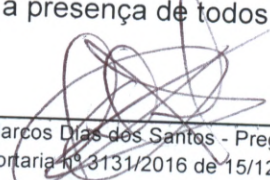
CNPJ: 76.282.680/0001-45

Estado do Paraná

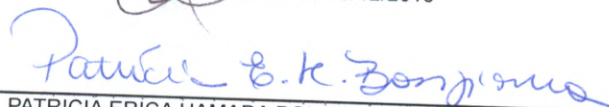
Exercício: 2016

Pregão Presencial

achada conforme, vai assinada pelo Sr. Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Sr. Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos, agradecendo a presença de todos.


Marcos Dias dos Santos - Pregoeiro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

000273



PATRICIA ERICA HAMADA BONJIORNO - Membro
Portaria nº 3131/2016 de 15/12/2015

000279

Ao Sr. Prefeito Municipal,

*LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL. HOMOLOGAÇÃO.
Parecer acerca da regularidade procedimental no Pregão nº
16/2016, para aquisição de materiais pedagógicos destinados a
Secretaria Municipal de Assistência Social*

Sob a análise desta Procuradoria Jurídica temos os Autos de licitação realizada sob a modalidade de Pregão, do tipo presencial, autuada sob o nº 16/2016 (Lei nº 10.520/2002), para aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, autorizada pelo ofício nº 33/2016 do Gabinete do Sr. Prefeito.

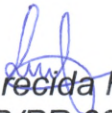
A licitação foi realizada no local da situação da repartição interessada (art. 20) estando presente prévia e suficiente demonstração de dotação orçamentária. Solicitada e autorizada à despesa, foi emitido o Edital de Pregão Presencial e publicado, n'O Diário do Norte do Paraná do dia 17 de fevereiro de 2016, e nos Diários Oficiais do Paraná de 17 de fevereiro de 2016 e da União de 17 de fevereiro de 2016, nos moldes do artigo 21 LLC, o aviso de Licitação, contendo a indicação do local em que os interessados poderiam ler e obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação, indicando a data de recebimento de propostas e de abertura de envelopes.

Em 01 de março de 2016, foram recebidos os envelopes contendo habilitação e propostas das licitantes: Fondazzi & Nickus Ltda – EPP, Comercial Farias Ltda – ME, JV Empreendimentos Ltda – ME, Renova Produtos e Equipamentos Ltda – ME, LAP Estefanuto Eireli – EPP e Campos E Cia Ltda - ME. Em mesma data, realizaram-se os trabalhos externos do certame, conforme o disposto no artigo 43 LLC. Analisadas as propostas, apresentados os documentos constantes dos incisos do artigo 38 LLC, verificou-se como vencedoras as licitantes, Fondazzi & Nickus Ltda – EPP, Comercial Farias Ltda – ME e LAP Estefanuto Eireli - EPP, assim declaradas. 

000200

Considerando, pois, a regularidade procedimental observada no certame em análise, é o parecer opinativo desta Procuradoria pela homologação e adjudicação do objeto à vencedora, frente às Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002.

Marialva, 10 de março de 2016.


Lígia Aparecida Fernandes
OAB/PR 39.036



HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

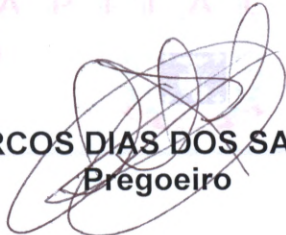
Pregão Nº 16/2016 – P.M.M

Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social

Em Sessão Pública realizada no dia 01 de março de 2016, pela Comissão de Licitação e licitantes referente ao “Pregão nº 16/2016” – concluiu-se pelo seguinte resultado:

- 1) L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP inscrito no CNPJ/CPF Nº 03.639.354/0001-79 no valor total dos itens vencidos de R\$ 13.618,00 (treze mil, seiscentos e dezoito reais).
- 2) COMERCIAL FARIAS LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 04.292.519/0001-41 no valor total dos itens vencidos de R\$ 9.597,00 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais).

Diante do resultado, a Comissão de Licitação apontou como vencedora no objeto do Pregão nº 16/2016 as empresas acima citadas, por apresentarem o menor preço e estarem de acordo com as especificações técnicas exigidas no Edital.



MARCOS DIAS DOS SANTOS
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o preceituado na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, “homologo” o procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 16/2016 PMM, “adjudicando” os itens indicados na ata, as empresas acima citadas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 11/03/2016.



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 48/2016 –
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a **EMPRESA COMERCIAL FARIAS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, situada à Av Morangueira, 223, sala 01, zona 07, cidade de Maringá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 04.292.519/0001-41, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por MAURO JOSE DE FARIAS, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 388.823.299-68 e da Cédula de Identidade RG nº 2.253.727, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
5	#Caderno de cartografia com 96 folhas, espiral, capa em cartão duplex mínimo de 230g/m2, folhas internas em papel off-set mínimo de 63g/m2, tamanho mínimo de 275x200mm, sem seda e posteriormente embalado em caixa de papelão..	UN	300,00	4,700	1.410,00	TILIBRA
6	#Caderno espiral universitário, 1 matéria, formato 200x275mm, capa/contracapa em papel duplex 230 g/m2, folhas internas em papel off set 56 g/m2, com 96 folhas..	UN	20,00	4,800	96,00	TILIBRA
7	#Caderno brochura caligrafia, 11 pautas, formato 190x248mm, capa/contracapa em papelão 697 g/m2, revestido em papel couche 120 g/m2, folhas internas em papel off set 70 g/m2, com 40 folhas, com certificação cerflor e pefc estampado no mesmo..	UN	300,00	8,700	2.610,00	TILIBRA
14	#Lápis de cor grande caixa com 12 cores longo sendo uma metálica, atóxico, sextavado, pintado, fabricado com 100% de madeira reflorestada,	CX	300,00	11,620	3.486,00	FABER CASTELL

	garantia de máxima qualidade, cores mais vivas excelentes resultados com total respeito ao meio ambiente e com ponta de 3,3 mm. Incluindo Kit(de acordo com confecção da Empresa, contendo no mínimo uma borracha escolar branca e um apontador)e posteriormente reembaladas em caixa de papelão..					
20	#Pasta plástica polionda, com medidas aproximadamente de 24,5 x 33,5 x 5,5cm, com elástico na cor da pasta. Cor vermelha.	UN	300,00	3,350	1.005,00	POLIONDA
21	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 48 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	3,300	990,00	TILIBRA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **16/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 9.597,00 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO

08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 31843 - MATERIAL DE CONSUMO

08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO

08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;
- II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;
- III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;
- IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;
- VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;
- VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;
- Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;
- II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

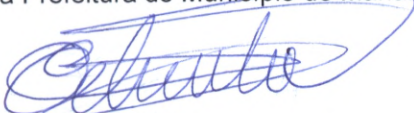
A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

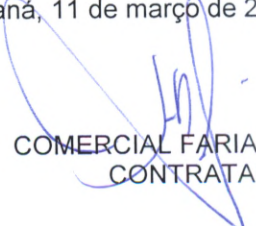
CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

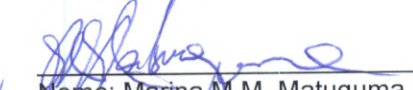
E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

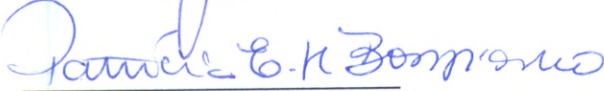
Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 11 de março de 2016.


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE


COMERCIAL FARIAS LTDA - ME.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS


Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21


Nome: Patrícia Erica Hamada Bonjiorno
CPF : 007.571.639-98



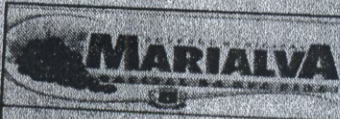
EXTRATO DE CONTRATO

000290

CONTRATO Nº: 48/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : COMERCIAL FARIAS LTDA - ME. (CNPJ/MF: 04.292.519/0001-41)
OBJETO : Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 16/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-9.597,00 (nove mil, quinhentos e noventa e sete reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 11 de março de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 33/2016

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

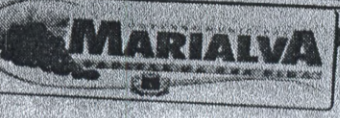
REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.690/0001-45)
C.A. C. MAIA DA SILVA LTDA - ME (CNPJ/MF: 10.740.072/0001-29)
Aquisição de materiais de artesanato e produtos alimentícios carnes e frios,
destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Nº 14/2016
O valor do presente Contrato importa em R\$ 61.390,00 (sessenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
10 de março de 2016.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 36/2016

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.690/0001-45)
CAROL DISTRIBUIDORA LTDA - ME (CNPJ/MF: 07.664.231/0001-60)
Aquisição de materiais de artesanato e produtos alimentícios carnes e frios,
destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Nº 14/2016
O valor do presente Contrato importa em R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
10 de março de 2016.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 37/2016

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

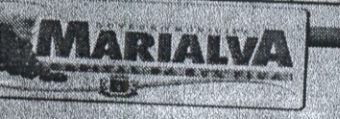
REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.690/0001-45)
MJD COMERCIAL EIRELI - EPP (CNPJ/MF: 23.418.199/0001-60)
Aquisição de materiais de artesanato e produtos alimentícios carnes e frios,
destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Nº 14/2016
O valor do presente Contrato importa em R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
10 de março de 2016.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 38/2016

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.690/0001-45)
HERNANDES & CIA LTDA - ME (CNPJ/MF: 20.798.806/0001-84)
Aquisição de materiais de artesanato e produtos alimentícios carnes e frios,
destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Nº 14/2016
O valor do presente Contrato importa em R\$ 8.613,00 (oito mil, seiscentos e treze reais).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
10 de março de 2016.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 39/2016

CONTRATANTE

CONTRATADA

OBJETO

LICITAÇÃO

VALOR

VIGÊNCIA

REGIME DE EXECUÇÃO

LEGISLAÇÃO

DATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA (CNPJ/MF: 76282.690/0001-45)
COMERCIAL FARIAS LTDA - ME (CNPJ/MF: 04.292.819/0001-41)
Aquisição de materiais de artesanato e produtos alimentícios carnes e frios,
destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
Pregão Nº 14/2016
O valor do presente Contrato importa em R\$ 7.475,50 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo de 12 (doze) meses.
A execução será conforme a demanda.
O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
10 de março de 2016.

Edgar Silvestre
EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Faz. Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: 1
Visto:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 17/2016 - (RP) PROCESSO Nº. 54/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NUTRICIONAIS ESPECÍFICOS PARA ALUNOS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexo).

Data e Horário de encerramento até às 15:15 horas do dia 31/03/2016.

Data e Horário de abertura às 15:15 horas do dia 31/03/2016.

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguá, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguá, 14/03/2016.

Alzir Bocchi Junior
Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Faz. Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: 1
Visto:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 16/2016 - (RP) PROCESSO Nº. 53/2016

Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, (conforme descrito no edital e anexo).

Data e Horário de encerramento até às 13:15 horas do dia 30/03/2016.

Data e Horário de abertura às 13:15 horas do dia 30/03/2016.

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguá, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguá, 14/03/2016.

Alzir Bocchi Junior
Dir. de Licitação e Patrimônio



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ
Faz. Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Telefone/Fax (44) 3245-8400
www.mandaguacu.pr.gov.br

Folha: 1
Visto:

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 15/2016 - (RP) PROCESSO Nº. 52/2016

Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE ODONTOLOGIA COM ESPECIALIDADE EM BUÇO-MAXILO, (conforme descrito no edital e anexo).

Data e Horário de encerramento até às 08:15 horas do dia 31/03/2016.

Data e Horário de abertura às 08:15 horas do dia 31/03/2016.

Local: Rua Bernardino Bogo, 175 centro, no Município de Mandaguá, Estado do Paraná.

Informações: O edital e seus anexos estão a disposição na Rua Bernardino Bogo, 175, Centro Fone (44) 3245-8400, Mandaguá, Estado do Paraná - site www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguá, 14/03/2016.

Alzir Bocchi Junior
Dir. de Licitação e Patrimônio



Câmara Municipal de Marialva

Rua Vinte e Nove de Abril, 373 - Centro, Fone (44) 3245-8400
Fone: (44) 3245-1300 / 3245-3330 - site: www.camaramarialva.pr.gov.br
Estado do Paraná
CNPJ: 17.924.678/0001-55

PORTARIA Nº 6/2016

Súmula: Dispõe sobre Progressão Funcional dos Servidores Públicos Municipais da Câmara Municipal de Marialva e das outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI, RESOLVE:

**CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS Nº 49/2016 –
P.M.M., QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE
MARIALVA E A EMPRESA L A P ESTEFANUTO EIRELI -
EPP.**

000292

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediado Rua Santa Efigênia, 680, Marialva, Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.282.680/0001-45, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Edgar Silvestre, e de outro lado a EMPRESA L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua São Paulo, 525, centro, Cep 86380-000, cidade de Andirá, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 03.639.354/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Renan Cesar Cordeiro, portador do Cadastro de Pessoa Física nº 075.712.429-16 e da Cédula de Identidade RG nº 8.920.642-1, expedido por SSP/PR, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social, nas condições fixadas neste contrato, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total	Marca/Espec.
3	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/ contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 200x275 mm, caderno com 31 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	7,180	2.154,00	TILIBRA
8	#Caneta esferográfica na cor azul, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20,00	30,200	604,00	BIC
9	#Caneta esferográfica na cor vermelha, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-	CX	20,00	30,200	604,00	BIC

	sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..					
10	#Caneta esferográfica na cor preta, tubo cristal e sextavado, ponta grossa de 1.0mm, cor viva, esfera de tungstênio, deverá apresentar traço uniforme sem falhas, sem borras e sem excesso de tinta durante o traçado, com tampa com furo segurança anti-sufocante, caixa com 50 unidades e posteriormente embalada em caixa de papelão..	CX	20,00	30,200	604,00	BIC
12	#Gizão de cera: caixa com 12 cores variadas, tipo estaca, com ceras, cargas inertes, pigmentos e corantes não tóxicos, cores limpas e resistentes a luz. Seção circular, com resistência suficiente para suportar a pressão normal de uso e queda, com as seguintes dimensões: Dimensão aproximada do produto (Largura x Altura x Profundidade):140x98x11mm, peso aproximado de Produto:0,130 kg, dimensão aproximada da embalagem(Largura xAlturax Profundidade): 152x124x16mm, Peso aproximado da embalagem:0,155Kg (tolerância de até 2% para pesos e dimensões) e posteriormente reembalado em caixa de papelão..	CX	300,00	3,200	960,00	ACRILEX
13	#Lápis preto ecolapis, nº. 2, sextavado, 1 linha, produzido com material cerâmico, grafite e madeira 100% reflorestada, sem borracha. Escrita resistente, macia, traço escuro e excelente, fácil de apagar, caixa com 144 lápis. Com Certificação pelo Inmetro, nos termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.	CX	200,00	23,390	4.678,00	LEO E LEO
15	#Massa de modelar soft, com excelente consistência, baixa oleosidade, cores vivas e miscíveis, não tóxica, super macia, não mancha as mãos, pode ser reaproveitada, composição água, carboidrato de cereais, glúten, cloreto de sódio, propil parabeno, aroma, aditivos e pigmentos, caixa com 12 cores, peso: 180g, com certificação do	UN	50,00	3,180	159,00	ACRILEX

000294

	Inmetro, nos Termos da NBR 15.236, estampado na embalagem.					
16	#Régua transparente em poliestireno cristal com 30cm, com divisão em milímetros, demarcada de forma clara e precisa em silkscreen na cor preta, dimensões: 310 mm de comprimento, 26mm de largura e 1,7mm de espessura e posteriormente em caixa de papelão..	UN	300,00	1,800	540,00	WALEU
19	#Caderneta para anotações capa dura costurada formato 90x142mm com 80 folhas.	UN	300,00	6,750	2.025,00	TILIBRA
22	#Caderno de linguagem brochura, de 1ª linha, de 1 matéria, com mínimo de 96 folhas internas, branca alcalina, papel off -set 56 g/m, capa/contracapa: capa dura, cartão supremo de 697g/m, formato no mínimo de 1,40x202 mm, caderno com 23 pautas e posteriormente embalada em caixa de papelão..	UN	300,00	4,300	1.290,00	TILIBRA

CLÁUSULA SEGUNDA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E DO REGIME

2.1 A presente relação jurídica contratual é disciplinada, integralmente, pela Lei nº 10.520 de 17/07/2002, publicado no D.O. de 18/07/2002 e suas alterações e Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O. de 09/08/2000 e suas alterações, subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, fundamenta-se no procedimento licitatório, modalidade de Pregão Nº **16/2016**, que faz parte integrante deste instrumento, aplicando-se, igualmente, a presente relação os demais atos legislativos e normatizadores de ordem pública pertinentes.

2.2 A CONTRATADA, sem prejuízos das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar a execução do objeto deste, desde que o subcontratado atenda as exigências de habilitação e qualificação especificadas na licitação vinculada ao presente contrato, mediante aprovação do CONTRATANTE.

2.3 Os casos e situações omissos serão resolvidos de comum acordo respeitado as disposições da Legislação constante desta cláusula, regulados pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos Contratos e disposições de direito privado, na forma preconizada pelo art. 54 combinado com o inciso XII, do art. 55, da Lei 8.666/93.

2.4 O Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato no Diário Oficial do Município, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR CONTRATUAL E DAS DESPESAS

3.1 O valor total do contrato é de **R\$ 13.618,00 (treze mil, seiscentos e dezoito reais)**.

3.1.1 O CONTRATANTE se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba, inclusive quanto ao quantitativo previsto.

3.2 As despesas decorrentes do fornecimento objeto deste contrato correrão as expensas de recursos provenientes da dotação orçamentária nº

- 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
- 08.001.08.244.0003.2.074.3.3.90.30.00.00. - 33935 - MATERIAL DE CONSUMO
- 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 31843 - MATERIAL DE CONSUMO
- 08.002.08.243.0006.6.077.3.3.90.30.00.00. - 33843 - MATERIAL DE CONSUMO
- 08.003.08.244.0006.2.088.3.3.90.30.00.00. - 31801 - MATERIAL DE CONSUMO

3.3 A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, no montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado deste Contrato. De acordo com o Parágrafo Primeiro do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder os limites estabelecidos em Lei, salvo, às supressões resultantes de acordo celebrados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: DAS CONDIÇÕES PARA EFETIVAR O PAGAMENTO E DO REAJUSTE

4.1 O faturamento deverá ser efetivado na entrega, mediante Nota Fiscal/Fatura, que deverá ser apresentada até o segundo dia útil após a entrega;

4.2 O pagamento será efetuado no prazo de 30 dias após entrega da fatura;

4.3 A critério do CONTRATANTE será procedida consulta junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, antes de cada pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, para verificação da situação da mesma, relativamente às condições de habilitação exigidas na licitação vinculado a este contrato, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

4.4 Qualquer erro ou omissão havidos na documentação fiscal ou na fatura, será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado.

4.5 O CONTRATANTE não fará nenhum pagamento à CONTRATADA, antes de paga ou relevada a multa que porventura lhe tenha sido aplicada.

4.5.1 Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no CONTRATANTE em favor da CONTRATADA. Caso a mesma seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

4.6 Não haverá reajuste de preços conforme o disposto na Lei nº 9.069, de 29/06/1995, publicada no Diário Oficial da União em 30/06/1995, e Lei nº 10.192, de 14/02/2001, publicada no Diário Oficial da União de 16/02/2001, ressalvado, quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data da assinatura do instrumento contratual, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicar à revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

CLÁUSULA QUINTA: DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E PRAZO

5.1 Os bens deverão ser entregues por profissionais e por meios habilitados, no período estabelecido neste item, mediante solicitação expressa ou via telefone da Secretaria Municipal de Administração (gestor do contrato);

5.1.1 A entrega deverá ser efetivada no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados da data de emissão da ordem de compra, tendo como local: nos locais indicados na ordem de compra.

5.1.2 Para a solicitação de entrega, o CONTRATANTE obedecerá a informação da existência de recursos orçamentários, que indicarão quais os quantitativos do pedido.

5.2 O recebimento dos bens dar-se-á pela verificação da qualidade e quantidade solicitada e conseqüente aceitação pelo chefe ou coordenador destinado;

5.2.1 Caberá ao gestor do contrato rejeitar total ou em parte, os bens entregues em desacordo com o objeto deste.

5.2.2 A aceitação dos bens contratados, somente ocorrerá após conferência dos quantitativos e verificação das respectivas especificações, devendo ser recusado aquele que não atenda, em seu todo, às condições previstas neste instrumento, ou que se mostre incompatível com padrões de qualidade contratados. Ficando ainda suscetível à fiscalização do gestor do contrato, quando ocorrer o ato de entrega dos referidos bens.

5.3 Os fornecimentos deverão observar as especificações deste instrumento e as disposições constantes do Código de Defesa do Consumidor Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90, sem prejuízo de outras medidas cabíveis e previstas em lei especial, quando for o caso.

5.4 Em nenhuma hipótese poderá a CONTRATADA veicular publicidade acerca do objeto a que se refere o contrato;

5.5 No curso da execução do objeto contratual, caberá ao CONTRATANTE, diretamente ou por quem vier a indicar, o direito de fiscalizar o cumprimento das especificações exigidas, sem prejuízo daquela exercida pela CONTRATADA.

5.5.1 A presença da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA.

5.5.2 A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a CONTRATADA às sanções previstas neste contrato e na legislação pertinente.

5.5.3 O CONTRATANTE comunicará a CONTRATADA, por escrito, as deficiências porventura verificadas nos fornecimentos, para imediata correção, sem prejuízo das sanções cabíveis.

CLÁUSULA SEXTA: DAS RESPONSABILIDADES

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações da CONTRATADA:

6.1 Cumprir fielmente, os compromissos avençados, de forma que os fornecimentos sejam realizados com esmero e perfeição; e solucionar os problemas que porventura venham a surgir, relacionados particularmente com a entrega;

6.2 Manter durante a execução do contrato as condições que ensejaram sua contratação; e não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência da Contratante;

6.3 Todas as despesas inerentes aos fornecimentos contratados, inclusive as de pagamento com eventuais acidentes de trabalho ou danos de qualquer espécie, aqui entendido, quaisquer envolvidos, responsabilizando-se também por danos a terceiros; encargos e impostos, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com o fornecimento do objeto contratual;

6.3.1 A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos e impostos, não transfere ao CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento.

6.4 Pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, a fiscalização ou o acompanhamento por parte do CONTRATANTE;

6.5 O objeto deverá ser entregue diretamente nos locais indicados na ordem de compra, mediante a solicitação e quantificação do Gestor do Contrato;

6.6 Considerar pelo preço unitário contratado, os valores das despesas decorrentes da entrega respectiva, e ainda, caso seja necessária a sua posterior devolução, por defeito do bem ou se estiver fora de especificação contratada;

6.7 Todo e qualquer fornecimento fora das especificações contratadas e além das solicitações do CONTRATANTE, cujas despesas correrão por conta da CONTRATADA e deverão ser prontamente atendidas;

6.8 Qualquer impedimento que houver no decorrer desta contratação, devendo a CONTRATADA em caso de motivada ausência ou empecilho no fornecimento, responsabilizar-se pelos danos eventualmente causados;

6.9 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, os fornecimentos objeto desta contratação sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;

6.10 Quando da subcontratação dos bens aqui contratado, total ou parcialmente, a CONTRATADA obriga-se a exigir dos eventuais subcontratados as mesmas condições do presente contrato, respondendo solidariamente com estes todas as infrações eventualmente cometidas;

6.11 Manter durante todo o período do contrato, compatibilidade com as obrigações por ela assumida nas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, vinculada a este instrumento.

Além das naturalmente decorrentes do presente contrato, constituem obrigações do CONTRATANTE:

6.12 Obedecer aos critérios de remuneração previsto neste contrato, desde que cumprida as exigências explicitadas neste instrumento;

6.13 Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais;

6.14 Acompanhar e fiscalizar o Contrato podendo sustar, mandar fazer ou desfazer quaisquer fornecimentos quando os mesmos não estiverem dentro das normas e especificações;

6.15 Comunicar à CONTRATADA as irregularidades observadas no fornecimento;

6.16 A solicitação expressa ou via telefone, de entrega de bens, através da Administração (gestor do contrato).

6.17 Solicitar a cópia da guia de quitação junto ao INSS, CND e da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRF.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS PENALIDADES

7.1 A inexecução parcial ou total das condições pactuadas, erro de execução, mora na execução, o **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades:

I - advertência;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao **CONTRATANTE**, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei nº 8.666/93;

IV - multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual;

V - A **CONTRATADA** que ensejar o retardamento da execução deste objeto, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciada junto aos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Contrato e das demais cominações legais.

§ 1º - A multa devida será descontada dos pagamentos devidos pelo **CONTRATANTE** ou quando for o caso, cobrada judicialmente;

§ 2º - A critério do **CONTRATANTE**, poderão ser suspensas as penalidades, no todo ou em parte, quando o atraso na execução dos serviços for devidamente justificado pela **CONTRATADA**, por escrito, no prazo máximo até 5 (cinco) dias da ocorrência do evento e aceito pelo **CONTRATANTE**, que fixará novo prazo, este improrrogável, para a completa execução das obrigações assumidas.

7.2 Além das já especificadas neste instrumento sujeitam-se a **CONTRATADA** inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

7.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a **CONTRATADA** apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA OITAVA: DA INEXECUÇÃO E DA RESCISÃO

8.1 A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará sua rescisão, com as consequências contratuais, de acordo com o disposto nos artigos 78 a 80 da Lei 8.666/93 na forma a seguir:

§ 1º - São motivos para a rescisão do presente Contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos; ou o cumprimento irregular respectivo;

II - a lentidão do seu cumprimento, levando o CONTRATANTE a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados; o atraso injustificado no início do fornecimento; ou a paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

III - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação de forma não admitida neste contrato, sem a anuência da Contratante;

IV - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

V - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

VI - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil; a dissolução da sociedade ou o falecimento da contratada; ou a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que prejudique a execução do contrato;

VII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o CONTRATANTE e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

VIII - a supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX - a suspensão de sua execução, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a contratada, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

X - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE decorrentes dos fornecimentos, ou parcelas destes, já recebidos ou fornecidos, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;

XII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

§ 2º - A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrita do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a VII e XI do parágrafo anterior;

II - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para o CONTRATANTE;

III - judicial, nos termos da legislação;

a) a rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

b) quando a rescisão ocorrer com base nos incisos VII a XI do parágrafo primeiro, sem que haja culpa da CONTRATADA, será este ressarcido dos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, tendo ainda direito a:

I - pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão;

II - pagamento do custo da desmobilização.

8.2 Além das já especificadas neste instrumento, sujeitam-se a CONTRATADA inadimplente as demais penalidades previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outras medidas cabíveis preconizadas no Código de Defesa do Consumidor - Lei Federal nº 8.078 de 11/09/90;

8.3 Se discordar das penalidades que porventura lhe tenham sido aplicadas, poderá a CONTRATADA apresentar recurso, sem efeito suspensivo, à autoridade competente através da que lhe tenha dirigido a respectiva notificação, desde que o faça devidamente fundamentado e dentro de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação.

CLAUSULA NONA: DA VIGENCIA

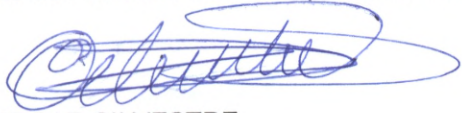
A vigência deste Contrato terá início depois de cumpridas as formalidades legais e perdurará pelo prazo de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA: DO FORO

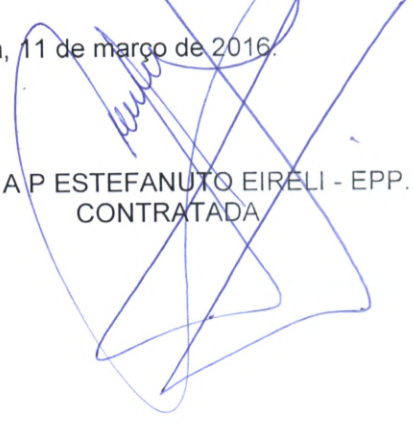
9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Marialva para dirimir toda e qualquer questão pertinente ao presente negócio, renunciando a quaisquer outros por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o Contrato em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas, a todo o ato presentes, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Edifício da Prefeitura do Município de Marialva, Estado do Paraná, 11 de março de 2016.

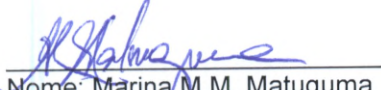


EDGAR SILVESTRE
CONTRATANTE

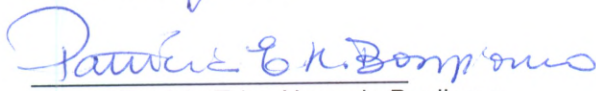


L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS



Nome: Marina M.M. Matuguma
CPF : 039.897.088-21



Nome: Patricia Erica Hamada Bonjorno
CPF : 007.571.639-98

000301

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 49/2016
CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : L A P ESTEFANUTO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.639.354/0001-79)
OBJETO : Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 16/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-13.618,00 (treze mil, seiscentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato reger-se-á de acordo com a legislação vigente.
DATA : 11 de março de 2016



EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal





DEMON ORÇAMI

RGF - ANEXO I (LRP, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA C

DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)

Pessoal Ativo
Pessoal Inativo e Pensionistas
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos

DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da L

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão
Decorrentes de Decisão Judicial
Despesas de Exercícios Anteriores
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados

Instrução Normativa TCE/PR 56/2011

Pensionistas

IRRF

DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)

APURAÇÃO DO CUMPRIM

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)

DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (

LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LR

LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo

LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável CAMARA

JOSÉ WALDECYR CASTALDELLI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ROBERTO VITORINO
CONTADOR



DEMONSTRATIVO ORÇ

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Transferências do FUNDEB
Transferências Voluntárias



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 49/2016 : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATANTE : LA F ESTEFANATO EIRELI - EPP. (CNPJ/MF: 03.839.354/0001-78)
OBJETO : Aquisição de materiais pedagógicos destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 16/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-13.618,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 11 de março de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal

000302



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 51/2016 : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATADA : TANGO LTDA - ME. (CNPJ/MF: 05.304.697/0001-08)
OBJETO : Aquisição de ovos de páscoa destinados a Secretaria Municipal de Assistência Social.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 23/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-8.070,00 (oito mil e setenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 15 de março de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 50/2016 : PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA. (CNPJ/MF: 76282.680/0001-45)
CONTRATANTE : PANIFICADORA E CONFITEIRARIA DIN DON LTDA. (CNPJ/MF: 77.688.549/0001-83)
OBJETO : Aquisição de pão francês destinado a diversos setores desta municipalidade.
LICITAÇÃO : Pregão Nº 22/2016
VALOR : O valor do presente Contrato importa em R\$-208.750,00 (duzentos e oito mil, setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA : Prazo de 12 (doze) meses.
REGIME DE EXECUÇÃO: A execução será conforme a demanda.
LEGISLAÇÃO : O presente Contrato rege-se de acordo com a legislação vigente.
DATA : 15 de março de 2016

EDGAR SILVESTRE
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2016

PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICRO EMPRESAS,
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR
INDIVIDUAL

Objeto: Aquisição de camisas gola polo destinadas ao 8º Festival de Cultura de Marialva, pelo Menor Preço Por Item.
Obtenção do Edital: Prefeitura Municipal de Marialva Rua Santa Efigênia, 680 Marialva-Pr ou www.marialva.pr.gov.br
Recebimento das Propostas: até 01 de abril de 2016 às 13:45 hs
Abertura das Propostas: 01 de abril de 2016 às 14:00 hs
Informações: (44) 3232-8372 (voz e fax) ou compras@capitaldauvaefina.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Marialva, Estado do Paraná, em 16 de março de 2016.

EDGARD MARTINS ZUCOLI
Secretário Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO
Estado do Paraná

** Elotech **
16/03/2016
Pág. 1/1

1º Termo de Apostilamento dos Contratos do Pregão nº 16/2016

Ficam incluídos por simples apostila, nos termos do Parágrafo 8º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, na Cláusula Terceira dos Contratos do Pregão supracitado novas dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

RED.	DESPESA	DESCRIÇÃO	FONTE
08.001.08.244.0003.2074	SERVIÇOS GERAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO		
1014	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	31938 31938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Por	
1002	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31798 31798 BB/C.C- 16703-7 - FMAS BPC - F. 31798	
1018	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31853 31853 BB/CC. 21205-9 - ACSUAS (PROG. NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO	
1013	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31866 31866 APRIMORA REDE - APREDECNEAS	
1025	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31933 31933 IDGSuas Portaria MDS 377/2011 - 3% Conselho de Assistência Social - Programas	
1021	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31934 31934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Prog. Federais	
1005	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	31938 31938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Por	
1015	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31851 31851 BB/C.C 21113-3 - PM MARIALVA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI	
1026	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31933 31933 IDGSuas Portaria MDS 377/2011 - 3% Conselho de Assistência Social - Programas	
1022	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31934 31934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Prog. Federais	
1006	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31938 31938 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Por	
1011	3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	31940 31940 Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P	
1016	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31853 31853 BB/CC. 21205-9 - ACSUAS (PROG. NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO	
1023	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31933 31933 IDGSuas Portaria MDS 377/2011 - 3% Conselho de Assistência Social - Programas	
1019	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	31934 31934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Prog. Federais	
1017	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31853 31853 BB/CC. 21205-9 - ACSUAS (PROG. NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO	
1024	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	31933 31933 IDGSuas Portaria MDS 377/2011 - 3% Conselho de Assistência Social - Programas	



1020 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31934 31934
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) - Prog. Federais
1004 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31938 31938
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Por

08.002.08.243.0006.6077 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO PETI E OUTROS PROGRAMAS

988 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31851 31851 BB/C.C 21113-3 - PM MARIALVA
AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI
989 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31851 31851 BB/C.C
21113-3 - PM MARIALVA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI
987 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 33851 33851 BB/C.C
21113-3 - PM MARIALVA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI
990 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31851 31851
BB/C.C 21113-3 - PM MARIALVA AÇÕES ESTRATÉGICAS - PETI

08.003.08.242.0006.2178 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1001 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31938 31938
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Por

08.003.08.244.0006.2093 APOIO AO PROGRAMA FEDERAL BOLSA FAMÍLIA

1009 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 31940 31940 Bloco de Financiamento da Gestão do
Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P
1007 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 31940 31940 Bloco
de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P
1008 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 31940 31940
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P
1010 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 31940 31940 Bloco de
Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - P

Edifício da Prefeitura Municipal, de Marialva-Pr, em 25 de maio de 2016.



Edgar Silvestre
Prefeito Municipal